



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 73

III Sessão Legislativa

Horta, sexta-feira, 24 de setembro de 2010

Presidente: *Deputado Francisco Coelho*

Secretários: *Deputados José Ávila (substituído no decorrer da sessão pelo Deputado José Lima) e Cláudio Lopes*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 10 horas e 08 minutos.

1. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010 – “Regime jurídico da avaliação do impacte e do licenciamento ambiental”;

Após a apresentação pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo Meneses*), usaram da palavra os Srs. Deputados Carla Bretão (*PSD*), Mário Moniz (*BE*), Isabel Rodrigues (*PS*), Luís Silveira (*CDS/PP*).

Submetido à votação a proposta em apreço foi aprovada por maioria.

2. Projecto de Resolução n.º 23/2010 – “Auto-aprovisionamento alimentar”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

Usaram da palavra os Srs. Deputados António Ventura (*PSD*), a quem coube a apresentação do diploma, Paulo Estêvão (*PPM*), Duarte Moreira (*PS*), Aníbal

Pires (*PCP*), Pedro Medina (*CDS/PP*), Mário Moniz (*BE*), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

O diploma foi rejeitado por maioria, proferindo de seguida declarações de voto os Srs. Deputados António Ventura (*PSD*) e Duarte Moreira (*PS*).

3. Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010 - “Prova dos rendimentos para atribuição e manutenção das prestações dos subsistemas de protecção familiar e de solidariedade”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

Após a apresentação da urgência pelo Sr. Deputado Pedro Gomes (*PSD*), seguiu-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

4. Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010 - “prova dos rendimentos para atribuição e manutenção das prestações dos subsistemas de protecção familiar e de solidariedade”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

Usaram da palavra os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*), Zuraida Soares (*BE*), Paulo Rosa (*CDS/PP*), Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Estêvão (*PPM*), Cláudia Cardoso (*PS*), Mark Marques (*PSD*), Luís Silveira (*CDS/PP*), Rui Ramos (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

O diploma foi rejeitado, na generalidade, por maioria.

5. Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução n.º 31/2010 – Uniformização das bolsas de estudo na Região Autónoma dos Açores, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP;

O pedido de urgência foi rejeitado por maioria não sem antes ter usado da palavra o Sr. Deputado Artur Lima (*CDS/PP*), Berto Messias (*PS*), António Marinho (*PSD*), Paulo Estêvão (*PPM*), Aníbal Pires (*PCP*).

Para um protesto usou da palavra o Sr. Deputado Berto Messias (*PS*).

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Cláudia Cardoso (*PS*) e Paulo Estêvão (*PPM*).

6. Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução n.º 32/2010 – “Extinção do cargo de Representante da

República para as Regiões Autónomas”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS;

Apresentada a urgência pelo Sr. Deputado Hernâni Jorge (*PS*), usaram da palavra os Srs. Deputados Zuraída Soares (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*) e Aníbal Pires (*PCP*).

O pedido de urgência foi aprovado por maioria.

7. Projecto de Resolução n.º 32/2010 – “Extinção do cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS;

O debate contou com a participação dos Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*), Aníbal Pires (*PCP*), Zuraída Soares (*BE*), Artur Lima (*CDS/PP*), Paulo Estêvão (*PPM*), Pedro Gomes (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*).

O Projecto de Resolução foi aprovado por maioria.

8. Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução n.º 35/2010 – “A VIII Revisão Constitucional”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

O Pedido de Urgência foi aprovado por maioria, tendo antes usado da palavra os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*), Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Estêvão (*PPM*) e Helder Silva (*PS*).

9. Projecto de Resolução n.º 35/2010 – “A VIII Revisão Constitucional”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

Após a intervenção do Sr. Deputado Pedro Gomes (*PSD*), usaram da palavra os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Helder Silva (*PS*), Cláudia Cardoso (*PS*), Zuraída Soares (*BE*), Artur Lima (*CDS/PP*), Paulo Estêvão (*PPM*), Herberto Rosa (*PS*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*).

O diploma foi aprovado por maioria.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Pedro Gomes (*PSD*).

Na sequência da declaração de voto interpelou a mesa o Sr. Deputado Hernâni Jorge (*PS*).

10. Pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado Carlos Alberto Medeiros Mendonça, nos autos do processo de inquérito n.º 9/10.6TANRD, a correr termos nos serviços do Ministério Público de Nordeste.

O relatório da CAPAT foi aprovado por unanimidade.

11. Proposta de Deliberação da Mesa que declara findo o período legislativo de Setembro, a qual foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 23 horas e 55 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, bom dia.

Vamos dar início à nossa Sessão.

Tem a palavra o Sr. Secretário para fazer a chamada.

Eram 10 horas e 08 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho **Pascoal** Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e **Silva**

António Gonçalves Toste **Parreira**

Bárbara Pereira Torres de Medeiros **Chaves**

Benilde Maria Soares Cordeiro de **Oliveira**

Berto José Branco **Messias**

Carlos Alberto Medeiros **Mendonça**

Catarina Paula Moniz **Furtado**

Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa

Domingos Manuel Cristiano Oliveira **Cunha**

Duarte Manuel Braga **Moreira**

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral
Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**
Helder Guerreiro Marques da **Silva**
Hernâni Hélio Jorge
Isabel Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**
José Manuel Gregório de **Ávila**
José Gaspar Rosa de **Lima**
José de Sousa **Rego**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**
Maria da **Graça** Lopes **Teixeira**
Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Paula Cristina Dias **Bettencourt**
Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

António Maria Silva **Gonçalves**
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António **Pedro** Rebelo **Costa**
António Lima Cardoso **Ventura**
Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins
Cláudio José Gomes **Lopes**
Francisco da Silva **Álvares**
João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**
Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**
Luís Carlos Correia **Garcia**
Mark Silveira **Marques**

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas Moreira

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa

Bloco de Esquerda (BE)

Mário Manuel de Castro Moniz

Zuraida Maria de Almeida Soares

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição Pires

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 46 Sras. e Srs. Deputados. Temos quórum.

Está aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura da correspondência.

Secretário (José Ávila): Do Grupo Parlamentar do PS o Projecto de Resolução – “Extinção do cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas”, pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão.

Secretário (Cláudio Lopes): Do Grupo Parlamentar do PSD o Projecto de Resolução sobre a “Campanha vitivinícola 2009/2010”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (José Ávila): Do Grupo Parlamentar do PSD o Projecto de Resolução – “VIII Revisão Constitucional”, com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Secretário (Cláudio Lopes): Do Grupo Parlamentar do CDS/PP o Projecto de Resolução – “Uniformização das bolsas de estudo na Região Autónoma dos Açores”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos entrar na nossa Agenda.

Como primeiro ponto temos a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010 – “Regime jurídico da avaliação do impacte e do licenciamento ambiental”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar, para apresentar o diploma.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e do Mar** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de diploma cuja discussão agora iniciamos visa regular uma das áreas fundamentais da política de ambiente na União Europeia, no país e, obviamente, na Região.

Estas questões do licenciamento ambiental, ao longo das últimas duas décadas, foram sendo objecto de sucessivas Directivas Comunitárias que depois se traduziram também por sucessivos diplomas nacionais, criando uma estrutura de uma grande complexidade, regulando aspectos que vão desde o planeamento nas diversas áreas da economia até ao licenciamento em concreto dos projectos. Como estas directivas foram surgindo e foram transpostas em tempos diferentes, toda a arquitectura jurídica desta matéria reveste-se numa grande complexidade, já que, quer a linguagem, quer os prazos, quer inclusivamente as próprias formas que são exigidas no licenciamento das diversas actividades não são totalmente compatíveis, criando uma estrutura jurídica que leva a que o licenciamento da maior parte dos projectos, seguindo todos os normativos que estão feitos a nível nacional e comunitário, na maior parte dos casos exceda um ano e nalguns casos exceda largamente um ano, já que muitos dos procedimentos apenas podem ser iniciados quando termina o procedimento anterior.

Gera-se um conjunto de processos sequenciais que são, neste momento, uma das principais fontes de custos de contexto para alguns investimentos que são feitos no país e na Região.

A Região, dada a complexidade da matéria, até agora nunca legislou sobre esta questão.

Nos Açores temos vindo a utilizar, exclusivamente, os normativos nacionais e temos vindo a utilizá-los com uma grande dificuldade, já que eles não estão adequados à estrutura institucional dos órgãos de Governo próprio (temos usado aqui uma equivalência em relação aos diversos órgãos que são citados nos diplomas) e, pior ainda, não estão adequados às características geográficas, económicas, sociais e particularmente às características ambientais da nossa Região, o que faz com que todo este processo seja extremamente complexo na sua condução a nível regional ainda mais do que a nível nacional, já que há que fazer sempre uma interpretação muito complexa dos normativos aplicáveis, e há necessidade de se criar uma estrutura que, de forma lógica e coerente, enquadre estas matérias.

É um conjunto de questões de grande complexidade. Este diploma é extremamente complexo, não tanto pelas opções políticas que tenham que ser feitas, mas sim pela necessidade de compatibilizar mais de uma dezena de diplomas de tempos diferentes.

O diploma em si é difícil. É um diploma que na sua génese teve um longo percurso e que aqui, no Parlamento, foi necessário fazer uma análise complexa. Queria aproveitar esta oportunidade para, da parte do Governo, louvar o excelente trabalho que foi feito pela Comissão encarregue de o analisar, que permitiu introduzir sensíveis melhorias e permitiu também escarpelizar uma estrutura que mexia com áreas extraordinariamente vastas e complexas a nível ambiental.

Creio que estamos hoje perante um dos diplomas, senão mesmo o diploma mais importante em política de ambiente que jamais este Parlamento analisou. É um diploma que tem características estruturantes, porque a partir dele se estruturarão todas as questões do licenciamento e de acompanhamento ambiental dos projectos, nas mais diversas áreas da economia.

Não é um diploma universal. Ainda não cobre todos os projectos.

De fora ficam algumas áreas muito específicas, nomeadamente aquelas que têm a ver com instalações especiais, que tenham radiações e ionizantes, ou seja, que utilizam materiais de natureza nuclear, que tenham características muito

especiais de perigosidade em termos dos materiais utilizados, que utilizem explosivos.

Fica de fora um conjunto de instalações muito específico, mas são instalações que na nossa Região praticamente não existem, ou existem de forma muito limitada.

Portanto, com este diploma estamos a cobrir não os 100%, mas quase os 100% das instalações que realmente existem nos Açores e estamos a criar uma estrutura que vai permitir reduzir substancialmente os custos de contexto no investimento na Região, em particular naquelas áreas que são as mais comuns e que mais nos interessam.

Com a aprovação deste diploma a Região fica seguramente na dianteira a nível nacional, porque conseguimos reduzir para cerca de 6 meses aquilo que a nível nacional demora, só no cumprimento dos prazos normais, mais de um ano e na maior parte dos casos ultrapassando largamente o ano.

Conseguimos também criar uma compatibilização de linguagens e de leituras de todo o processo que vai facilitar enormemente o investimento nos Açores e vai facilitar em muito a análise e o acompanhamento técnicos destes projectos na Região.

Creio que é um diploma que orgulhará a Região e vai com certeza fazer doutrina a nível nacional. Aliás, já a própria proposta começa a ser olhada como algo de inovador, algo que pode, a nível nacional, trazer grandes vantagens e vai colocar-nos na dianteira, a nível europeu, na transposição destas directivas, criando uma estrutura coerente e única de apreciação e licenciamento ambiental.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

(*) **Deputada Carla Bretão (PSD):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao diploma que nos é apresentado e que consiste numa sistematização de toda uma legislação realmente muito complexa, tal como o

Sr. Secretário acabou de explicar, o Grupo Parlamentar do PSD é favorável a toda esta tentativa de rigor e de garantir que tudo seja feito dentro da máxima transparência para cada uma das actividades.

No entanto, temos que reforçar que somos favoráveis a tudo isto, mas também somos favoráveis a uma saudável articulação entre a actividade humana e o ambiente, tudo isto feito dentro um determinado rigor.

Concordamos com esta iniciativa, embora achamos que em alguns pontos deste diploma é aberta alguma discricionariedade. Por isso mesmo acolheremos algumas das propostas que nos são apresentadas pelo Bloco de Esquerda.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao contrário do diploma que ontem foi aqui aprovado com o nosso apoio, regulador de produtos relacionados com o consumo de energia, não temos uma opinião tão francamente positiva sobre a actual proposta em discussão. Não pela sua intenção (com essa estamos perfeitamente de acordo), mas pelas consequências que possam advir da sua aplicação tal como está, mesmo depois das propostas de alteração.

A avaliação do impacto ambiental faz parte do processo de planeamento e não da sua execução, pelo que os respectivos estudos devem ser realizados atempadamente e não quando as obras estão eminentes ou já em curso.

Com esta iniciativa transformam-se instrumentos de planeamento e de prevenção em ferramentas de remediação sem a adequada base técnica exigida num documento desta importância, uma vez que em larga medida é só para constar.

O poder discricionário das entidades governativas, previsto nalgum do articulado, é denunciador da perigosidade do âmbito e das consequências da aplicação desta proposta.

Esta proposta não contempla as especificidades das várias ilhas, não sendo por isso uma verdadeira adaptação.

Limita-se a colar legislação da República e directivas europeias, respeitantes a procedimentos de avaliação de impacte ambiental de projectos, planos e programas e do próprio regime de licenciamento ambiental, não contribuindo, como era seu intuito para a sua maior clarificação.

A simplificação não pode corresponder a facilitação, sob pena de estarmos a comprometer a sustentabilidade ambiental de cada ilha e, conseqüentemente, da Região.

A avaliação do impacte ambiental não pode ser vista como um entrave, mas antes como um promotor do desenvolvimento sustentado.

Provas da inadequação desta proposta, tal como está, à nossa Região, são os limites fixados nos anexos que obrigam à avaliação do impacto ambiental e que não estão devidamente adaptados.

Eis alguns exemplos:

- A ampliação da nova pista do aeroporto de São Jorge implicará uma extensão de 1500 metros e por isso, dada a presente proposta, seria dispensada da obrigatoriedade de qualquer avaliação de impacte ambiental, apesar do impacte óbvio que esta obra está a ter na ilha.

- O regime das estradas mereceu adaptação do diploma regional. O mesmo não se passa com o limite que vincula a execução da avaliação do impacte ambiental, o qual coincide com o estipulado no Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, aliás, à semelhança de um exemplo referido no parecer da única ONGA, que conseguiu tecer algumas considerações, e cito:

“Para a Ilha Graciosa, 62 km² só seria obrigatória avaliação ambiental de abertura de caminhos de penetração e de melhoria de acessibilidade a parcelas agrícolas para projectos que afectassem mais de 5 mil hectares, ou seja, 50 km², o que corresponde a mais de 80% da superfície da ilha”.

Outro exemplo gritante é o tratamento de águas residuais em que somente a instalação de estações de tratamento de águas residuais de capacidade superior a 150 mil habitantes seria um objecto de avaliação ambiental.

Todos conhecem o impacte decorrente da instalação da ETAR de Angra do Heroísmo, com a desvalorização dos terrenos adjacentes e o desconforto

provocado para os residentes, que sendo de dimensão muito inferior seria dispensada de qualquer avaliação à luz da presente proposta.

A desadequação dos limites é de tal ordem que não tem em linha de conta a nossa realidade arquipelágica e do conseqüente impacte diferente em ilhas de menor dimensão, como aliás reconheceu o Sr. Secretário.

Esta proposta é ainda contraditória nos seus princípios porque justificando o aligeiramento burocrático de processos, condensa a legislação num só diploma, mas por outro lado esse mesmo diploma cria, de origem, uma série de isenções e possibilidade discricionária de outras.

Ou seja, em teoria temos uma legislação com uma nobre intenção de defender o ambiente, mas na prática prolifera os subterfúgios que permitem reduzir essa isenção, bastando para tal a vontade política da tutela que tem a possibilidade, por força do próprio diploma, de exercer esse poder de forma discricionária.

No entanto, e por se tratar de um diploma com importância reconhecida e que esperamos que será devidamente revista pelo Governo Regional, vamos mesmo assim dar o nosso contributo para que, do nosso ponto de vista, possa sair melhorado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

(*) **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista gostaria de começar por destacar o notável esforço que o Governo Regional tem feito no sentido de dotar a Região de legislação, em matéria de ambiente, adequada à nossa realidade regional ao mesmo tempo que tem procedido a uma sistematização que muito tem contribuído para uma melhor compreensão e facilitação do acesso aos procedimentos por parte dos particulares.

Gostaríamos também de destacar a importância que os procedimentos de avaliação do impacte ambiental e de licenciamento ambiental têm no conjunto das políticas ambientais, políticas essas cujo sucesso depende também da qualidade destes procedimentos.

Consideramos que este diploma tem efectivamente um carácter inovador, porque agrega num único procedimento um conjunto de procedimentos que se encontravam em legislação avulsa, permitindo, com recurso a um princípio de economia processual, encurtar substancialmente os prazos destes procedimentos sem que em nenhum momento estejam comprometidos os seus objectivos. Esta era uma questão que gostaria de relevar: em nada, nesta proposta de diploma, se comprometem os objectivos do Instituto da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental.

Pensamos que este é um contributo muito importante e um estímulo a ter em conta para os agentes económicos.

Entendemos também que este diploma poderá consistir num contributo interessante a uma maior participação pública que nem sempre tem acontecido ao nível destes procedimentos.

Gostaria agora de fazer alguns comentários à intervenção do Sr. Deputado Mário Moniz, sem prejuízo de entender que as propostas do Bloco de Esquerda deverão ser por nós apreciadas em sede de especialidade para melhor explanação daquele que é o nosso entendimento.

De qualquer modo, quanto à sua referência de se abrirem aqui portas à discricionariedade, a primeira coisa a ter em conta é que esta proposta não faz nada que não esteja previsto na Directiva, nem de outra forma poderia ser.

Como iremos ver em sede de especialidade os senhores, baseando-se talvez num anti-militarismo que roça o irresponsável, acham, por exemplo, que projectos de Defesa Nacional deveriam estar submetidos a um procedimento de avaliação de impacte ambiental. Isto não é aceitável. Aliás, as questões da Defesa Nacional e a sua importância já foram aqui explicadas e discutidas neste mesmo plenário.

Falando agora, porque não quero prejudicar a discussão na especialidade, de não estarem acauteladas as especificidades relativamente às várias ilhas, concordamos nalguns aspectos. Aliás, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta propostas de alteração para redução dos limites, para que sejam sujeitos à avaliação de impacte ambiental os projectos de abertura de

caminhos de penetração agrícola e relativamente às estações de tratamento de águas residuais onde propomos uma redução muito grande.

O que acho extraordinário é que o Sr. Deputado tenha feito uma crítica tão incisiva a estes limites e durante o prazo em que isto esteve em discussão na Comissão não tenham contribuído com uma proposta concreta de um limite, que teria sido ponderada por nós e, quiçá, teria reunido o acordo de todos.

Criticar assim é fácil!

Fazer um trabalho construtivo, pois eu imagino que seja mais difícil.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

(*) **Deputado Luís Silveira (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este é, no entender do CDS/PP, um diploma necessário, um diploma bem estruturado, que fazia falta à Região.

Acabámos de ouvir o Sr. Secretário dizer que certamente seria este o diploma mais importante em termos de licenciamento ambiental, alguma vez discutido e aprovado nesta casa.

No entanto, tivemos a oportunidade, ao analisar o documento e agora ao ouvir o Sr. Secretário e também no âmbito da audição em Comissão, de verificar que é um documento bastante complexo, um documento que comporta 5 directivas comunitárias e, além disso, algumas adaptações à Região.

Como tal, no nosso entender (na especialidade teremos oportunidade de colocar aqui algumas questões, embora o contributo do CDS e o nosso parecer é positivo), parece-nos que pode criar aqui algumas restrições nomeadamente aos investimentos na Região.

No entanto, deixaremos essa questão mais para a frente e discutiremos isso no âmbito da especialidade do documento.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e do Mar** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Começaria pela intervenção final que acabámos de ouvir nesta discussão na generalidade do diploma.

Acabámos de ouvir uma intervenção em que um grupo parlamentar manifesta alguma preocupação em relação a algumas restrições que o diploma possa colocar a algum tipo de investimento, quando a intervenção do Sr. Deputado Mário Moniz disse exactamente o oposto, que nós estávamos a partir para uma simplificação excessiva.

Creio que estas duas intervenções, fazendo a sua súmula, são uma certificação do equilíbrio que se tentou encontrar ao longo do diploma.

De facto, o diploma tenta estabelecer um equilíbrio entre aquilo que são as necessidades fundamentais e que têm como principal objectivo a preservação do ambiente, garantir a qualidade ambiental, não só pelo ambiente como um valor em si, mas pelo ambiente como um recurso para o desenvolvimento sustentado dos Açores e para o nosso futuro, mas também a necessidade de compatibilizar as necessidades dos investidores e a necessidade do crescimento económico.

É um diploma que tenta fazer esse equilíbrio, um equilíbrio que temos que reconhecer que nem sempre é fácil, mas é necessário, em que é preciso, por um lado, defender o ambiente, os valores ambientais e a preservação da qualidade do ambiente nos Açores, e ao mesmo tempo criar condições para que o desenvolvimento económico exista e o investimento ocorra.

Como o diploma cobre uma variedade enorme de áreas, obviamente que nalguns casos esse equilíbrio terá sido melhor conseguido num sentido, noutros casos noutro, mas a verdade é que naquilo que foi a proposta do Governo, o que se tentou foi encontrar para cada uma das áreas as posições que traduzissem um melhor equilíbrio entre a necessidade de conservação do ambiente e as questões do investimento.

Este diploma, ao contrário daquilo que o Sr. Deputado Mário Moniz afirmou, tem muito pouco de discricionário. Aliás, é um diploma que, do ponto de vista

da discricionariiedade daquilo que é a acção do Governo, introduz uma profunda redução dessa discricionariiedade.

Nos diplomas que estão neste momento em vigor, diplomas nacionais que regulam esta matéria, há muitas outras áreas de discricionariiedade que aqui desaparecem.

É mantida apenas uma, a possibilidade do Governo Regional, perante situações que estão também devidamente balizadas no próprio diploma e que estão devidamente enquadradas, poder dispensar um determinado investimento desses procedimentos.

Só pode fazer quando estiverem em causa questões de interesse público que tenham a ver com a segurança, que tenham a ver com a saúde pública ou que tenham a ver com valores de elevado interesse público que devam ter uma salvaguarda.

Ainda assim, o Governo Regional é obrigado a publicar essa sua decisão, devidamente fundamentada, por resolução do Conselho do Governo.

Não é dado ao Secretário do Ambiente ou ao membro do governo com competência em matéria de ambiente qualquer poder discricionário nessa matéria. É sim dado ao Conselho do Governo Regional, perante situações devidamente fundamentadas e que sejam situações de interesse público relevante, a possibilidade de, por resolução, fazer essa dispensa.

Há aqui uma enorme redução das possibilidades discricionárias de dispensas de avaliação do licenciamento ambiental, que existem neste momento na maior parte dos diplomas que estão em vigor, e há um enquadramento muito claro, que é dado por este Parlamento, àquilo que são as situações em que o Governo pode usar esse instituto de dispensa.

É, de facto, um diploma extremamente exigente do ponto de vista daquilo que é a acção do Governo e aquilo que fica deixado à discricionariiedade do Governo é muito pouco e, mesmo assim, fica devidamente balizado e enquadrado pelo próprio diploma.

Eu gostaria de, à partida, recusar qualquer acusação de discricionariiedade ou de simplificação porque não é isso que acontece.

O diploma não simplifica os requisitos do ponto de vista da exigência ambiental (de maneira nenhuma o faz!) e não deixa ao Governo Regional mais discricionariedade do que aquela que o poder executivo necessariamente tem que ter quando tiver que se confrontar com situações que não sejam aquelas que estão previstas no diploma. Elas acontecem, podem acontecer e é fundamental que haja a possibilidade de reacção rápida perante essas situações. Elas estão devidamente balizadas e enquadradas. Nada fica aqui deixado à vontade do membro do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação na generalidade deste diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos entrar na votação na especialidade.

Perguntava à câmara, se é possível pôr à votação em conjunto todas as propostas advindas da Comissão e subscritas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Sr. Presidente, gostaria que os artigos 15º e 71º e no anexo 13º, o grupo 2, fossem votados à parte.

Presidente: Muito bem, Sr. Deputado. Então, será melhor votarmos artigo a artigo.

O artigo 1º não é objecto de qualquer proposta de alteração. Vamos colocá-lo à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O artigo 2º tem duas propostas de alteração, sendo uma da CAPAT.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

(*) **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por uma questão de economia de tempo e sem prejuízo da análise que depois faremos às propostas de alteração apresentadas pelo Bloco de Esquerda, gostaria de fazer duas ou três referências práticas às propostas de alteração apresentadas em Comissão e às apresentadas já aqui em plenário pelo Partido Socialista.

Das que constam do relatório destacaria apenas a inclusão da obrigação de disponibilização em local de acesso ao público da informação sobre medidas de auto-protecção, que devem ser disponibilizadas à população, susceptível de ser afectada por um acidente grave envolvendo substâncias perigosas.

A proposta de diploma previa mecanismos de fazer chegar essa informação aos estabelecimentos que pudessem vir a ser afectados por esse acidente, mas não previa, de facto, um mecanismo de garantir o acesso permanente ao público dessa informação.

Foi também proposta a correspondente contra-ordenação.

Quando às propostas que entraram no decorrer do plenário, fez-se incluir nas áreas sensíveis as extensões de água consideradas sensíveis ao abrigo do diploma que aprovou o regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais.

Apresentamos propostas no sentido da redução dos limites da abertura de caminhos de penetração agrícola, onde se passa, com a aprovação da nossa proposta, de 5 mil hectares servidos para 750 hectares servidos, no caso geral, e de mil hectares servidos nas áreas sensíveis para apenas 75.

Nas ETAR's a proposta prevê agora 25 mil equivalentes de população, um número bastante mais razoável do que o anteriormente previsto na proposta e aí concordamos com a observação feita pelo Sr. Deputado Mário Moniz.

É também apresentada uma proposta no sentido de reduzir, nas instalações para criação intensiva de suínos, de 750 porcas reprodutoras para 400, um número que nos parece bem mais razoável.

Por último, foram apresentadas duas propostas de alteração que têm a ver com a entrada em vigor de diplomas, um no mês de Agosto e um no dia 22 deste mês de Setembro.

Obrigada.

Presidente: Vamos passar para a votação da proposta de alteração advinda da CAPAT para o artigo 2º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Temos também uma proposta do PS que altera outras alíneas deste artigo 2º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o artigo 2º com as alterações que lhe foram introduzidas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o artigo 3º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 4º temos uma proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

(*) **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista não pode acolher esta proposta de alteração. Aliás, já a ela me referi na intervenção que fiz em sede de apreciação do diploma na generalidade.

Consideramos que seria mesmo uma irresponsabilidade da nossa parte sujeitar a estes procedimentos projectos da área da Defesa Nacional.

Tenho entendido que o Bloco de Esquerda não compreende a pertinência destas questões, não entende a importância e a dimensão que tem as questões da Defesa Nacional, mas não vamos embarcar nesse voto anti-militarismo exacerbado que pode, no extremo, colocar em causa a segurança do Estado.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Muito bem!

A Oradora: É disso que se está aqui a falar.

Por outro lado, a proposta prevê nos estritos termos em que está previsto na directiva a dispensa de planos e programas financeiros e orçamentais.

Os Srs. Deputados do Bloco de Esquerda acham que seria viável sujeitar todos os anos a avaliação de impacte ambiental o Plano Anual de Investimentos da Região?

Quando é que a Região teria Plano Anual de Investimento?

Quando é que a Região teria Orçamento?

Há coisas que não são de todo razoáveis. Portanto, o Partido Socialista não pode, de todo, acolher esta vossa proposta.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não estamos aqui a discutir questões militares, mas questões ambientais.

Quanto à questão das instalações militares ou têm o seu processo normal e devem de igual modo serem submetidas ao estudo, as situações extraordinárias estão perfeitamente previstas, ou então o que o PS pretende é que tudo passe a extraordinário e aí está a tal discricionariedade.

Esta situação verifica-se, no meu entender, devido à incapacidade que o próprio Governo e o Grupo Parlamentar do PS tiveram em analisar principalmente os

anexos, porque se a maioria das ONGAs e a Universidade dos Açores não conseguiram emitir parecer, o que é que eu hei-de referir sobre isso?

Assim sendo, Sra. Deputada, devolvo-lhe a totalidade das suas críticas, principalmente a incapacidade desse grupo parlamentar ser incapaz de o fazer, apesar de toda a vossa capacidade numérica.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e do Mar** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Este artigo, e os outros que vêm aqui beber, é o único em que se abre a tal possibilidade de eventos, pensas aos programas isentos. Creio que é um artigo que merece uma análise cuidada para se perceber o que é que estamos a isentar, para que não se pense que há aqui nenhuma tentativa de facilitismo ou de passar ao lado de questões que sejam importantes para a defesa do ambiente nos Açores.

Aquilo que está a ser isento são os projectos que respeitem unicamente a Defesa Nacional ou à Protecção Civil, aqueles que revistam natureza unicamente financeira ou orçamental e os que sejam co-financiados por programas comunitários que desregulem explicitamente que permitam essa exclusão. Podem também ser isentos os planos e programas que sejam adaptados em pormenor por um acto legislativo específico quando a entidade legiferante declare que os seus objectivos, incluindo o de fornecer informação ao público, podem melhor ser atingidos através do processo legislativo.

Basicamente o que é que estamos aqui a fazer?

Estamos a isentar, por um lado, os projectos que digam respeito à Defesa e à Protecção Civil. No que diz respeito à Defesa, tenho dúvidas se as nossas competências legislativas permitam que seja doutra maneira. Obviamente que um processo como aquele que está aqui determinado, que é um processo de absoluta transparência e de publicação integral dos projectos e dos seus conteúdos, não é compatível com aquilo que são as necessidades da Defesa Nacional. É preciso não esquecer que a Defesa Nacional continua a ser um dos

pilares da garantia da nossa segurança e da nossa liberdade e é uma matéria que, no mínimo, é irresponsável crer que não tenha este tipo de tratamento.

Quanto às outras duas categorias de projectos ou de processos, eles respeitam explícita e unicamente este Parlamento, já que na nossa Região apenas este Parlamento tem capacidade legiferante e já que na nossa Região apenas este Parlamento pode aprovar o Plano e o Orçamento.

Aquilo que estaríamos a fazer, se seguíssemos com a proposta do Bloco de Esquerda, seria passar a obrigar a que a Assembleia Legislativa Regional, no seu processo legislativo, sujeitasse uma parte da sua legislação ao processo de impacte ambiental, o que era obviamente uma restrição importante ao processo legislativo desta casa e teria implicações de natureza prática que não consigo paginar com aquilo que são os prazos e as necessidades de funcionamento desta casa.

Basicamente aquilo que estamos aqui a isentar é a Assembleia Legislativa Regional – aliás, seguindo nessa matéria aquilo que a Directiva Comunitária faz e aquilo que é a prática, eu diria mesmo, universal dos países da União Europeia que isentam obviamente os seus parlamentos – no processo legislativo do impacte ambiental e das questões que têm a ver com o Plano e Orçamento.

Meus senhores, não há aqui nenhuma discricionariedade, não há aqui nenhuma vontade de passar ao lado do processo legislativo, há sim o reconhecimento que o processo legislativo feito nesta casa é feito em público, como estamos aqui a fazer.

É possível, necessária e é sempre aberta a participação pública através dos processos que estão legal e regimentalmente estabelecidos e, obviamente, que essa participação é melhor, é mais célere e é mais próxima do que aquela que este diploma faz.

Seria um retrocesso e uma interferência com a liberdade de funcionamento desta casa sujeitar a Assembleia Legislativa Regional ao processo de impacte ambiental, sempre que quisesse legislar, eu diria, em praticamente todas as matérias, porque as implicações sobre o ambiente acontecem praticamente em todos os processos legislativos.

É apenas isso que está aqui a ser feito. Não há aqui nenhuma tentativa de retirar poderes às Organizações não Governamentais, ou poder de intervenção ao público, há sim o reconhecimento que há processos específicos, aqueles que decorrem neste Parlamento, que devem ter um tratamento específico e que têm formas específicas de participação do público. Há também o reconhecimento que a Defesa Nacional tem que ter um tratamento que não é compatível nem compaginável com os procedimentos que estão neste diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como referiu o Sr. Secretário nem teríamos sequer capacidade para impedir a instalação de estruturas militares em caso extraordinário. Pois não, não teríamos essa capacidade como é lógico, por isso tudo o resto seria normal e tudo o que seria normal teria obrigatoriamente que ter o estudo de impacte ambiental, daí que não vejo necessidade nenhuma daquilo estar lá.

A nossa proposta foi no sentido de que o que lá deve estar tem a ver com a Protecção Civil, principalmente devido a situações especiais que possam acontecer.

Por outro lado, a prova de que muitas destas coisas são para constar, tem a ver exactamente com a intervenção que o Sr. Secretário acabou de fazer.

Por um lado, tentou-se aligeirar todos os processos, tornar tudo muito mais fácil, fácil não direi, mas ligeiro.

Por outro lado, demonstra a incapacidade com o tempo todo que tem de, naqueles projectos que possam vir a ter impacte ambiental significativo, o próprio Governo não ter a própria capacidade de fazer esses estudos antes de apresentar as alterações do orçamento.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração do Bloco de Esquerda para o artigo 4º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 15 votos contra do PSD, 4 votos contra do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Passamos para a votação do artigo 4º com as alterações que lhe foram introduzidas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos contra do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos para a votação do artigo 5º que não é objecto de qualquer alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que discordam façam favor de sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Artigo 6º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para a votação do artigo 7º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que discordam façam favor de sentar.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 votos contra do BE.

Presidente: Artigo 8º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que discordam façam favor de sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Artigo 9º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que discordam façam favor de sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Artigo 10º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 11º temos uma proposta de eliminação para o seu nº 10, apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

(*) **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra porque gostaria de explicar por que é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não adere também a esta proposta.

Gostaria de começar por chamar a atenção para a não prejudicialidade da relação de avaliação ambiental destes planos e programas relativamente à realização de uma avaliação de impacto ambiental, sempre que ela deva ter lugar no âmbito deste diploma.

Essa não prejudicialidade está consagrada no nº 1 do artigo 8º.

No nº 10 deste artigo 11º o que se prevê é que, em circunstâncias excepcionais que devem por isso ser apresentadas na Resolução do Conselho do Governo, não se dispensa a avaliação ambiental, mas atendendo a essas circunstâncias pode consagrar-se um período mais curto para a participação pública.

Não acho que daqui advenha nenhum mal ao mundo, porque aquilo que o diploma diz é que isto acontecerá em circunstâncias excepcionais.

Estamos no âmbito de um procedimento que não invalida a realização de avaliação de impacto ambiental sempre que ela deva ter lugar.

Portanto, achamos que não se justifica esta proposta de eliminação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O prazo normal dado para os outros, considero que é perfeitamente suficiente para uma situação destas.

Dispensar ou diminuir a auscultação pública, já com a dificuldade que temos, que está aqui comprovada, de que não conseguem dar parecer em tempo alargado, então essa auscultação servirá para quê? Para o poder discricionário que está subjacente neste diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar para a votação da proposta de alteração para o artigo 11º, apresentada pelo Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Passamos para a votação do artigo 11º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 16 abstenções do PSD e 4 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Pergunto à câmara se posso pôr à votação os artigos 12º a 14º inclusive, que não têm nenhuma proposta de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração advinda da Comissão para o artigo 15º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Srs. Deputado que discordam façam favor de sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 votos contra do BE.

Presidente: Vamos votar o artigo 15º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 16º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 17º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que discordam façam favor de sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam favor de sentar.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Artigo 18º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que discordam façam favor de sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam favor de sentar.

Secretário: O artigo 18º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Passamos para a proposta de eliminação para o artigo 19º, apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

(*) **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta visa a eliminação de um artigo que isenta projectos destinados à Defesa Nacional e às forças de segurança pública. Isso já foi aqui discutido. Portanto, não vou voltar a trazer essa matéria à discussão.

Chamaria apenas a atenção de que o nº 1 do artigo 19º diz que a aprovação e execução destes projectos deve ter em consideração o respectivo impacte ambiental.

Já agora diria também aos Srs. Deputados do Bloco de Esquerda que o Ministério da Defesa Nacional tem uma política de ambiente da qual podem

ficar a par simplesmente visitando o site do Ministério da Defesa Nacional na internet.

Relativamente às outras questões que aqui são isentas estão em causa actividades que, pela sua natureza, estão sujeitas a regimes especiais, alguns porventura até bastante mais rígidos do que o regime deste diploma.

Concordamos com a sua inclusão neste artigo e por isso não aderimos à vossa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e do Mar** (*Álamo Meneses*):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este diploma gostaria de dizer duas coisas:

Primeiro, e reforçando as palavras da Sra. Deputada Isabel Rodrigues, dizer-vos que da parte do Ministério da Defesa Nacional, no que se refere a instalações militares nos Açores, tem havido um cuidado e uma colaboração muito grande em matérias ambientais.

Aliás, o exército premiou, e muito bem, o Comando dos Açores, neste caso em Ponta Delgada, pelo excelente trabalho que fez e pela excelente colaboração que deu à Secretaria do Ambiente (e é bom que fique registado nesta casa) em matéria de preservação ambiental e, em particular, na questão das Furnas.

Ao longo destes últimos anos o exército tem estado activamente a actuar nas Furnas, em colaboração com a Secretaria do Ambiente, num trabalho de melhoria da florestação e de melhoria ambiental da bacia hidrográfica da Lagoa das Furnas, com resultados que têm sido excelentes e que foram a justo título reconhecidos a nível nacional. É bom que isso seja ressaltado e que seja apontado aqui como um exemplo da preocupação que da parte da Defesa tem existido em matéria ambiental.

Quanto aos outros projectos que estão aqui isentos, eles estão isentos não porque se queira simplificar, mas sim porque eles estão sujeitos a regras muito mais restritas do ponto de vista ambiental do que aquelas que aquele diploma impõe.

São áreas de grande perigosidade, as questões das radiações ionizantes, porque têm materiais de natureza nuclear que têm regras muito estritas. No caso dos Açores temos alguns desses materiais na área da saúde, na Universidade dos Açores, nalgumas empresas que usam materiais deste tipo para fazer trabalhos realizados com o estudo de metais ou com a utilização de metais e esses materiais estão sujeitos a regras muito mais apertadas do que estas.

O mesmo acontece em relação a explosivos; o mesmo acontece em relação ao manuseio e ao transporte de produtos explosivos e combustíveis que têm regras que são mais apertadas do que aqui estão.

Esta é uma isenção que não visa simplificar, mas visa sim manter essas áreas específicas sujeitas a regras que são muito mais apertadas do que aquelas que estão estabelecidas para a economia geral e que são aquelas que estão no presente diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos votar a proposta de eliminação do Bloco de Esquerda para o artigo 19º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 16 votos contra do PSD, 4 votos contra do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 19º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

Secretário: O artigo 19º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Os artigos 20º e 21º inclusive não têm qualquer proposta de alteração. Vamos votá-los em conjunto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração da CAPAT para o artigo 22º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o artigo 22º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 22º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 23º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

Secretário: O artigo 23º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Artigo 24º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 24º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 25º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 25º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 26º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 26º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração para o proémio do artigo 27º, advinda da Comissão.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 27º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 27º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Dos artigos 28º a 30º não há qualquer proposta de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 31º temos uma proposta de eliminação, apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

(*) **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A dispensa de procedimento de avaliação de impacte ambiental que está prevista neste artigo 31º resulta de uma faculdade que está atribuída pela Directiva 85/337/CEE, no seu artigo 2º, nº 3, que, se por um lado permite estas isenções, por outro exige que se cumpram um conjunto de obrigações que estão previstas neste artigo.

Chamo a atenção para os n.ºs 5 e 6, medidas de minimização dos impactos, eventual necessidade de proceder a outra forma de avaliação.

Chamo também a atenção de que este não é um processo que ocorra com exclusiva intervenção do Governo Regional. A entidade licenciadora do projecto é chamada a pronunciar-se sobre este pedido e há ainda os mecanismos dos artigos 8.º e 9.º que asseguram a necessária transparência e participação dos interessados neste procedimento.

Resumindo, porque ele se enquadra no estrito âmbito daquilo que a Directiva permite, porque contém as salvaguardas necessárias, nós não aderimos à vossa proposta de eliminação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e do Mar** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Apenas para reforçar aquilo que foi dito pela Sra. Deputada Isabel Rodrigues e também para lembrar que qualquer isenção que seja concedida ao abrigo deste artigo é necessariamente objecto de comunicação à União Europeia. Portanto, estamos a falar de um artigo que visa exactamente situações verdadeiramente excepcionais, em que haja uma razão de interesse público excepcional, que obrigue a um procedimento que, para além de todas as salvaguardas que estão estabelecidas neste artigo e nos outros que lhe são conexos e que já foram aqui citados, ainda obriga o Governo Regional, caso opte por essa isenção, para além da publicação em resolução fundamentada do Conselho do Governo, a fazer uma comunicação à União Europeia das razões que levaram a essa isenção.

Estamos a falar de um artigo que tem um conjunto muito grande de salvaguardas e que obviamente só pode ser usado em situações verdadeiramente excepcionais.

É importante que este artigo exista, porque, por mais que queiramos em termos de previsão, não podemos prever todas as situações que podem ocorrer na Região e poderá existir alguma situação em que o interesse público assim o exija e nunca será uma situação decidida pelo próprio Governo, será uma situação que terá que ter todo o âmbito de participação que é exigido pelo

diploma e o Governo terá que a publicar por resolução. Portanto, há a garantia da sua transparência e mais do que isso o Governo ainda terá que o comunicar à União Europeia, justificando as razões que levaram a essa isenção.

Estamos a falar de um regime extraordinariamente restritivo, mas que é um válvula de segurança que é importante que aqui exista, porque não podemos prever todas as circunstâncias que poderão, ao longo da vigência deste diploma, ocorrer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este artigo 31º, a nossa preocupação é a possibilidade que o Governo tem de resolver os seus problemas em causa própria.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Situações que eventualmente possam ser melindrosas para o Governo, está à-vontade para as resolver, dar uma explicaçãozinha e comunicar o que foi resolvido à Comunidade Europeia, podendo, assim, causar perigosidade e deformação ambiental a seu belo prazer.

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo Meneses): Não é isso que está a acontecer!

O Orador: Sabemos perfeitamente que estas situações vão ser aplicadas àqueles acontecimentos que neste momento até complicam um bocadinho a vida ao Governo para explicar ambientalmente algumas coisas que já fizeram. Por que não estar previsto aqui um relatório técnico e não só um relatório político, como está subjacente?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo Meneses):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Apenas para rejeitar liminarmente aquilo que o Sr. Deputado acabou aqui de dizer.

De facto, o regime que aqui é estabelecido é extraordinariamente rigoroso. É rigoroso por duas razões:

Primeiro, o Governo fica obrigado a publicar as razões e a justificar a sua acção.

Mais do que isso, este não é um processo que fique internamente no Governo. É um processo que, para além da publicação em Jornal Oficial, e da justificação pública que tem que ser dada, ainda obriga a uma justificação perante a União Europeia.

Estamos a falar aqui em algo que o Governo queira fazer para resolver problemas em causa própria. Estamos a falar, sim, de um mecanismo extraordinário que só pode ser usado em situações extraordinárias e por razões devidamente ponderosas, porque não fica na discricionariedade do Governo a resolução desse problema, fica sim, primeiro perante toda a comunidade, perante o público em termos da publicação que é obrigatória, e depois perante a União Europeia que necessariamente não olhará com certeza com benignidade para dispensas que não tenham a devida justificação.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta de eliminação apresentada pelo Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 5 votos contra do CDS/PP, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Artigo 31º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

Secretário: O artigo 31º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 15 votos contra do PSD, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Artigo 32º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 32º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 33º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

Secretário: O artigo 33º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Artigo 34º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 34º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração advinda da Comissão para o artigo 35º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 35º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputados que discordam façam favor de sentar.

A Sra. e o Sr. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 35º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Dos artigos 36º a 39º não há qualquer proposta de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 40º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 40º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 41º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 41º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 42º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 42º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 43º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 43º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 44º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 44º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 45º, proposta de alteração advinda da Comissão.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 45º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 45º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Os artigos 46º a 52º não são objecto de qualquer proposta de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 53º temos uma proposta de eliminação do nº 5, e alteração do proémio do nº 6, apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não há necessidade de se votar esta proposta de alteração do Bloco de Esquerda, porque ela está prejudicada uma vez que não foi eliminado o nº 5, nem alterado o nº 6.

Não faz sentido votar esta proposta agora.

Presidente: Mas estamos a votar se é eliminado o nº 5.

Estamos a votar a proposta do BE para o artigo 53º.

Deputado Mário Moniz (BE): Desculpe, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

(*) **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este artigo insere-se no âmbito da avaliação das incidências ambientais a que podem estar sujeitos projectos que, pelas suas dimensões ou tipologia, não sejam submetidos a avaliação de impacte ambiental. Portanto, estão num âmbito de reforço das cautelas do legislador relativamente à avaliação dos efeitos dos diversos projectos no ambiente.

O número que o Bloco de Esquerda pretende que se elimine prevê a possibilidade de, havendo uma avaliação no sentido da existência dessas incidências, que esses projectos possam ser realizados se estiverem verificados dois requisitos cumulativos.

O primeiro, é de que não existam soluções alternativas àquele projecto.

O segundo requisito é de que existam razões imperativas de reconhecido interesse público.

Portanto, não são umas razões quaisquer.

Por outro lado, se é certo que podem afectar um habitat, não podem afectar a sua integridade porque isso está proibido pelo nº 4 deste normativo.

Afectando um habitat natural só poderão ser atendidos se estiver em causa razões de saúde ou de segurança pública, consequências benéficas, primordiais para o ambiente, outras razões imperativas de reconhecido interesse público – e

eu friso isto, não é interesse de particulares, é interesse público – e nesses casos terão que ter o parecer prévio da Comissão Europeia.

Nós não encontramos aqui qualquer razão para impedir a realização de projectos cujo interesse público dita a sua realização em nome de um fundamentalismo exacerbado...

Deputada Zuraída Soares (BE): Não é!

A Oradora: É Sra. Deputada.

Deputada Zuraída Soares (BE): Duas palavras: Fajã do Calhau!

A Oradora: Sra. Deputada, sobre a Fajã do Calhau tenho muito gosto em responder-lhe aqui e agora.

Presidente: Não está em discussão a Fajã do Calhau, Sra. Deputada.

A Oradora: O Sr. Presidente vai desculpar-me. Dois segundos para dizer que foram aprovadas por unanimidade as conclusões do relatório elaborado pela CAPAT:

Deputada Zuraída Soares (BE): Não estou a falar do relatório! Estou a falar da Fajã!

A Oradora: Mas deixe-me que lhe diga que se a senhora se deu ao trabalho de ler o relatório verá que aquilo que não estava sujeito a avaliação de impacte ambiental e que foram cumpridos todos os procedimentos que tinham que ser cumpridos.

Trata-se de um fundamentalismo exacerbado ao qual não aderimos.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Muito bem!

Presidente: Passamos para a votação da proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda para o artigo 53º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Vamos votar o artigo 53º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 15 abstenções do PSD e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 54º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 54º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 55º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 55º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 56º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 56º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 57º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 57º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Vamos votar do artigo 52º ao artigo 62º, inclusive.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 63º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 63º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 64º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 64º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 65º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 65º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 66º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 66º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 67º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 67º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 68º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: O artigo 68º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 69º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 69º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Artigo 70º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 70º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 71º, proposta da Comissão.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 71º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Artigo 72º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 72º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 73º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Vamos passar para os artigos 74º a 84º inclusive, da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos para a proposta de alteração advinda da Comissão para o artigo 85º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 85º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 85º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 86º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 86º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para a proposta de alteração advinda da Comissão para o artigo 87º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 87º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 87º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Dos artigos 88º a 90º não há qualquer proposta de alteração. Vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 91º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que discorda faça favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Passamos para a proposta de alteração advinda da Comissão para o artigo 92º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 92º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 92º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 93º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 93º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 94º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 94º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 95º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que discorda faça favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Artigo 96º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 96º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 97º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 97º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 98º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 98º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 99º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 99º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 100º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 101º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que discorda faça favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar em conjunto desde o artigo 102º ao 115º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos para a proposta de alteração advinda da Comissão para o artigo 116º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 116º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 116º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 117º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 117º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 118º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 118º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 119º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: O artigo 119º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 120º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 120º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 121º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 121º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 122º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 122º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração advinda da comissão para o artigo 123º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Tínhamos uma proposta de alteração para a alínea a) do artigo 123º, apresentada pelo Bloco de Esquerda, que ficou prejudicada.

Votemos de seguida o artigo 123º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 123º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 15 abstenções do PSD, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Vamos votar em conjunto desde o artigo 124º ao 132º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos para a proposta de alteração advinda da Comissão para o artigo 133º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 133º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 133º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 134º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 134º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para a proposta de alteração advinda da Comissão para o artigo 135º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 135º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 135º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 136º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 136º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Relativamente aos anexos há uma proposta de alteração da CAPAT para o anexo 13º.

Coloco esta proposta de alteração à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Proposta de alteração para a denominação do anexo 1º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Proposta de alteração para o anexo 2.

Coloco esta proposta de alteração à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Proposta de alteração para a denominação do anexo 3º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Proposta de alteração para o anexo 4º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Proposta de alteração para o anexo 5º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Proposta de alteração para o anexo 6º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Proposta de alteração para o ponto 6 do item “Atmosfera”, do anexo 7º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que vota contra faça favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Proposta de alteração para a denominação do anexo 9º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Proposta de alteração para a denominação do anexo 13º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo.

Retomamos os nossos trabalhos às 12 horas e 15 minutos.

Até já.

Eram 11 horas e 46 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeça que reocupassem os vossos lugares.

Vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 12 horas e 20 minutos.

O ponto seguinte da nossa Agenda é o **Projecto de Resolução n.º 23/2010 – “Auto-provisionamento alimentar”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Para este diploma temos os tempos globais que foram aprovados em Conferência de Líderes para as Resoluções durante este período legislativo, ou seja, 10 minutos para o PPM e para o PCP, 11 minutos para o BE, 13 minutos para o CDS/PP, para o PSD, que no caso concreto é o proponente, para o PS e para o Governo 25 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

Deputado António Ventura (PSD): Exmo. Senhor Presidente da Assembleia, Exmos. Senhoras e Senhores Deputados, Exmos. Senhores Membros do Governo:

A principal função da Agricultura é produzir bens alimentares. É uma condição basilar de sobrevivência humana.

A riqueza de um país ou de uma região também se mede pela sua capacidade de produzir alimentos de forma diversificada, segura e durável, para consumo interno e para exportação.

Esta é uma preocupação na nova reforma da PAC. Em especial o auto-provisionamento alimentar é a grande prioridade da União Europeia. Portanto este é um tema que diz respeito a todos.

É uma prioridade e uma questão de soberania que se deve estender a todos os Estados Membros e respectivas Regiões.

A produção de alimentos em quantidade e qualidade está fortemente fragilizada por um conjunto de situações globais com consequência local, algumas das quais não controlamos.

Comecemos pelas alterações climáticas. O clima já não é o que era, é uma verdadeira caixinha de surpresas.

A Agricultura é uma actividade praticada ao ar livre. Quando semear ou colher são, hoje em dia, grandes incertezas.

Nos Açores, os anos atípicos são mais frequentes e os primeiros a terem esta percepção são os Agricultores, pois o que produzem é lesado.

Falemos, do período turbulento de negociações internas e externas da União Europeia.

A reforma da PAC e os debates à volta da sua renacionalização, ou seja, tornar esta política menos comum e mais responsável de cada País, tornaria Portugal e os Açores mais dependentes da importação de alimentos.

É, igualmente notório o braço de ferro entre o proteccionismo e o liberalismo. É o caso das quotas leiteiras ou quotas de vacas aleitantes que permitem as pequenas produções chegarem aos mercados.

Incrivelmente é uma reforma que pretende emagrecer a dotação financeira desta política, mas aumentar a sua responsabilidade social.

Ao nível externo, assiste-se aos acordos da OMC e o desafio da União Europeia passa por equilibrar as desigualdades com outros países.

Ainda no campo das negociações e dos acordos, repare-se nos pactos com o MERCOSUL ou com Marrocos, este último afecta em demasia a produção hortofrutícola de Portugal e dos Açores.

Falemos de segurança alimentar.

Na União Europeia cumprem-se critérios de bem-estar animal e normas fitossanitárias que outros países não o fazem.

Alimentamo-nos de produtos que percorrem longas distâncias, com longos períodos de armazenamento e que se mantêm iguais ao dia em que foram colhidos.

Atendendo aos diferentes critérios legislativos de segurança alimentar existentes entre continentes, ficamos impossibilitados de controlar como queremos o modo de produção destes bens.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Também, o grande debate entre a utilização de alimentos transgénicos e as suas verdadeiras repercussões irá proporcionar confrontos religiosos, ambientais e culturais, podendo alterar o modo como conhecemos os alimentos.

Mas a produção de alimentos é igualmente afectada quando se assiste à livre especulação dos preços.

Por exemplo, com o embargo da Rússia ao trigo até 31 de Dezembro parece surgir uma nova crise de cereais, mas também parece que esta crise é mais devido a especulações do que à escassez de cereais.

É inevitável, se nada for feito, o aumento do preço de bens alimentares como o pão e as rações para animais.

Urge, cada vez mais, conhecer a formação dos preços.

O aumento previsto da população mundial atinge a disponibilidade de alimentos. Em 2050, segundo as previsões da ONU, seremos mais 9 bilhões de pessoas no mundo. Isto é, temos de produzir mais alimentos, mas com menos área agrícola disponível e mais restrições ambientais.

A título de exemplo Portugal entre 1995 e 2003 perdeu 5,1% da sua Superfície Agrícola Útil (SAU) enquanto o decréscimo na União Europeia foi de apenas 1,9%.

A procura de novas energias também é outro factor que afecta a quantidade de alimentos.

Existe uma crescente utilização dos cereais para as energias alternativas. O milho e a soja são cereais cada vez mais utilizados para produzir combustível. Está em marcha uma voraz competição entre a alimentação humana e as energias.

Este é um Projecto de Resolução que é apresentado, igualmente, quando é preciso melhorar a qualidade dos alimentos pela vertente nutritiva. Aliás, este é um trunfo dos Açores e um objectivo a melhorar, temos investigação científica, temos matéria-prima, falta a vontade política.

Além destas circunstâncias vivemos em Ilhas sujeitas às intempéries e fenómenos naturais e, a natureza, de vez em quando, recorda-nos deste aspecto, pelo que a disponibilidade de alimentos é uma condição de primeira prioridade.

Acresce a distância dos mercados e os respectivos custos do transporte.

É a esta conjuntura que não devemos ficar alheios, assobiar para cima ou ter uma política de *passpartout*.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia, Exmos. Senhoras e Senhores Deputados, Exmos. Senhores Membros do Governo:

O aumento da produção Regional de alimentos de forma sustentada, ou seja, durável e viável é um factor de competitividade, com todos os benefícios económicos, sociais e ambientais. Em especial, emprego e fixação de pessoas.

Nos Açores o Governo não acompanha o auto-provisionamento alimentar com a premência que o tema exige.

Foram várias as tentativas do PSD para conhecer melhor este tema.

Depois de uma intervenção em Março de 2008 onde o Governo Regional fez silêncio, depois de um requerimento de Abril de 2008 que nunca teve resposta, depois de um novo requerimento em Março de 2009 com resposta nesta semana, mas com dados do Continente, volta-mos a insistir.

Este Projecto de Resolução é mais uma tentativa.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Esperemos hoje que o Governo nos diga algo de novo e esperemos que a maioria PS reconheça a ausência de resposta do Governo e o desrespeito institucional a esta Assembleia e aprove esta iniciativa.

Quando o Governo não sabe, simplesmente tem que dizer que não sabe.

É, pois necessário avaliar o que realmente produzimos.

Neste sentido tomemos como exemplo o alimento que produzimos em maior grandeza, o leite e aparentemente somos auto-suficientes, mas a verdade é que importamos cada vez mais matéria-prima para o produzir.

Então qual a verdadeira produção regional deste alimento?

Basta para o facto verificar a crescente debilidade da disponibilidade de alimentos para bovinicultura açoriana. Qualquer pequeno período anormal de condições climatéricas exige uma maior importação de alimentos.

Compreenda-se que a nossa riqueza passa por produzir alimentos para consumo interno e para exportação de forma segura, diversificada e durável.

Acima de tudo, saber do grau de auto-aprovisionamento dos alimentos e matérias-primas assume-se como uma condição de segurança social e económica para os Açores.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: É perante estes factos que interessa descrever a situação actual e prever. Aliás, o princípio é simples não se pode agir sobre aquilo que não se conhece.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este é um daqueles temas que há alguns anos podia ser considerado um tema exótico, porque é um daqueles temas que, pelo menos a sociedade ocidental não estava habituada a discutir, uma vez que tinha uma balança comercial muito favorável e era possível comprar produtos agrícolas a baixo custo nos países em vias de desenvolvimento.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Já não é!

O Orador: Sr. Secretário, é cada vez menos. Os especialistas indicam que o preço dos produtos agrícolas será cada vez mais caro no futuro.

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Presidência)

O Orador: Se o Sr. Secretário me deixar explicar o meu posicionamento era importante. Penso até que aqui não temos nenhuma discordância. Estou, pura e simplesmente, a fazer uma análise racional da situação.

Nesse sentido, é evidente que nós, sociedades humanas, vamos ter um problema crescente em relação a esta questão da soberania e da segurança alimentar.

Como estava a dizer, não só devido a questões que têm directamente a ver com o crescimento populacional, mas também por questões que têm a ver com o crescimento económico de países como a China, a Índia, o Brasil e essas chamadas economias emergentes.

São economias emergentes que têm um crescimento demográfico muito significativo, mas também tem outra coisa que é fundamental (penso que ainda não foi aqui dito) e é um dos factores que de futuro irá criar maior pressão sobre a questão alimentar. Tem a ver com o aumento das classes médias na Índia e na China.

A China, como sabem, tem um bilião, trezentos e cinquenta milhões de habitantes, um crescimento de uma classe média com cerca de 200 ou 300 milhões de habitantes. O consumo era muito baixo. Só para vos dar um exemplo, um chinês consome apenas um décimo, em termos de produtos alimentares, de um norte-americano actualmente, mas estes números vão inverter-se dramaticamente.

Deputado José San-Bento (PS): O senhor diz tanta asneira!

O Orador: Posso terminar? Nem sequer estou a fazer nenhuma crítica nesta fase do discurso. Não estou e os senhores já estão a interromper-me.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Estamos a antecipar a crítica!

O Orador: Nesse sentido, é evidente que este é um problema cada vez mais real, mais premente e que não é nenhum exotismo, é uma preocupação que os Governos de todo o mundo começam a colocar na sua lista de prioridades.

Eu considero que o Parlamento e o Governo Regional dos Açores não terão nenhuma dificuldade em considerar que seria positivo avaliar esta questão.

Não estou aqui a fazer nenhuma crítica.

É evidente que devíamos diversificar a nossa produção e até estão a ser implementadas algumas políticas nesse sentido. Não há aqui, Srs. Deputados, nenhuma crítica em relação a essa questão. Agora, acho esta preocupação legítima.

Considero que na sua parte resolutiva este Projecto de Resolução merece a concordância do Partido Popular Monárquico e considero que não existe nenhuma razão para que não mereça a concordância de todos os deputados que estão presentes nesta câmara.

O que é que se recomenda ao Governo Regional dos Açores?

A apresentação de um relatório sobre o auto-provisionamento alimentar humano e animal dos Açores, situação actual e perspectivas futuras.

Considero que não vem nenhum mal ao mundo em relação a essa questão.

Se tivermos esta informação sistematizada, organizada, é uma mais-valia importante para o nosso posicionamento estratégico em relação a esta questão.

Dizem-me, e já li no relatório, que já temos estes dados.

Com certeza. Aqueles que já temos vamos colocar na compilação, aqueles que não temos vamos tentar fazer um tratamento estatístico desta situação para que possa ser apresentada, realmente, uma situação global, com dados bem estruturados à população açoriana e também para que os responsáveis políticos com base nessa informação possam decidir, possam planificar e possam avançar em relação a esta questão de uma forma racional e lógica, porque é uma questão essencial hoje em dia.

O Partido Popular Monárquico evidentemente dá o seu apoio a este Projecto de Resolução e considero que por só evidente má fé e também (e deixem-me que

lhes diga isto) por politiquice e ciumeira partidária é que o vosso posicionamento pode ser diferente.

Para terminar, se esta for a vossa posição, quero dizer que fico profundamente desiludido com esta atitude, do ponto de vista intelectual, da bancada do Partido Socialista.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira.

(*) **Deputado Duarte Moreira (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As questões relacionadas com o auto-provisionamento alimentar estão, de facto, na ordem do dia, em termos da União Europeia, mas em termos da União Europeia no seu conjunto.

Hoje em dia, dadas as trocas comerciais mais intensas e a livre circulação de bens, é cada vez mais difícil cada região, pequenas regiões ou pequenos países disponibilizarem os dados daquilo que se pretende neste Projecto de Resolução. Obviamente que a União Europeia tem preocupações (deve tê-las!) em termos do seu auto-provisionamento, na ligação comercial que tem com os países terceiros e nas trocas comerciais com outros países.

Numa Região como os Açores, em termos do auto-provisionamento, interessa saber no seu conjunto, em termos das nossas trocas e transacções comerciais com o exterior (não se está a falar de exportações, mas sim de expedições), qual é a nossa situação.

Todos os dados indiciam que somos auto-suficientes, não produto a produto, mas em termos globais a níveis alimentares e também a níveis alimentares do ponto de vista animal.

Deputado Rui Ramos (PSD): Não é isso que se vê nos hipermercados!

O Orador: Temos desse ponto de vista um grau de provisionamento alimentar positivo.

Basta ver, por exemplo, em relação aos lacticínios (só para referir este dado) os Açores produzem qualquer coisa como 540 milhões de quilos, ...

Deputado Rui Ramos (PSD): E a fruta?

O Orador: ... as nossas expedições de leite e lacticínios são cerca de cinco vezes superiores àquilo que é o consumo regional (só por aí já temos um valor da dimensão que a produção alimentar tem para a Região) ...

Deputado Rui Ramos (PSD): E os cereais?

O Orador: ... e temos que ter em consideração que a nível das produções de animais e da carne temos uma situação em que somos auto-suficientes em toda essa área da carne e não só na carne de bovino.

Estes dados são conhecidos de todos aqueles que os quiserem conhecer. O Instituto Nacional de Estatística e o próprio Serviço Regional de Estatística dos Açores publicam os dados relativos a essas actividades e recentemente foi referido pelo Instituto Nacional de Estatística dados referindo que os Açores produzem, em termos globais, mais produtos alimentares do que aqueles que consome.

O que interessa hoje e agora referir, a propósito deste Projecto de Resolução, é que a Região, através das políticas levadas em curso pelos Governos do Partido Socialista, tem apostado e bem nas suas fileiras principais, do leite e da carne, aumentando a sua competitividade, aumentando as condições de trabalho dos agricultores e a sua sustentabilidade ambiental.

Nesses sectores há também o aumento da produção e das expedições de produtos para fora da Região. Como demonstram os dados, nos últimos 3 ou 4 anos, houve um aumento excepcional das expedições de carne, ou seja, do abate de bovinos nos Açores com a consequente expedição de carne para o Continente.

Esses dados são indesmentíveis. Estão aí para quem os quiser consultar.

Por outro lado, também tem vindo a ser efectuada uma aposta muito séria e muito forte em áreas tão importantes como a horticultura, a fruticultura e a viticultura que tem aumentado de forma considerável não só as áreas mas também as quantidades de produtos. Aliás, isso é demonstrado através das candidaturas aos diversos apoios ao longo dos anos, em que as áreas têm aumentado significativamente, o que tem provocado uma maior oferta em termos regionais desses mesmos produtos.

Hoje em dia é nítido para todas as pessoas, para todos os consumidores, que começam a aparecer de forma mais regular, com melhor imagem, com melhor qualidade em todas as cadeias de supermercados e outras zonas de venda a retalho, os produtos regionais.

Os dados indicam que os Açores estão hoje menos dependentes em hortícolas e frutícolas, e não estou a dizer que não o são, porque o são efectivamente, do que do passado recente.

Hoje é possível encontrar esses produtos, como já referi.

Por outro lado, é preciso ter em consideração as características da nossa agricultura e da nossa pequena agricultura nas diversas ilhas. Há ainda um grau muito significativo de produção para auto-consumo, ou para o consumo chamado de subsistência, que, junto com aquilo que referi inicialmente das trocas comerciais livres, tornam difícil apurar esses dados sem um trabalho de campo muito exaustivo, dados esses que estão neste momento a ser recolhidos através do recenseamento geral da agricultura (que terá resultados provisórios, provavelmente em breve) cujos resultados, quando trabalhados, irão satisfazer e dar resposta a algumas das pretensões apresentadas pelo PSD neste Projecto de Resolução.

Antes de concluir, fazer aqui uma referência àquilo que parece ser a intenção do PSD neste Projecto de Resolução.

O PSD querará ver respondidas neste Projecto de Resolução uma quantidade, uma panóplia de itens (aliás, isso foi referido, quer na Comissão de Economia, quer hoje na apresentação feita pelo Sr. Deputado António Ventura) como a segurança alimentar, a diversidade, as questões climatéricas, aumento da população mundial, ver respondidas questões relacionadas com as energias alternativas, transportes, questões como as catástrofes naturais, o custo dos transgénicos. Que eu saiba, este Projecto de Resolução é para o auto-provisionamento alimentar que é uma medida daquilo que se produz e se consome.

Deputado António Ventura (PSD): A conjuntura é que leva à preocupação!

O Orador: Para concluir, nesta fase devo referir, por aquilo que referi anteriormente e pelos dados existentes estarem disponíveis para quem os quiser consultar, pelo facto de haver departamentos próprios que fazem essa recolha, fazem o tratamento e a publicação desses dados, pelo facto também de estar a decorrer o recenseamento geral de agricultura que irão dar um aporte importante em termos de dados concretos nesta área, e também porque um relatório é um documento estático e há neste momento outros mecanismos dinâmicos que nos permitem ir avaliando a situação quase em cima dos acontecimentos nas alterações que se verificam nas nossas produções, esta bancada não vê oportunidade neste Projecto de Resolução, pelo que votará contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se é certo que nos últimos anos se verificou, como o Deputado Duarte Moreira acabou de dizer, algum aumento em termos da produção agrícola que pode ter alterado e estará certamente a alterar a situação que vivíamos há alguns anos atrás de uma dependência quase absoluta, a verdade é que não estamos numa situação em que este assunto não seja um assunto preocupante.

Penso que bastará uma visita a um supermercado ou a um hipermercado para percebermos qual é o grau de dependência da Região nesta matéria.

Sr. Deputado Duarte Moreira, talvez fosse bom fazer uma passagem por um hipermercado e por um supermercado para verificar que afinal de contas aquilo que o senhor acabou de dizer não corresponde de todo à verdade.

Relativamente à intervenção do Deputado Duarte Moreira dizer-lhe que, de facto, temos uma excelente produção de produtos lácteos, mas também se avizinha no horizonte próximo a liberalização deste mercado e se calhar, até aqui, vamos diminuir a nossa produção. O contexto é o que é e é bom que haja algum rigor.

Relativamente à iniciativa do PSD, a Representação Parlamentar do PCP considera efectivamente oportuna e pertinente, julgamos até que ela poderia e

deveria ter ido um pouco mais longe propondo um estudo e até indicando alguns aspectos de que esse estudo deveria abordar.

Uma vez que estamos aqui a falar de uma questão muito importante e que tem a ver com a soberania alimentar, sabemos que o mercado global e o contexto em que vivemos não é de soberania total, mas os países e as regiões devem garantir um mínimo de segurança e de soberania alimentar.

Recentemente houve um problema com os alimentos. Até nos mercados mundiais alguns dos alimentos dispararam em termos dos preços e nalgumas regiões do globo colocaram situações verdadeiramente dramáticas.

Não estamos a falar de uma questão qualquer. Estamos a falar de uma questão muito importante e que tem a ver com a garantia de soberania alimentar à qual podemos aduzir outros argumentos.

É evidente que para garantir essa soberania alimentar iremos com certeza ao encontro e até à procura da dinamização de algumas actividades agrícolas e consequentemente da dinamização da economia regional.

A Representação Parlamentar do PCP apoia assim este Projecto de Resolução do PSD.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

(*) **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar gostaria de salientar a iniciativa apresentada pelo Partido Social Democrata sobre o auto-aprovisionamento alimentar.

Vou tentar não ser repetitivo e ser muito mais sintético, porque penso que muitas das questões foram levantadas. Penso que os objectos traçados com esse projecto já foram aqui muito bem explanados. No entanto, gostaria de ressaltar da parte do CDS a importância de haver uma capacidade de auto-aprovisionamento alimentar que nos deixe menos dependentes do exterior, porque do nosso ponto de vista é essencial para que haja um equilíbrio a nível de uma balança comercial, seja a nível de um país ou nomeadamente naquilo que estamos aqui a discutir, na Região Autónoma dos Açores.

Outro facto que achamos que é essencial medirmos essa capacidade de auto-provisionamento alimentar tem a ver exactamente com o facto de estarmos menos dependentes de mercados externos em alturas de turbulência. Aí pensamos que é o garante de uma maior estabilidade económica e social.

Vou tocar aqui num ponto que foi pouco abordado e que penso que, no fundo, este Projecto de Resolução visava, ou visa, ter como objectivo. Tem a ver exactamente com a questão da informação disponível, que é essencial para a tomada de qualquer tipo de decisão.

O que está em causa na apresentação deste relatório é identificar o seu nível de auto-provisionamento, mas para identificarmos o nível de auto-provisionamento temos que ter uma informação credível, actualizada e muito disponível.

Essa informação estando disponível está ao alcance de vários agentes da nossa sociedade, nomeadamente de investidores, produtores, consumidores e é muito importante nas questões da negociação perante a União Europeia no âmbito da Política Agrícola Comum.

Portanto, a questão da informação para nós é essencial.

Dou aqui um exemplo que pus a nível da comissão, directamente ao Sr. Secretário. Tem a ver com a questão dos produtos frutícolas e nomeadamente com a produção da banana.

Na altura perguntei-lhe qual era a produção de banana na Região Autónoma dos Açores. O Sr. Secretário respondeu que havia X toneladas em determinado ano e Y toneladas no ano seguinte.

A questão que levantei foi: corresponde à produção real deste bem nos Açores ou é só a produção que é apoiada pelo Governo Regional no âmbito do POSEI?

A resposta do Sr. Secretário foi: os dados estão aqui, os números são esses.

Não respondeu à questão!

Aquilo que se coloca neste momento é saber até que ponto é que a informação que está disponível não está também de certa forma inquinada nos seus resultados.

Na altura, e em relação a este caso concreto, chamei a atenção que era o bem mais consumido do mundo. Disso não há dúvidas! A Região tem capacidade de produzir o bem mais consumido do mundo.

Houve novas negociações no âmbito da revisão dos acordos do comércio internacional, houve um reforço da própria União Europeia de cerca de 200 milhões de euros aos países ACP, aos países tradicionais produtores da banana fora da comunidade, de forma apoiá-los perante este novo constrangimento a nível das importações e da própria produção.

O Governo Regional, até à data, não fez nada para que os nossos produtores a nível regional fossem de certa forma salvaguardados desta situação.

Penso que a aprovação desta iniciativa tem como objectivo exactamente demonstrar (nem que seja para demonstrar!) a fraqueza e a grande dificuldade que é recolher informação na nossa Região.

Basta ver no relatório da Comissão de Economia. O Sr. Secretário disse que a informação e os dados estavam disponíveis através do Serviço Regional de Estatística e do Serviço Nacional de Estatística, e daqui vários exemplos, que estavam disponíveis dados até 2008 e alguns casos 2009.

Já vamos em 2010.

Há aqui um desfasamento no tempo, um desfasamento que quase podemos chamar de on-line e directo que não corresponde com a realidade e com a dinâmica dos próprios mercados.

Numa fase inicial dissemos que este relatório poderia não atingir os seus objectivos porque vai ser muito difícil recolher a informação com rigor nos vários agentes na Região Autónoma dos Açores, porque eles não estão disponíveis de uma forma muito directa e, digo mesmo, até transparente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando comecei a ouvir a exposição e os motivos de apresentação deste Projecto de Resolução fiquei impressionado com a responsabilidade que

objectivamente queriam impor ao Governo Regional e à Região, desde logo começando pela maior verdade que se conhece, à *la palice*, de que a agricultura tem por função produzir bens alimentares.

Deputado António Ventura (PSD): Parece que só os senhores não compreenderam isso!

O Orador: É incrível isso ser dito desta forma tão singela para depois se falar da auto-suficiência e do auto-aprovisionamento como uma questão de soberania à margem naturalmente do processo de Revisão Constitucional em curso, porque já somos uma Região soberana, para depois abordar como função prioritária da actividade do Governo no combate pela agricultura açoriana às alterações climáticas, ...

Deputado António Ventura (PSD): Sr. Secretário, diga-nos alguma coisa de novo!

O Orador: ... as exigências e o controlo fitossanitário dos produtos alimentares que vêm de outras regiões para a Europa, inclusivamente os transgénicos, a especulação dos preços...

Deputado António Ventura (PSD): É a conjuntura que leva a isso!

O Orador: ... que o Sr. Coutinho acabou por determinar quando impediu que os cereais russos emigrassem para a Europa. Isso é uma responsabilidade imensa que quase posso já declarar incapaz de a enfrentar.

Deputado António Ventura (PSD): Eu já disse isso. Digo algo de novo. Fale da Região!

O Orador: Depois a questão do crescimento das populações, da necessidade de aumentarmos as produções dos alimentos porque a população está a crescer.

Finalmente a questão das energias renováveis e do concurso que elas fazem com a alimentação humana e com a alimentação animal, tudo isto com o pressuposto da apresentação de um Projecto de Resolução.

Deputado António Ventura (PSD): A conjuntura leva à preocupação!

O Orador: Senti-me preocupado e fui ver afinal o que é que pedia o Projecto de Resolução. Pedia a apresentação de um relatório sobre o auto-

aprovisionamento alimentar humano e animal dos Açores, a situação actual e a situação futura.

Sr. Deputado António Ventura vai fazer-se um favor, um favor simples como V. Exa.

Deputado António Ventura (PSD): Quando o senhor tiver dados diga-nos!

O Orador: Ouça com atenção o que digo, tal qual como ouvi com atenção aquilo que o senhor quis dizer.

Deputado António Ventura (PSD): É difícil ouvir com atenção!

O Orador: É a democracia, Sr. Deputado. A democracia impõe isso!

Deputado António Ventura (PSD): Quando não se diz nada de novo é difícil ouvir com atenção!

O Orador: Afinal, o que o PSD queria era que o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura, trabalhasse...

Deputado António Ventura (PSD): Por acaso queríamos!

O Orador: ... recolhesse, organizasse e sistematizasse a informação, que aliás já está disponível noutros departamentos, devidamente sistematizada e organizada.

Deputado João Costa (PSD): Quais departamentos?

O Orador: O que querem é que o Governo torne a fazer aquilo que já está feito. É o costume!

Deputado João Costa (PSD): Aonde é que está feito?

Se está feito responda ao requerimento!

O Orador: A questão é simples:

O grau de auto-aprovisionamento de um país mede-se pela capacidade que o país tem de produzir alimentos e traduz-se na percentagem entre a produção global utilizável e a utilização interna total. Isto é a definição.

Para encontrar este grau de aprovisionamento são feitas múltiplas abordagens onde é necessário dominar vertentes como os recursos disponíveis, a produção, a importação e as exportações, dados que, como sabem, não existem em relação a qualquer Região de qualquer país, de parte nenhuma do mundo.

Deputado António Ventura (PSD): Os senhores disseram que tinham!

O Orador: Que dados é que temos disponíveis?

Consultem os sites do Instituto Nacional de Estatística, vejam quais são os indicadores, consultem os documentos relativos ao Serviço Regional de Estatística, vejam quais são os elementos existentes e tirem as vossas conclusões.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Trabalhem!

Deputado António Ventura (PSD): Essa já é velha!

O Orador: No que diz respeito aos indicadores nacionais que estão no site do Instituto Nacional de Estatística, Portugal tem auto-suficiência, em termos de grau alimentar, em leite e produtos lácteos de 93,8% e tem um consumo *per capita* nestes produtos de 128,7 kg por habitante.

No mesmo site podem ver que em relação à carne bovina Portugal tem um grau e auto-abastecimento de 52,8% e tem um consumo *per capita* de 18,7 kg por habitante.

Nas hortícolas tem um auto-abastecimento superior aos 100% e um consumo *per capita* de 107,5%.

Nas frutícolas, 65,3% em auto-abastecimento e um consumo *per capita* de 119,7 kg.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso é nos Açores?

É na República Portuguesa?

O Orador: Consultem! Dêem-se ao trabalho. O Sr. Deputado trabalhe!

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Faça como os outros! Trabalhe!

Se for ao Serviço Regional de Estatística sabemos que produzimos ao nível da produção de leite e de produtos lácteos, mais de 540 milhões de quilos.

Deputado António Ventura (PSD): Quanto é que foi exportado?

O Orador: Do leite produzido vendemos para o exterior mais de 480 mil toneladas. Faça as contas!

Deputado António Ventura (PSD): Quanto é que vem para cá e quanto é que vai para lá?

O Orador: Faça as contas para ver a média *per capita* e faça as contas, se houvesse essa possibilidade de dizer que era o auto-abastecimento na Região, e tire a conclusão.

Se for para o consumo local, no que se refere à produção de carne, temos para abate local, dados que estão no Serviço Regional de Estatística, cerca de 22 mil abates anuais, temos cerca de 40 mil abates anuais destinados à exportação e ainda exportamos em vida cerca de 20 mil animais. Já não é como era antigamente em que os animais iam todos com vida para o exterior.

Deputado António Ventura (PSD): Está a diminuir ao longo dos anos!

O Orador: Se fizer o peso médio por carcaça dos animais que são abatidos para consumo local e se dividir isso pelo número de habitantes, que deve saber, que existe na Região, logo encontrará qual é o indicador de auto-abastecimento nesta matéria e qual é o indicador de consumo *per capita* nesta matéria.

Os dados estão feitos. Vá lá buscar e veja.

Deputado João Costa (PSD): Mas o Governo não fez isso?

O Orador: Queria também dizer mais uma coisa relativamente à produção de carne.

Vendemos 60 animais, ora em carcaça ora vivos para o Continente, e consumimos internamente 22 mil animais.

No que diz respeito às hortícolas, em 2007 tínhamos 403 hectares de produção hortícola, em 2008 tínhamos 595 e em 2009, 634 hectares.

Se, e há aqui quem saiba dessas contas de médias de produção por hectare, multiplicarmos os hectares por produção média, sabemos, também aí, qual é a produção que temos de hortícolas.

Se fizermos essa conta verificamos que, enquanto que o consumo médio *per capita* no Continente é de 107,5 quilos de hortícolas, aqui temos um consumo *per capita* médio da produção regional de 70 quilos por habitante, muito aquém daquilo que é o consumo médio *per capita* nacional.

Por isso mesmo, por conhecer e por acompanhar esses dados, é que o Governo está a desenvolver uma política de apoio de incentivo para as produções de diversificação regional. É ver o que se passa em todas as ilhas. Aliás, é ver o que a própria Deputada Patrão Neves diz na visita do roteiro que faz por todas as ilhas. Diz que fica espantada...

Deputado João Costa (PSD): Não deturpe o que ela disse, Sr. Secretário!

O Orador: Olhe, veja na sua ilha. Está no site do seu partido o que ela disse relativamente à qualidade dos produtos, ao crescimento dos produtos da área de diversificação e há qualidade que esses produtos apresentam no mercado.

O que ficamos aqui a saber, Sras. e Srs. Deputados, é que apesar desses dados estarem disponibilizados, os senhores querem que o Governo recolha-os novamente e mande para os senhores.

Deputado António Ventura (PSD): Recolha e perspetive!

O Orador: Os senhores vão às fontes e consultem.

O Governo não vai criar mais nenhum serviço de estatística para apenas andar a fornecer-vos elementos de 6 em 6 meses.

Obrigado, Sr. Presidente. Para já fico-me por aqui.

Deputado António Ventura (PSD): Não trata os dados!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos almoçar.

Retomamos os nossos trabalhos às 15 horas.

Agradecia aos líderes dos grupos e representações parlamentares e ao Sr. Secretário Regional da Presidência que se aproximassem da mesa.

Até já.

Eram 13 horas 03 minutos.

(Após o intervalo o Deputado José Ávila foi substituído no lugar de Secretário da Mesa pelo Deputado José Lima)

Presidente: Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Estávamos no debate do Projecto de Resolução – Auto-provisionamento alimentar, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

Eram 15 horas e 10 minutos.

(*) **Deputado António Ventura (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois do aprovisionamento alimentar do almoço, vamos continuar com os alimentos.

Percebeu-se nitidamente que o Governo demitiu-se da sua função de governar.

Governar é dar os meios técnicos, financeiros e de relacionamento para se trabalhar os assuntos. O Governo não o quer fazer.

A questão é muito simples. Se era tão fácil trabalhar esses números, se era tão fácil ter esses números, se estava num meio acessível de os ter, por que é que o Governo Regional não respondeu à nossa intervenção em 2008, não respondeu ao requerimento de Março de 2008 e ao requerimento de Março de 2009 só respondeu esta semana e com dados do Continente? Isto significa que o próprio Governo não tem esses dados e tem que os trabalhar.

Esta é efectivamente uma questão de preocupação regional.

Aquilo que fiz foi, perante uma conjuntura de preocupações que afecta a União Europeia, relacionar ao nível local esta nossa preocupação, porque acresce à preocupação de conjuntura europeia determinados *handicaps* que só nós os temos, desde logo as intempéries naturais, a distância dos mercados e a dispersão geográfica.

Se é uma prioridade o auto-provisionamento alimentar da Europa, obviamente para os Açores tem que ser uma dupla prioridade.

Vamos ao requerimento e às respostas do mesmo.

O requerimento diz que não existe um indicador do grau de auto-provisionamento global do país. Isso contraria aquilo que diz o Governo da República.

Na revisão ao Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural, em Novembro de 2009, o grau de auto-provisionamento do país é de 71,5%, enquanto que a média europeia é de 99,4.

Se a Europa tem uma preocupação com o grau de auto-provisionamento de 99,4%, então Portugal com 71,5%.

Em Novembro de 2009, na mesma avaliação do relatório de Desenvolvimento Rural do Governo da República, as previsões, o grau de auto-provisionamento de valores observados e previsão para as hortícolas é a descer, o mesmo se verificando para as frutícolas. O vinho mantém-se e o azeite desce, mas essa produção não é nossa.

Hortícolas e frutícolas em Novembro de 2009, a previsão, até 2012, é de descida.

Basta para isso ver a resposta ao requerimento. Na resposta ao requerimento relativamente a produtos lácteos, carne de bovino, hortícolas e frutícolas, de 2000 a 2009, que é o período de avaliação, os valores descem. Se descem, obviamente que esta tem que ser uma preocupação e grande.

O requerimento fala relativamente ao período de 2007 a 2009 e no que se refere a áreas hortícolas na Região Autónoma dos Açores (é o único dado sobre a Região), em 2007 era de 413 hectares e em 2009 era de 634 hectares.

O Governo não disse a verdade total. É que estes dados são inferiores aos anos de 2005 e de 2006 em que a área era maior. Ou seja, ainda não conseguimos recuperar aqueles que são os valores de áreas hortícolas do ano de 2005 a 2006. Essa não é uma preocupação?

Mas digo-vos mais.

No PRORURAL, Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores, a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (página 47), relativamente à fruticultura, horticultura e floricultura, refere o reduzido grau de auto-provisionamento da Região: “tem-se verificado ao longo dos últimos anos um aumento sucessivo das importações e uma perda progressiva da auto-suficiência das ilhas em produtos frescos.” É o Governo que o admite.

Vamos a um exemplo muito concreto, a questão da produção que temos em dimensão, que é o alimento leite.

Produzimos 540 milhões de litros de leite. É preciso saber, desses 540 milhões, efectivamente qual é a nossa fatia.

A sustentabilidade também se mede pela nossa dependência externa.

Foi apresentado um estudo, há duas semanas, pela Universidade dos Açores, em que refere que em cada 10 litros de leite produzidos na Região, 6 são provenientes da alimentação de matérias-primas vindas do exterior.

Isto vem de encontro àquilo que é a nossa produção forrageira.

Desde 2004 a 2009 a produção forrageira, milho forragem, tem vindo sempre a descer na Região. Este é um factor de sustentabilidade que tem que ser avaliado.

O que é que propomos aqui?

Propomos que se caracterize uma situação actual tendo em conta esta observação macro de alguns resultados e se faça uma previsão.

O Governo da República já o fez.

Temos razões acrescidas para nos preocupar e fazer também essa caracterização e projectar para onde é que vamos, tendo em conta, mais uma vez, aquilo que são as circunstâncias globais que afectam esta produção, desde logo as energias alternativas, os vários âmbitos de negociação, a especulação dos preços... Bom, um conjunto de situações que descrevi para justificar a nossa preocupação.

É nesse sentido que tem toda a pertinência sabermos o que temos e para onde vamos, porque a sustentabilidade é isto mesmo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na óptica do Bloco de Esquerda esta iniciativa é oportuna, necessária e, em boa verdade, traz à discussão uma preocupação dominante na população dos Açores.

Tudo o que se possa fazer pela nossa auto-suficiência e perspectivas de aprovisionamento, será sempre pouco.

Pode o proponente ter elencado preocupações que vão para além do objecto. Porém, isso não deve ser motivo de rejeição, mas sim motivo de alerta, porque, Sr. Secretário, quando diz que somos uma Região exportadora, não especificou quais os alimentos ou matérias-primas.

O trigo e o milho, por exemplo, quantas toneladas é que exportaram?

Nunca é demais estarmos informados, de forma geral, e não só à distância de um clique.

Como o senhor já reconheceu, é óbvio que nunca seremos globalmente auto-suficientes, mas temos que trabalhar para se atingir a máxima auto-suficiência.

Sr. Secretário, estranho que em sede de Comissão e também agora o senhor e o Sr. Deputado Duarte Moreira critiquem o proponente pelo exagerado enquadramento e preocupações colaterais ao objecto da proposta, quando são os senhores a elencar uma panóplia de dados, de iniciativas e situações que, estas sim, na sua maioria, menos ainda têm a ver com o objecto dessa proposta, mas já nos habituámos a essa prática recorrente por parte, quer do Governo, quer do Grupo Parlamentar que o suporta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira.

(*) Deputado Duarte Moreira (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não me vou alongar muito. Vou fazer só duas ou três observações sobre algumas das coisas que têm vindo a ser ditas e relembrar outras que foram ditas na Comissão de Economia.

Hoje não ouvi o Sr. Deputado Pedro Medina, do CDS/PP, referir aquilo que disse na Comissão de Economia, e passo a citar o que está escrito no relatório:

“O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, começou por referir que tinha alguma dificuldade em perceber os objectivos deste projecto, até pelo modo como foi apresentado.”

Mas não é este o objecto principal desta minha intervenção. O objecto principal desta minha intervenção tem a ver com uma outra questão. Tem a ver com os cálculos que se fazem em termos do nível alimentar ou da dependência alimentar dos nossos animais, nos Açores.

Também conheço os dados que a Universidade dos Açores refere, mas o Sr. Deputado António Ventura, há bastante tempo, na comunicação social, não me recordo bem mas se calhar na apresentação deste Projecto de Resolução, referiu (e estou a falar de cor) que eventualmente dependeríamos 70% ao nível do consumo humano de hortícolas e frutícolas e que 50% da alimentação animal na Região são alimentos importados.

Para fazermos esse cálculo, obviamente temos que ter dados. Não basta referir que assim é. Temos que demonstrar como é que fazemos essas contas.

De facto, tenho feito algumas dessas contas e os meus números estão longe desses 50%, de maneira que seria bom que ficasse explicado com que números, com que base, com quantas cabeças de gado e gestão de matéria seca de área por animal é que contou? Tudo isso tem que entrar na relação quando se fazem essas contas.

Não basta referir que 50% do consumo do gado é dependente do exterior, por aquilo que nos dizem alguns produtores e pelo nível de rações ou de alimentos concentrados que utilizam nas suas explorações, porque na generalidade não é dessa forma.

Outra questão que gostava de aqui sublinhar já foi referida pelo Sr. Secretária Regional da Agricultura e Florestas. Pelo debate que está a decorrer, até parece que não tem sido feito um esforço enorme, pelo Partido Socialista e pelos seus Governos, no incremento e na diversificação da nossa agricultura na Região.

Reforço aquilo que tem sido dito um pouco por todas as ilhas, pela Sra. Deputada, Dra. Maria do Céu Patrão Neves, relativamente a este assunto.

Recentemente em declarações na Graciosa, disse que ficou extremamente surpreendida pela qualidade, pela existência de vários produtos. Ela referiu em concreto quais os produtos.

Se esses produtos existem, se estão no mercado, isso não se deve a “obra e graça do Espírito Santo”. Neste caso, deve-se ao trabalho que tem sido desenvolvido, aos apoios, às iniciativas que o Governo Regional tem vindo a implementar.

É óbvio – e ninguém esconde – que ao nível da fruticultura e da horticultura a Região tem uma dependência do exterior. Ninguém aqui disse o contrário, nem o Sr. Secretário disse isso, nem o Governo disse, nem este Grupo Parlamentar diz isso.

Temos essa dependência nesses produtos específicos.

Temos vindo a trabalhar e tem vindo a ser feito um trabalho para diminuir essa dependência e isso está à vista de quem quiser olhar com olhos de ver.

Quero reforçar aquilo que disse na minha primeira intervenção, porque o que interessa a nível de uma região como os Açores é olhar em termos globais na sua transacção, entre o deve e o haver, entre o que sai e o que entra.

Em termos de valor, o que é que somos? Somos nitidamente uma região exportadora, uma região produtora e, em termos de auto-provisionamento alimentar nessa balança de trocas, somos uma região altamente positiva.

É isso que interessa aqui referir para que não restem dúvidas.

Relativamente aos produtos, respondendo a uma questão referida pelo Sr. Deputado Mário Moniz, disse que não ouviu dizer, por parte do Sr. Secretário ou da bancada do Partido Socialista, que produtos é que exportávamos.

De certeza que não nos ouviu dizer que exportávamos trigo ou milho. Obviamente que não! Mas ouviu dizer quais os produtos que exportamos. São esses que temos como mais-valia, que temos capacidade de estar no mercado e temos vindo a trabalhar para que se melhor a competitividade desses sectores. Isto é inegável. São os números que o demonstram. Não vamos voltar a repetir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este debate tem o mérito, quanto a mim, de esclarecer alguma hipocrisia que é usada quando se utilizam figuras regimentais, certamente legítimas de usar, com os fundamentos e com o argumentário que aqui foi expresso.

Diz o Sr. Deputado António Ventura que nós dissemos, em resposta, que não havia grau de aprovisionamento alimentar.

O que dissemos foi que o Instituto Nacional de Estatística não procede ao apuramento deste indicador por região, nem o poderia fazer, uma vez que se tornam relevantes informações relativas às importações e exportações e que estas informações não existem por região administrativa.

Deputado António Ventura (PSD): Vou dizer-lhe a página e o parágrafo!

O Orador: Por outro lado, gostaria de informar que esta afirmação, certamente correcta, que se vai a uma superfície comercial e logo se vê que não existem produtos regionais, eu diria que se fossem a outra superfície comercial ali próxima teriam uma percepção um pouco diferente, se fossem ao mercado municipal teriam ainda uma percepção muito diferente e se fossem aos estabelecimentos das nossas freguesias teriam também uma percepção muito diferente.

Não estou a dizer, nunca o disse, nem o vou dizer seguramente nos próximos tempos, que a Região é auto-suficiente em todos os bens alimentares.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas parece, Sr. Secretário!

O Orador: Aliás, toda a gente sabe, porque não é de agora, sempre foi, que a Região é excedentária em alguns produtos, como o leite e carne (de manhã foram dados os números), e que é deficitária em legumes e outros produtos alimentares. Aliás, também importamos petróleo, não sei se já repararam!

Gostaria também de vos dizer que a hipocrisia de um debate destes e a forma como ele tem decorrido...

Deputado António Ventura (PSD): A hipocrisia é sua!

O Orador: ... releva bem a falta de credibilidade e de seriedade com que essas coisas têm sido aqui trazidas.

Deputado António Ventura (PSD): A falta de credibilidade é sua!

O Orador: Reparem: quando se apresenta um requerimento para que a Região diga o que é que se consome ou não consome, logo se vem afirmando, em primeiro lugar, na conferência de imprensa que precede à apresentação de requerimento:

Os açorianos importam 70% do que consomem;

Os açorianos importam 50% dos alimentos para os animais.

Depois perguntam:

O que é que importamos para alimentação dos animais?

O que é que importamos para a alimentação do homem?

Pergunto:

Se já sabem que é 50% e 70%, onde é que foram buscar esses números?

Ou isso é falso, ou então estão a brincar aos requerimentos!

Deputado António Ventura (PSD): Não somos nós que dizemos!

O Orador: Desculpem, mas é assim!

Hoje, depois do almoço, depois do aprovisionamento alimentar que todos fizemos, o Sr. Deputado António Ventura vem aqui e diz:

Os valores descem relativamente às áreas de cultivo. Subiram nos últimos 3 anos, mas ainda são inferiores aos de 2003.

Deputado António Ventura (PSD): 2005!

O Orador: Ou 2005! Está a ver? Repete-se!

Deputado António Ventura (PSD): Mas não é só isso que se pede!

O Orador: O Sr. Deputado tem acesso ou não a esses dados?

O que é que pretende com o seu requerimento?

Que a Secretaria Regional da Agricultura lhe dê os dados que já tem acesso!

O senhor está a brincar com isto ou está a falar a sério?

Deputado António Ventura (PSD): Isso é muito pobre. Se o senhor se consola só com esse dado, é muito pouco!

O Orador: Srs. Deputados, uma última referência a uma afirmação que o Sr. Deputado Pedro Medina fez de manhã relativamente à banana.

Quando recolhemos os dados e mandamos para o Serviço Regional de Estatística e daí para a Estatística Nacional, recolhemo-los por uma data de canais.

O que o senhor pretende, por exemplo, como proposta para a banana é que deixássemos de ter a possibilidade de recolher os dados do que se produz de banana. Queria a liberalização, dar subsídio por área sem controlar quantidades. Aliás, o PSD votou. Não disse nada, absteve-se!

Os senhores, quando é para organizar o mercado, quando é para saber o que se produz, votam contra; quando é para pressionar o Governo a dar números, os senhores votam a favor de que tudo deve ser controlado.

Deputado Pedro Medina (CDS/PP): E o ananás?

O Orador: Meus senhores, estas coisas não são para brincadeira.

Deputado Pedro Medina (CDS/PP): Não são não!

O Orador: O que se está a revelar aqui é que todos têm acesso aos dados e todos querem que o Governo forneça os dados.

Isto não é brincadeira, Srs. Deputados! São coisas sérias!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

(*) **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser muito rápido nesta intervenção. Como o meu nome foi referido aqui pelo menos em duas situações, convém fazer um esclarecimento à câmara.

O primeiro esclarecimento é dirigido exactamente ao Sr. Deputado Duarte Moreira e em relação às declarações que eu prestei na Comissão. Aliás, elas estão bem definidas e marcadas no relatório. Portanto, não é questão de vir a reboque ou de justificar aquilo que eventualmente tenha dito numa situação e tenha dito hoje em plenário.

A questão é muito simples. Não é a mim que tem que questionar. Tem que questionar é o Sr. Deputado António Ventura por que é que em sede de comissão foi tão evasivo, foi tão generalista na apresentação do Projecto de Resolução, ao contrário daquilo que ele fez aqui que foi muito descritivo quanto

aos seus objectivos. Foi desse ponto de vista que fiquei completamente esclarecido.

O Sr. Deputado Duarte Moreira tem que perguntar ao Sr. Deputado António Ventura por que é que em sede de Comissão foi evasivo e agora foi descritivo.

Eu fiquei esclarecido e desse ponto de vista é que fiz a intervenção, porque foram esclarecidos completamente os objectivos.

De qualquer das formas, aquilo que dizemos e fazemos ponto de honra, tem a ver exactamente com a questão da informação e com a transparência da mesma, porque hoje uma sociedade para ser competitiva, para os vários agentes estarem no mercado têm que ter uma informação disponível e actualizada. É isso que não existe e desse ponto de vista pensamos que este relatório, que se no final não for conclusivo no rigor, em termos das suas conclusões, pelo menos iria de certa forma, de uma forma formal, alertar para esta mesma falta de informação.

Quando o Sr. Secretário diz que não existe de facto resultados por região, mas que a nível nacional existem esses dados, concordamos consigo.

Portanto, tem que se desenvolver muito mais um sistema de informação que permita aos vários agentes terem acesso à mesma.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*): Um indicador!

O Orador: Uma última nota na questão da banana.

Temos um entendimento diferente, é lógico que sim. Temos um entendimento relacionado com aquilo que achamos fundamental numa sociedade, que é a liberdade de escolha. Podemos escolher e não estar condicionados, nem reféns, nem prisioneiros de uma opção que do nosso ponto de vista está errada.

Se dissermos que a questão da ética, da transparência e do rigor deve ser de todos os lados, é claro que partimos sempre do princípio da boa fé das pessoas e nomeadamente na questão dos produtores.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*): Como é que faz a recolha dos dados?

O Orador: Os dados são recolhidos de muitas maneiras. Não é só por via do POSEI que fazemos a recolha de dados. Até se quiser, oportunamente ou noutra

ocasião poderei dizer-lhe, mas sabe que a nível das actividades económicas, a nível de Câmaras de Comércio, etc., etc., podemos fazer a recolha de dados de outra forma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma palavra para o Sr. Secretário, nos termos e no tom, para lhe dizer que quando se perde a razão e não se encontra argumentos fala-se em hipocrisia e não sei em que mais.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Esta é a prova que faltava da falta de argumentos, mas nada melhor do que ter razão nas coisas que se diz.

Mais do que a força da maioria do PS é ter razão.

Sr. Deputado Duarte Moreira na apresentação da iniciativa baseei-me, e foi isso que disse, naquilo que são dados espelhados publicamente por alguns responsáveis. Tenho que acreditar nesses dados. Por exemplo, o Prof. Sieuve, da FRUTER, diz o seguinte:

“Actualmente os Açores importam cerca de 75% daquilo que consomem nos produtos hortofrutícolas.”

Quero perceber se é assim ou não. Eu quero detalhar essa situação.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Tenho que acreditar que um responsável de uma cooperativa hortofrutícola tenha alguns dados, tenha alguma sensibilidade, nem que seja perante os seus associados.

É perante isto que me baseio.

Por outro lado, relativamente à importação da alimentação da vaca, obviamente que me enganei. Baseei-me também no estudo da Universidade dos Açores e já percebi que é mais de 50%, ou seja, em cada 10 litros, 6 provêm de uma alimentação do exterior e não há grau de sustentabilidade.

Estamos cada vez mais prisioneiros do exterior e obviamente é desta meta ...

Deputado Duarte Moreira (PSD): Faça as contas!

O Orador: Não sou eu que tenho de fazer as contas.

... é desta expressão pública que temos que partir e avaliar, avaliar para perceber o momento actual, porque, aparentemente de uma observação macro, parece para estamos a produzir milhões e milhões de litros de leite, mas o grau de sustentabilidade dessa produção é cada vez mais frágil, estamos cada vez mais prisioneiros daquilo que vem de fora, percebendo aquilo que é a descida da área forrageira e aquilo que é a importação da energia do exterior. Isto não é sustentável.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Esse rumo tem que ser alterado, tem que ser percebido. Isso é um artificialismo que se está a utilizar. Isso é uma balança artificial. Assim não obtemos riqueza.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: É isso que é preciso perceber.

São esses os dados que consigo ter, mas é preciso trabalhá-los, é preciso não só relatar o que existe, mas prover, aliás, como fez e muito bem o Governo da República para determinadas áreas em Novembro de 2009. A Região precisava fazer o mesmo, projectar. É projectando, é medindo, é percebendo o que se tem, porque não podemos actuar sobre qualquer política sem medir o que é que temos.

Falta esta política. Esta política está ausente.

Isto resulta da falta de resposta e do desrespeito institucional do Governo Regional sobre esta câmara. Se não tem dados diga que não tem dados.

Ao fim de 17 ou 18 meses responde a um requerimento com dados do Continente.

Volto a repetir o que diz o requerimento:

“Não existe um indicador do grau de auto-provisionamento global do país”.

Mentira!

O grau de auto-provisionamento global do país, segundo o Governo da República, é 71,5%. Isso está o Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural 2007/2013, na revisão de Novembro de 2009.

Ainda por cima enganam os açorianos nas respostas. Fomos enganados.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Dão respostas erradas. Se ainda por cima dão respostas erradas, obviamente que há aqui muita falta de informação e tratamento de dados.

Muito obrigado.

Deputados Pedro Gomes e Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Devo dizer-lhe, Sr. Secretário, que a sua intervenção fez lembrar uma intervenção memorável do Eng^o Guterres.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Elogio!

O Orador: Quando o Eng^o Guterres começou a fazer as contas e lhe faltaram os números, quando lhe faltou o raciocínio, ele disse, como se lembram, façam vocês próprios as contas. Foi o que o Sr. Secretário veio aqui fazer, foi esse exercício, porque apresentando uma série de dados bastante incompletos sobre aquilo que lhe é pedido, no final mandou-nos fazer as contas.

Não é assim, Sr. Secretário!

O nosso dever é exigir-lhe esses dados.

Este Projecto de Resolução é uma redundância. O senhor deveria fazer este relatório. O seu dever (não é ceder à preguiça!), enquanto governante, é trabalhar em prol da Região, é dar os elementos para que possa ser devidamente fiscalizado neste Parlamento.

Não diga que é os outros que têm que fazer.

O seu dever é dar estes elementos ao Parlamento. É esse o seu dever.

Recordo-lhe outra vez o que é que está aqui em discussão. Em discussão está tão-somente isto: a apresentação de um relatório sobre o auto-provisionamento alimentar humano e animal nos Açores, situação actual e perspectivas futuras. É

isso que lhe é pedido e é isso que o senhor tem o dever de dar a este Parlamento. É o seu dever fazer isto. Não é refugiar-se nesse exercício que aqui fez, inventando desculpas esfarrapadas para não fazer o trabalho que lhe incumbe em relação a esta matéria.

Devo dizer também o seguinte:

É evidente que não há nenhuma região que seja auto-suficiente. Seria regressarmos ao conceito do mercantilismo e já acabou há muito tempo.

O que temos que saber é a situação actual e, evidentemente, a partir dessa situação actual vamos desenhar perspectivas, estratégias.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Desenhe lá uma perspectiva!

O Orador: É isso que é necessário.

O Sr. Secretário tem que ter instrumentos de planificação, instrumentos de análise.

Eu começo a não ter dúvidas de que não os tem e começo a ficar preocupado como é que o senhor faz a análise sobre a situação actual.

“Como é que é?”

Acho que é assim!... Ah! Se calhar a minha perspectiva... a minha intuição...”

Mas que Governo é este?

Que planificação é esta?

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): É um *feeling*!

O Orador: É por *feeling*, não é?

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): É ponto e vírgula!

O Orador: Nesse sentido é muito bom. De vez enquanto temos aqui boas ideias.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O senhor é o ponto!

O Orador: Acho que a sua intervenção demonstra um amadorismo atroz na gestão do sector.

Termino com a seguinte observação:

Começo a ficar convencido que se o Sr. Secretário tivesse bons resultados para apresentar, se tivesse dados para fazer um bom relatório com certeza que seria o

primeiro a levantar o dedo e a dizer: “Já está aqui. Temos aqui um resultado excelente! Vou já fazer o relatório!”

Mas não o quer fazer.

Começo a ficar desconfiado que não o quer fazer porque, se calhar, os resultados não são muitos bons ou não são aquilo que seria exigível a um Governo Regional que esteja atento a esta questão.

Nesse sentido considero que a preguiça afinal tem uma justificação. É que o Sr. Secretário não tem feito o trabalho de casa em relação a esta questão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para esclarecimento final.

Temos na Região (disse-o de manhã e torno a afirmar) algumas áreas produtivas em que produzimos muito mais do que consumimos. Nomeadamente, no leite e produtos lácteos, onde o indicador de auto-suficiência nacional é de 93,8%, na Região produzimos 540 milhões de litros e exportamos quatro ou cinco vezes mais do que aquilo que produzimos.

No que diz respeito à produção de carne (disse-o de manhã e vou repetir, para o Sr. Deputado do PPM não ter dúvidas nessa matéria) temos 22 mil abates para consumo local, 40 mil abates para exportação, venda Continente/Madeira, e 20 mil animais vendidos em vivo para o exterior da Região. Somos também manifestamente excedentário, um quarto do que produzimos de carne é consumido cá, os outros três quartos são exportados.

Nos hortícolas temos hoje 634 hectares destinados a essas produções. Disse-o claramente que temos uma média *per capita* de consumo de hortícolas produzidos localmente de 70 quilos por habitante, o que está longe dos 107,5 quilos produzidos a nível nacional.

Nos frutícolas ainda mais se acentua essa diferença.

É com base nesses dados (e estão disponíveis para todos consultarem na estatísticas regional e nacional) que se desenvolvem políticas na Região, nomeadamente aquelas que têm sido visíveis e aplaudidas nas áreas da diversificação agrícola.

Quando ouvimos os Srs. Deputados aqui a intervir, a falar de vários números, com toda a autoridade sobre os números que falam, é porque esses números estão disponíveis aos Srs. Deputados para análise.

Se esses números estão disponíveis aos Srs. Deputados para análise, das duas uma: ou os Srs. Deputados não sabem que números é que estão utilizando, ou os números que estão utilizando estão errados.

Ouvimos aqui que os números são verdadeiros porque são aqueles que constam das Estatísticas Regional e Nacional. Depois vem-se aqui dizer que há uma descida da área forrageira regional. Se calhar não foram ver – por exemplo, um indicador que revela esta área forrageira na Região – quais são as candidaturas que se fazem à produção de milho na Região. Elas têm crescido nos últimos 3 anos.

O Sr. Deputado diz que essa área tem diminuído.

Basta ver os dados do POSEI, o relatório que anualmente se faz deste Programa de Apoio a todas essas produções.

O que temos é um sistema que já está feito de informação clara e transparente sobre os dados da agricultura regional no seio do Serviço Regional de Estatística e do Instituto Nacional de Estatística.

Qualquer deputado, qualquer pessoa, qualquer investidor que queira ver em que sentido é que pode orientar a sua actividade e os seus investimentos pode consultar esses dados com segurança.

Deputado António Ventura (PSD): Isso é pobre, é pobríssimo!

Assim não chegamos lá!

Nem dados existem! Vivemos na Idade Média!

O Orador: Aliás são esses dados que o Sr. Deputado António Ventura aqui trouxe para afirmar e justificar os seus requerimentos.

Não vejo, portanto, necessidade dos Srs. Deputados quererem que a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e o Governo torne a fazer mais um centro de recolha de dados, mais um centro de preparação dos dados, mais um centro de análise dos números para fornecer aos Srs. Deputados quando já têm acesso a esses números no Serviço Regional de Estatística e no Instituto Nacional de Estatística.

Obrigado, Sr. Presidente.

Deputado António Ventura (PSD): Não chegamos a lado nenhum!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira.

(*) **Deputado Duarte Moreira (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma última intervenção para reforçar aqui 3 pontos.

Partindo do princípio e aceito como bons os dados do Prof. Sieuve de Menezes, da FRUTER, que fala nos tais 70-75%, também tenho aqui outras declarações do Sr. Presidente da Federação Agrícola dos Açores, relativamente à importação de alimentos para o gado, numa entrevista dada em tempos, que refere alguns valores.

Deputado António Ventura (PSD): Há quanto tempo?

O Orador: Foi este ano.

São Miguel é a ilha que tem maior produção leiteira dos Açores, provavelmente a ilha em que a produção leiteira é mais intensiva e provavelmente ele também se baseará nos dados das centenas de contabilidades agrícolas que fazem na Associação Agrícola. Ele refere números à volta dos 25%.

Deputado António Ventura (PSD): Na entrevista ele refere 50%!

O Orador: Eu vi os valores. Tenho os valores por ele referidos.

Temos que tomar como boas essas declarações.

Outra questão que quero aqui reforçar, e se calhar é um esclarecimento para a maioria dos Deputados que não sabem, porque não estão muito ligados a essa área, mas o Sr. Deputado António Ventura obviamente sabe, é que os censos da agricultura são efectuados de 10 em 10 anos. Os últimos, com dados conhecidos, foram efectuados em 99. Neste momento está a decorrer

novamente esse trabalho. Esses dados irão permitir recolher, nos Açores, uma outra informação que não está disponível em lado nenhum, nem pode estar, porque só está disponível com base em inquéritos directos a todas as explorações dos Açores.

A diferença entre os dados que temos através dos apoios à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e os outros dados disponíveis no Serviço Regional de Estatística tem a ver com inquéritos parcelares em que uma coisa são as áreas efectivamente com produção e outra coisa são as áreas candidatas. Obviamente nem todas as áreas em produção são candidatas, o que quer dizer que ainda há mais área de hortícolas e de frutícolas nos Açores do que aquelas que estão candidatas no Programa POSEI.

Os valores ainda serão superiores, mas teremos essa confirmação (ou não) quando forem apresentados os resultados do recenseamento geral da agricultura.

Para finalizar e para que não fiquem aqui dúvidas, as produções hortícolas com capacidade de estarem no mercado, com capacidade de exportação, têm vindo a melhorar, têm vindo a aumentar. Tem vindo a ser feito um trabalho que prevê inclusivamente a troca comercial entre as regiões, nomeadamente com apoio, através da Secretaria Regional da Economia, ao transporte, que tem permitido que os produtos das diversas ilhas apareçam e sejam consumidos e apreciados por outros açorianos, noutras ilhas. Acho que isto é indesmentível. Negá-lo, só por má fé ou por quem não quer ver.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Duarte Moreira, naquilo que foi a vossa política de ciúme e de entrega nesta Assembleia de uma recomendação para enviar a Bruxelas, umas das alterações que fizeram (porque isso não estava pensado, foi pensado depois e alguma coisa aconteceu obviamente depois do nosso discurso, não temos dúvidas) foi a seguinte:

Deputado Duarte Moreira (PS): “Presunção e água benta cada um toma a quer!”

O Orador: Consagrar o princípio do direito à soberania alimentar e à capacidade dos países e regiões desenvolverem as suas produções para satisfazer as suas necessidades alimentares.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

Deputado Duarte Moreira (PS): Obviamente! É um princípio!

O Orador: É um princípio que não estava previsto nos relatórios da vossa equipa multidisciplinar e que de repente resolveram introduzir porque se aperceberam que o tema é importante.

Deputado Duarte Moreira (PS): Um princípio que o senhor não votou por ciúme da vossa bancada!

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Os senhores a continuarem com esta política, esta é uma política coxa, porque é uma política paupérrima. É pouco, muito pouco, baseia-se na identificação dos dados. É preciso trabalhar os dados, é preciso prever o futuro, assim como fazem todas as regiões.

Deputado Duarte Moreira (PS): É a política do PSD!

O Orador: Sr. Secretário Regional da Agricultura, o senhor vai ter que esclarecer quem tem os dados certos, se é o Serviço Regional de Estatística, o INE ou se é o Sr. Secretário, porque de 2004 a 2009 a produção forrageira passou de 155 mil toneladas para 136 mil toneladas e sempre a descer todos os anos.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Onde é que foi isso?

O Orador: Isto significa que há um detrimento da utilização da alimentação animal local com base ao recurso à importação do exterior. Isso não é sustentável! O senhor tem que perceber que isso não é sustentável! Isto é um artificialismo.

Não podemos continuar a importar.

No fim das contas estamos a importar e a exportar leite. É tão simples quanto isto.

Não estamos a ser sustentáveis quanto a essa situação. Isso acontece no leite, está a acontecer na carne e nas hortícolas a área não está ainda aos níveis de 2005 e 2006.

É perante essas preocupações que o senhor tem que fazer um estudo de previsão, como fez o Governo da República. É isso que está em falta e é isso que queremos.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Os senhores não aprovam esta Resolução única e simplesmente por birra...

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: ... por ciumeira, porque não se lembraram do assunto, porque não querem ir a reboque. É tão simples quanto isto.

Obrigado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação desta Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com a presente resolução façam de manter-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi rejeitado com 28 votos contra do PS, 12 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) Deputado António Ventura (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eis mais uma votação em que o Partido Socialista ficou isolado. Todos os partidos votaram a favor.

A própria Federação Agrícola dá um parecer de reconhecimento e de valorização à iniciativa.

O Governo e o PS demonstraram uma enorme irresponsabilidade e incapacidade de elaborar esta proposta.

A alimentação é um tema de preocupação mundial e muito mais é nos Açores com os *handicaps* naturais que possui.

Mais uma vez não quiseram reconhecer a iniciativa do PSD pelo simples facto que chegaram tarde.

Com este absolutismo não estão a dar razão às necessidades dos açorianos e ao rejeitarem este projecto não é o PSD que atingem, mas sim todos os açorianos.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira.

(*) **Deputado Duarte Moreira (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para terminar este debate e como declaração de voto quero dizer o seguinte:

A questão da cimeira ficou bem provada aqui quando o Partido Socialista apresentou nesta casa e na Comissão de Economia um Projecto de Resolução que foi enviado às instâncias superiores, ao Governo Regional, ao Governo da República e à União Europeia. Aí, sim, o PSD, por nítida cimeira, por falar mas em termos de trabalho não desenvolver o trabalho, não apresentar essas propostas concretas, não aprovou, não votou favoravelmente esse relatório.

Ainda não percebemos se está contra ou a favor daquilo que lá estava. Era importante que isso fosse esclarecido, porque do nosso ponto de vista quem cala consente.

O PSD esteve contra as propostas que apresentámos quer no nosso relatório, quer no Projecto de Resolução.

Obrigado.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da nossa Agenda: **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010 - “Prova dos**

rendimentos para atribuição e manutenção das prestações dos subsistemas de protecção familiar e de solidariedade”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o proponente deste pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão formulado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata encontra a sua justificação na circunstância do Decreto-Lei 70/2010, de 16 de Junho, ter procedido a uma alteração de um conjunto de regras para a determinação de recursos a considerar com vista à atribuição de um conjunto de prestações dos subsistemas de protecção familiar e solidariedade e obrigar à realização de prova extraordinária, até 31 de Dezembro de 2010, para todos aqueles que recebem este tipo de apoios por parte do Estado.

Na medida em que o objecto da iniciativa legislativa visa alterar o meio através do qual essa prova é feita, isto é, o Decreto-Lei propõe e exige que a prova seja feita por meios electrónicos, via internet, e o objecto da iniciativa visa alterar isso, permitindo outro tipo de forma, e dado que está em curso o prazo para a realização dos comprovativos por parte dos beneficiários deste tipo de apoio, justifica-se a discussão desta iniciativa neste plenário, com o respectivo processo de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos entrar no debate do **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010 - “Prova dos rendimentos para atribuição e**

manutenção das prestações dos subsistemas de protecção familiar e de solidariedade”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes para apresentar o diploma.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Governo da República fez aprovar o Decreto-Lei 70/2010, de 16 de Setembro, que procede a um conjunto de alterações nas regras de prestação de apoios de natureza familiar e social a um conjunto de beneficiários da Segurança Social. Veio impor que o universo de beneficiários, em todo o país, tivesse de fazer prova dos seus rendimentos através do recurso a meios electrónicos, através da internet.

Esta exigência impôs-se de maneira imediata pela aprovação e entrada em vigor deste Decreto-Lei e obriga a todos aqueles que recebem, por exemplo, o Rendimento Social de Inserção, Subsídio Social de Desemprego, subsídios sociais no âmbito da parentalidade, abonos de família, enfim, todos os cidadãos que de um modo geral recebem um qualquer benefício prestado pela Segurança Social, tenham de fazer a sua prova de rendimentos para que o Estado determine se esses rendimentos estão em condições de continuarem a ser atribuídos, face às novas regras para a sua atribuição ou para a sua manutenção.

No entender do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata esta exigência de prestação da prova dos rendimentos, por via da internet, constitui um agravamento para a sua comprovação junto dos Serviços da Segurança Social, dado que muitos destes cidadãos não têm computador, não sabem utilizar o computador e muito menos têm acesso à internet ou sabem utilizá-la para fazer esse comprovativo dos seus rendimentos.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Sendo uma obrigação do Estado ajudar quem mais precisa e prestar um apoio a quem dele necessita, é também obrigação do Estado, e eu direi da Região, fazer com que esse apoio possa ser pedido e concedido de maneira fácil, dentro das regras legais, sem sujeitar as pessoas, aqueles que já têm dificuldades sociais, que vivem em agonia pela sua circunstância social,

pelas suas dificuldades económicas, a terem que fazer o que não sabem fazer, fazer o que têm dificuldade em fazer e ficarem atrapalhadas para poderem provar ao Estado que estão em condições de continuar a receber um apoio ou de virem a receber um apoio.

É criar uma situação de injustiça dentro de uma situação já injusta para um conjunto de co-cidadãos nossos.

É agravar de uma maneira desumana aquilo que deveria acontecer de um modo claro, simples e fácil...

Deputados Rui Ramos e Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: ... de modo a que todos aqueles que têm direito a receber um apoio do Estado o possam fazer e para que não fique a suspeita de que este tipo de mecanismos, eu direi de deslumbramento electrónico do Governo da República e do Governo Regional, afinal sirva para impedir que quem tem direito a ter um apoio não possa tê-lo.

Nesta medida, a iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata visa permitir, na Região Autónoma dos Açores, através do desenvolvimento directo para a Região Autónoma dos Açores da Lei de Bases da Segurança Social, que nos Açores o comprovativo dos rendimentos daqueles que recebem apoios da Segurança Social se possa fazer por uma de duas maneiras, à escolha dos cidadãos beneficiários: ou através do recurso à internet, ou através do velho e tradicional comprovativo em papel, com entrega documental dos documentos necessários junto dos Serviços da Segurança Social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antecipando já alguma da argumentação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista usará em relação a esta matéria e provavelmente dizendo que se trata da utilização de uma plataforma electrónica comum a todo o serviço de Segurança Social Nacional e Regional, eu direi que a Administração existe para servir os cidadãos.

Servir os cidadãos deve significar prestar um bom serviço, um serviço rápido e eficiente de modo, neste caso, a que todos aqueles que têm direito a um apoio

social do Estado o possam receber em condições de rapidez e de igualdade com todos.

Quero lembrar à câmara que, infelizmente, nos Açores, apenas 46% dos lares açorianos têm acesso à internet, o que significa que há uma maioria das casas dos Açores, dos lares açorianos, que não têm ligação à internet.

Naturalmente que muitos açorianos, sobretudo os mais idosos e provavelmente aqueles que têm menos qualificações escolares, menos qualificações tecnológicas, não têm acesso à internet, não a sabem usar e têm enorme dificuldade em comprovar a necessidade do rendimento, cuja prestação é uma obrigação indeclinável do Estado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A maioria parlamentar do Partido Socialista não diga que o Governo já resolveu o problema.

É verdade que o Governo, menos 24 horas depois do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata ter dado entrada da sua iniciativa na Assembleia Legislativa, que entrou na manhã desta Segunda-feira, às 7 horas da manhã, pela frescura da manhã, ...

Deputado António Marinho (PSD): Ou pela calada da noite!

O Orador: ... o Gabinete de Imprensa do Governo fez distribuir uma nota informativa dizendo que, afinal, o Governo já promovia o atendimento personalizado no preenchimento do formulário do abono de família.

O Governo que levou mais de um mês para reconhecer a existência de um problema...

Deputada Nélia Amaral (PS): Está mal informado!

O Orador: ... com esta instrução da Sra. Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, que “determina que os serviços tomem medidas de apoio às famílias que não possuem computador com acesso internet ou que não dispendo dessas ferramentas tenham dificuldade em preencher os formulários”, dizendo inclusive que há grupos de funcionários disponibilizados para apoiar as pessoas a preencher esses formulários, vem afinal reconhecer aquilo que o

Projecto de Decreto Legislativo Regional do Partido Social Democrata procura resolver.

Este sistema, instituído pelo Governo da República, pelo Governo de José Sócrates, é injusto e cria mais uma discriminação no acesso a rendimentos sociais.

Esta instrução da Sra. Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social representa uma enorme desconfiança em relação aos serviços de Segurança Social. É que com esta instrução a Sra. Secretária afinal vem dizer que os funcionários públicos não ajudam as pessoas, não prestam informações e não ajudam quem mais precisa.

Não quero acreditar nisto!

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não acredite!

O Orador: Conheço muitos funcionários da Segurança Social desta Região que se esforçam por cumprir bem o seu trabalho, que se esforçam por ajudar as pessoas.

Este acto, que é apenas um acto oportunístico para que o Partido Socialista venha aqui dizer, com o estribilho habitual, que afinal a iniciativa do PSD é extemporânea, é inútil, porque o Governo já resolveu tudo o que havia para resolver (esperarei para ver se estou enganado quanto à argumentação)...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não vale a pena falarmos. O senhor já disse tudo!”

O Orador: ... é um acto falhado.

A única maneira de resolver esta situação de injustiça e criador de desigualdade entre os cidadãos é aquela que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe que visa garantir que a prova de rendimentos dos beneficiários da Segurança Social se possa fazer por um sistema que seja acessível a toda gente.

Quem tem internet e a sabe usar, usa a internet; quem não tem internet ou não sabe usá-la prova os seus rendimentos por entrega dos seus documentos na Segurança Social.

Como os serviços públicos existem – repito – para servir os cidadãos, existem porque há cidadãos que precisam desses serviços, pois bem, os serviços tratarão de colocar os dados on-line, de os processar informaticamente e de os colocar na famosa plataforma electrónica da Segurança Social.

É para isso que existe a administração.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

(*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vai votar favoravelmente esta iniciativa por todas as razões que foram claramente aduzidas pelo Sr. Deputado Pedro Gomes.

Já agora, só por uma questão de curiosidade mas também de alerta, na comunicação social de hoje, uma notícia nos jornais, que tomei a liberdade de transcrever, reza assim:

“Esta Sexta-feira centenas de beneficiários aguardavam, desde madrugada, à porta do Centro de Segurança Social do Areeiro, em Lisboa, para fazerem prova dos seus rendimentos em pessoa, dado o colapso do sistema de atendimento via internet e telefone”.

Ora, o alerta é no sentido de que com a percentagem, e infelizmente com a alta percentagem, de beneficiários que vão naturalmente fazer este tipo de prova sob pena de perderem os apoios que têm, nada nos garante que o mesmo não possa acontecer.

Costuma-se dizer que quem se acautela não perde nada com isso.

Obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(*) **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Obviamente não vou duplicar a explanação que o Sr. Deputado do Grupo Parlamentar proponente fez porque vai muito ao encontro da nossa sensibilidade nesta matéria.

O facto é que antes existiam duas vias para apresentação da prova de rendimento (em suporte electrónico e em suporte de papel) e agora passou-se para uma situação que é compulsada pelo Decreto-Lei nº 70/2010, de 16 de Junho, em que há uma via única.

Presentemente só se pode utilizar o formulário on-line para fazer prova dos rendimentos.

A nossa realidade não se compadece com esta via única. Aliás, o problema, tal como referiu a Sra. Deputada Zuraida Soares, nem é um problema exclusivamente nosso. Eu próprio, hoje, a seguir ao almoço, assistindo a um canal de notícias, vi uma enorme fila de pessoas à porta da Segurança Social, que estavam exactamente a tentar resolver este tipo de problema...

Deputado Berto Messias (PS): Mas eram as do Areeiro?

O Orador: ... por não terem acesso a meios informáticos ou por terem limitação de conhecimentos na utilização desses mesmos meios.

Há pessoas idosas, há pessoas que têm todo o tipo de constrangimentos que, obviamente, pelos seus próprios meios não podem utilizar esta via única e para quem seria obviamente útil haver uma segunda via.

Fica assim prejudicada uma parte substancial da nossa sociedade. É esta a nossa realidade concreta. É bom que se reconheça esse facto.

Penso que ficaria bem ao Partido Socialista ter a humildade de reconhecer que este Decreto-lei introduziu constrangimentos que são desnecessários, porque o que está em causa é servir melhor as pessoas e, enquanto estamos aqui a discutir isto, as pessoas estão a amontoar-se às portas da Segurança Social para tentar resolver o seu problema e estamos aqui às vezes com argumentos que são simplesmente argumentos politiquieiros, que não têm qualquer substância, que não servem o interesse das pessoas e obviamente o CDS/PP não se revê nesse tipo de comportamento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Nem sequer quero colocar em causa os avanços tecnológicos que o plano tecnológico do Partido Socialista levou a cabo nos últimos anos, mas a verdade é que grande parte da população portuguesa e grande parte da população açoriana não acede efectivamente à internet. Haveremos com certeza de lá chegar e o acesso será pleno, mas a realidade não é essa. A realidade é que muitas famílias não têm, não acedem ou têm dificuldade em manusear esses novos instrumentos que são, de facto, importantíssimos.

Esta iniciativa que o PSD aqui traz faz todo o sentido e merece o apoio incondicional da Representação Parlamentar do PCP.

Deputado Berto Messias (PS): É o voto da laranja!

O Orador: É o voto da laranja que o senhor tanto adora!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pensei que o Partido Socialista tinha um programa chamado SIMPLEX, mas afinal essa simplificação não sucede para todos.

É importante que do ponto de vista daqueles que são os direitos sociais, do ponto de vista do que é a igualdade de oportunidades e do que é o acesso de pessoas que terão menos conhecimentos na área da informática ou que não terão acesso aos próprios mecanismos informáticos que possam exercer os seus direitos de cidadania e que possam ter acesso ao apoio social a que têm direito.

Nesse sentido, considero que esta proposta do PSD tem todo o sentido, resolve um problema que é um problema real, complexo para muita gente e nesse sentido é uma proposta que acerta em cheio no sentido de fazer aquilo que é importante, que é o nosso papel enquanto deputados, que é de simplificar a vida das pessoas, que é de ir de encontro às suas necessidades.

Esta iniciativa do Partido Social Democrata terá o apoio do Partido Popular Monárquico.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos perante um Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo PSD que, como já foi explicado, decorre de uma iniciativa, o Decreto-Lei 70/2010, que procedeu à alteração das regras para a determinação dos recursos a considerar para a atribuição das prestações sociais, sejam elas prestações de vária índole, desde encargos familiares, o Rendimento Social de Inserção, o subsídio social de desemprego, abono de família, bolsas de estudo, entre outros.

A partir da aprovação desta lei a prova dos rendimentos dos requerentes destas prestações passou a ser feita pelo cruzamento de dados entre a base de dados da Segurança Social e a base de dados da Administração Fiscal.

Passou a exigir-se aos cidadãos o envio dos documentos comprovativos da sua condição de beneficiário através da internet.

Esta alteração teve por base três objectivos principais que são:

Primeiro, e importante para este debate: harmonizar as condições de acesso de todos os beneficiários às prestações sociais e não contributivas e a todos os apoios sociais concedidos pelo Estado.

Segundo: estabelecer critérios mais justos e equitativos para a sua concessão e reforçar, obviamente, como todos bem percebemos o combate à fraude e às falsas declarações.

Este Decreto-lei traduziu-se num esforço sério de exigir uma prova de rendimentos essencial para garantir também o rigor que muitos propalam querer na atribuição deste tipo de prestações.

Com a nova legislação, à semelhança do que acontece com o regime de protecção no desemprego, passa a ser exigida então uma prova de rendimentos que, em caso de não ser fornecida, determina a cessação da prestação.

Como todos percebemos, esta obrigatoriedade imposta pela lei da submissão por via da internet obrigou/levantou de imediato, a nível nacional e também noutra escala a nível regional, a necessidade dos serviços sociais disponibilizarem mais pessoal técnico, postos de atendimento suplementares e até, em muitos casos, o aumento do horário de atendimento.

As novas regras entraram em vigor no dia 1 de Agosto. Foi assim que aconteceu a nível nacional e também na nossa Região.

Compreendendo, como é evidente, que nem todos os beneficiários possuem acesso à internet nas suas casas, e que mesmo que o possam possuir têm muitas vezes dúvidas ou dificuldades no seu preenchimento, no dia 3 de Setembro, o Presidente do Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social, Nélcio Lourenço, afirmava, e cito:

“A Região nada pode fazer para travar a lei nacional. Porém, nos casos em que os beneficiários de prestações sociais têm maiores dificuldades em proceder à declaração de rendimentos, os Serviços da Segurança Social dispõem de um serviço de assistência”.

A legislação é clara e determina como obrigatória a entrega da prova de rendimentos pela internet como forma de proceder ao cruzamento dos dados como já tive oportunidade de explicar.

A nível nacional temos conhecimento que deram entrada 20 mil pedidos. Existem 233 quiosques de atendimento presencial e 43 de serviço de atendimento abertos ao Sábado, 200 voluntários e obriga à apresentação apenas de um impresso por agregado.

Na Região, aplica-se o prazo para apresentação da prova de rendimentos e termina no final do próximo mês.

Vamos então ao que pretende o Projecto de Decreto Legislativo do PSD.

Em geral, caminha no sentido contrário àquele que é o sentido lógico da actualidade europeia e mundial, ou seja, trata-se do regresso à idade do papel.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sra. Deputada, pelo amor de Deus!

Ainda não saímos da idade do papel!

A Oradora: Dispõe que na Região se possa optar pelo suporte de entrega da prova de rendimentos em papel ou pela internet.

Podíamos então perguntar se faria sentido aprovar uma iniciativa deste teor. Faria sentido aprovar uma iniciativa deste teor se a única forma de apresentação da prova de rendimentos e a possibilidade que existisse fosse os beneficiários entregarem a prova de rendimentos sozinhos sem qualquer apoio e no exclusivo silêncio e recanto dos seus domicílios.

Aí, podíamos fazer o exercício pouco sério que faz o PSD...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Pouco sério? Não apoiado!

A Oradora: ... de ir verificar os dados estatísticos e percebendo que a estatística diz que 46% dos açorianos têm um computador em casa com acesso à internet, são poucos e então teriam muitas dificuldades.

Também seria fácil de provar se o acesso à internet na Região coincidissem em algum momento com aquilo que é a ideia que o PSD faz passar disso no seu preâmbulo, mas há aqui nuances que o PSD propositadamente omite e que convém esclarecer.

Desde logo, Sras. e Srs. Deputados, em abono da verdade é bom que se diga que, na Região, a situação do acesso às TIC, nomeadamente, é muito diferente por agregado familiar.

Não basta dizer que 46% têm acesso. É preciso dizer muito mais.

Temos na Região uma média de 2000 acessos/dia nos espaços TIC, que não estão considerados nas estatísticas que o PSD consultou.

Temos mais de 80 espaços TIC em funcionamento, a que acresce uma rede *wireless*, nomeadamente nas ilhas da coesão, que não estão contabilizados na estatística que o PSD consultou.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Para quem sabe usar!

Vejo que a senhora está vislumbrada com a tecnologia!

A Oradora: Temos um indicador que, por exemplo, refere a evolução da posse de PC.

A Região entre 2003 e 2009 demonstra o segundo maior ritmo evolutivo, atingindo neste momento um aumento de 25,4%, mas mais importante que o

aumento de crescimento é ver a diferença que se constata. Em 2003 estávamos nos 31%, actualmente estamos nos 56%.

Relativamente ao indicador Evolução de Banda Larga, é também a Região com o segundo maior ritmo evolutivo. De 3,4% em 2003 passámos para 45,5% em 2009.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Era um relatório desses que queríamos para a agricultura!

A Oradora: Depois, os indicadores estatísticos consultados e que enformam o preâmbulo do PSD dizem respeito (e preste-se atenção porque isso é também importante) apenas a indivíduos entre os 16 anos, ou a partir dos 16 anos, sendo certo, como todos sabemos, que há uma franja significativa da população que não é aqui considerada, nomeadamente na idade que compreende entre os 10 e os 15 anos e, propositadamente, baixa o valor.

Também não é considerado neste número os programas digitais e o acesso alternativo que temos, nomeadamente através dos jovens nos espaços TIC, nas redes *wireless* e até em programas altamente estruturantes como é, por exemplo, o das escolas digitais.

O número resulta efeito do ponto de vista do preâmbulo, mas não tem exactamente coincidência com a prática.

Para além disso, Sras. e Srs. Deputados, a consciência do Governo de que esse apoio seria fundamental e a necessidade de pôr no terreno, parte, desde o dia 3 de Setembro, das palavras do Sr. Presidente do Instituto de Regime e Gestão Financeira.

Para além disso, neste momento, atendendo a que os beneficiários vão crescer e ocorrer em número superior aos serviços da Segurança Social, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Isso é consciência social?!

A Oradora: ... temos disponíveis para o efeito 100 balcões que estão distribuídos pelas nove ilhas dos Açores. Em São Miguel 52, na Terceira 14, em São Jorge 9, em Santa Maria, Pico e Faial, cada uma dessas ilhas com 6, ...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Lemos isso na nota do GaCS. Não se canse!

A Oradora: ... 4 na Graciosa, 2 nas Flores e 1 na Ilha do Corvo.

Para além destes 100 balcões também vão estar disponíveis outros 65 balcões nos postos de atendimento RIAC à semelhança do que acontece a nível nacional.

Está ainda previsto um programa de prolongamento de horário.

Sras. e Srs. Deputados, é nosso entendimento que esta diferença, esta opção que o PSD coloca vai de encontro até a um dos objectivos daquilo que é o espírito da lei nacional, que é a harmonização de todas as formas de acesso ao sistema.

Indo de encontro não acrescenta ou não traz nada que permita evitar situações de qualquer embaraço, uma vez que os próprios serviços multiplicaram e reforçaram o seu sistema e estão preparados para essa situação.

Sras. e Srs. Deputados, neste momento esta diferenciação não tem qualquer sentido, não é sequer desejável e do nosso ponto de vista nem sequer melhora a forma como o processo está a decorrer.

É evidente que há situações que não podem ser comparadas.

A Sra. Deputada Zuraida Soares quis comparar o Areeiro com a situação das nossas ilhas.

É completamente diferente, Sra. Deputada. Estamos a falar de coisas completamente diferentes.

Deputada Zuraida Soares (BE): Porque lá há pobres necessitados!

A Oradora: Como é evidente não será vedado, nem impedido, nem dificultado como Sr. Deputado Pedro Gomes tentou fazer passar a ideia, de que seria obstaculizado o acesso. Isso não é verdade!

Se quisermos ser rigorosos isto não acontecerá. O acesso é sempre possível desde que seja feito com o auxílio dos técnicos que estão disponíveis para esse efeito.

É um suporte apenas, mas é, no nosso ponto de vista, a forma mais harmoniosa e mais igualitária de o proporcionar.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário da Agricultura:

Devo dizer que reflecti bastante antes de me decidir a fazer esta intervenção, por três ordens de razões:

Primeiro, porque a Sra. Deputada Cláudia Cardoso já disse grande parte daquilo que era essencial que fosse dito.

Segundo, porque não vi as imagens do Areeiro. Infelizmente tenho pena, mas não vi. Portanto, não posso comentá-las, parecendo elas servir de argumento em defesa da proposta do PSD.

Em terceiro lugar, porque o Sr. Deputado Pedro Gomes conseguiu numa só intervenção e logo no início do debate avançar o argumentário do Governo, criticar o argumentário do Governo avançado, e desmentir de seguida aquilo que o Governo supostamente iria dizer. Portanto, resta-me muito pouco para fazer neste debate, uma vez que o Sr. Deputado Pedro Gomes já fez tudo pelo Governo.

Mas mesmo assim vou fazer um grande esforço para não desiludi-lo, Sr. Deputado.

Há dois factos que convém, desde início, clarificar.

Primeiro, o Sr. Deputado Pedro Gomes disse que a lei era de Setembro. A lei não é de Setembro, é de Julho. Provavelmente foi um erro de simpatia, na altura.

Segundo, o Sr. Deputado, e não só o senhor, fez crer que a lei era do Governo da República, mas era um pouco do Governo Regional. Não! A lei é nacional, Sr. Deputado e é bom que os açorianos fiquem a saber que esta lei não é de âmbito regional, é uma lei, aliás como a matéria de Segurança Social em geral, de âmbito nacional.

O Sr. Deputado nunca disse que ela era do Governo Regional, mas também nunca deixou claro que ela tinha sido feita a nível nacional.

Vamos à argumentação, que me parece importante, e aos esclarecimentos que julgo que devem ser prestados.

O Governo Regional, como já foi aqui expresso, atempadamente (e quando digo atempadamente, digo muito antes da brisa da manhã que o Sr. Deputado referiu) reconheceu publicamente que esta alteração legal iria provocar constrangimentos e algumas dificuldades no acesso de alguns beneficiários se tivesse de ser cumprida estritamente, tal como estava determinado, para fazerem prova dos seus rendimentos.

Reconheceu-se que fazendo-se depender exclusivamente a prova de rendimentos da utilização da internet provocaria alguma instabilidade no processo e dificultaria, em alguns casos, o cumprimento da lei quando o objectivo deveria ser precisamente o inverso, ou seja, facilitar o cumprimento da lei.

Reconhecido o problema, foi também nessa altura dito que a solução ágil, rápida e necessária seria preparar os serviços da Segurança Social para que aqueles que tivessem ou dificuldade de acesso à internet ou dificuldade na utilização desse meio para fazerem prova dos seus rendimentos se pudessem dirigir à Segurança Social e aos balcões de atendimento e, por essa via, serem auxiliados no cumprimento da lei. Isso é rápido, é ágil e é uma maneira directa de resolver o problema. Foi isso que foi posto em prática, foi isso que foi feito, através dos balcões e da rede que a Deputada Cláudia Cardoso teve oportunidade de enumerar através doutros instrumentos, como por exemplo a rede RIAC que tem uma penetração alargada nos Açores.

Portanto essa situação que o Sr. Deputado colocou já não se coloca, que é a de quem não tem acesso à internet ou quem não sabe utilizar a internet não tem alternativa para cumprir a Lei. Isso não é factual, não é correcto e o Sr. Deputado neste debate poderia ter reconhecido, pois isso poderia ter sido dito quando a lei entrou em vigor, hoje não pode ser dito com essa ligeireza.

Aquilo que o senhor pretende atingir é uma situação que já existe na prática. Há duas alternativas para se cumprir a lei: fazê-lo através da internet, como está estabelecido legalmente, ...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Pode mudar a lei!

O Orador: O senhor propõe uma solução que protela a resolução do problema.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Protela porquê?

O Orador: Porque leva mais tempo, porque é mais difícil de implementar, quando na prática já está o problema resolvido.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

(*) **Deputado Mark Marques (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não estava para participar neste debate, mas profissionalmente sou da Segurança Social

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Viu as imagens do Areeiro!

O Orador: Não, não vi! Vejo as imagens dos Açores, Sr. Secretário.

Não estou no alto do meu gabinete como alguns Deputados dessa bancada, que fazem o discurso.

Muito estranhamente (não sei porquê?) a Sra. Deputada Nélia Amaral e Piedade Lalanda, que são sensíveis, experientes e competentes na área social, estão caladinhas na sua bancada.

Deputado Berto Messias (PS): O que é que o senhor tem a ver com isso!

O Orador: O que se passa Sr. Secretário e Sra. Deputada Cláudia Cardoso ...

(Apartes inaudíveis entre os Deputados das bancadas do PS e PSD).

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Deputado Mark Marques está no uso da palavra.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Vai pedir às Deputadas para falarem?

O Orador: Não, não vou! Mas tenho o direito de fazer um juízo, pois quando se trata de assuntos sociais nesta casa, sobretudo nesta área social, as Sras. Deputadas Nélia Amaral e Piedade Lalanda são competentes na matéria e costumam intervir.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Percebo que estão incomodadas com este assunto.

Deputada Nélia Amaral (PS): Não!

O Orador: Eu não estive no Areeiro, estive na Ilha de S. Jorge, na rua, recebendo estas cartas (Sr. Secretário olhe para aqui!) datadas de 19 de Agosto. Perguntavam-me: Sr. Deputado, eu fui com isto à segurança social e eles dizem que tenho que ir ao RIAC pedir uma senha.

Fui ao RIAC de seguida. Não estou fechado no meu gabinete, nem ouço as notícias do Areeiro, vou ao terreno.

Sra. Deputada é muito incorrecto da sua parte dizer que é um exercício pouco sério. Muito deseducado da sua parte!

Falar em consciência social!

Já percebemos que a senhora teve a triste tarefa de defender este diploma para dizer que isto já está resolvido e vão chumbar.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Deputada Nélia Amaral (PS): Isso é uma fixação!

O Orador: Não é uma fixação, é um gosto!

A segurança social teve sempre um espírito (tenho pena de não estar aqui a Sra. Secretária, não está com certeza por outras razões) ...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Mas estou eu!

O Orador: O Sr. Secretário se calhar não tem essa sensibilidade da segurança social. Mas ouça, Sr. Secretário! Ouça!

... de descentralização e estar junto das populações. Não é assim Sra. Deputada Nélia Amaral?

A segurança social e o Instituto da Acção Social sempre tiveram e têm essa sensibilidade e o bom senso de estar junto das populações.

Este assunto que se colocou aqui não é uma questão técnica nem política.

O que estou aqui a transmitir como Deputado é a sensibilidade, não do que se passou no Areeiro, nem no gabinete da Sra. Deputada Cláudia Cardoso, mas do que se passou, passa-se no terreno, passou-se até segunda-feira.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Na segunda-feira demos entrada da nossa iniciativa e na terça de manhã (e eu levanto-me cedo porque “deitar cedo e cedo erguer dá saúde e faz crescer”, por isso tenho esta altura) li, tal como o Dr. Pedro Gomes, uma nota do GaCS.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Isso é uma indirecta para o Sr. Deputado Pedro Gomes!

O Orador: O Sr. Secretário da Economia também se levanta cedo!

Na terça-feira lá estava a notícia.

Não estou preocupado quem é que vem a reboque, porque quem funciona a reboque não tem motor próprio e nós temos motor próprio.

Agora, vir dizer aqui que isto é um exercício pouco sério, que não temos consciência social, está explicado por que é que as Sras. Deputadas da área social ficaram caladas sobre este assunto.

Portanto, não considero o assunto resolvido.

Ainda ontem o Sr. Presidente do Governo dizia aqui: “Os senhores apresentem propostas! Nós estamos aqui para aprovar! Mas por que é que os senhores não apresentam?”

Na próxima semana desafio os Srs. Deputados, quando regressarem às outras ilhas que perguntem se isso está resolvido.

Expliquem como é que é feito os 39 passos que tem nas instruções (não sei se se deram ao trabalho de contar).

A questão que queria deixar aqui era, de facto, o testemunho das pessoas que encontraram isto.

Não é vir agora para aqui defender uma questão técnica, a questão dos espaços TIC.

Sra. Deputada, vamos ao mundo real e vamos aos Açores.

Deixemos o Areeiro, deixemos o alto dos nossos gabinetes, sobretudo os que passam muito tempo neles, e vamos descer à terra.

Eu senti os meus colegas da segurança social (deixem passar a expressão) um pouco atrapalhados, porque isto veio lá de fora, mas tem Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo.

Iam à Caixa (como diz o nosso povo) e diziam: “vinha cá tratar disto”!

E eles respondiam: “isto não é aqui, o senhor tem que ir ao RIAC”.

Alguns diziam: “mas como é que isto não é aqui? Esta carta veio”...

“Ah não isto é do RIAC”.

Iam ao RIAC: “tem que pedir uma senha! Venha cá daqui a 15 dias depois logo se vê”.

Sra. Deputada, convenhamos! Isto é que é o mundo real, não é o Areeiro, nem fechada no seu gabinete.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes, para uma segunda intervenção.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Que pena que o mundo tecnológico que a Sra. Deputada Cláudia Cardoso aqui nos trouxe seja apenas uma ínfima parte do mundo real dos Açores.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Não é! Não é!

O Orador: Devo dizer que só me faltou ouvi-la falar dos quadros electrónicos nas escolas.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Falaremos noutra oportunidade!

O Orador: Foi só o que faltou referir para identificar a panóplia de meios tecnológicos que na sua versão cor-de-rosa do mundo permitem que todos os açorianos possam tratar de tudo pela internet.

Esta é a terceira região mais pobre do País.

Deputado José San-Bento (PS): Já foi a última!

O Orador: Esta é a região onde há 27 000 pessoas que recebem abonos de família.

Esta é a região que tem 9 000 desempregados.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não tem 9 000 desempregados!

O Orador: Esta é a região que tem quase 20 000 pessoas a receberem RSI.

Esta não é a região das tecnologias de informação, dos computadores, do hi-fi, do acesso à internet. Esta não é essa região.

Esta é a Região de pessoas reais, com problemas reais, que não têm acesso à internet, que não sabem usar as tecnologias, que têm que penar para terem do Estado aquilo que é um direito. Não tendo computador, não tendo acesso à internet, vão à Segurança Social e dizem-lhe: tem que pedir uma senha para se fazer isto por via electrónica. Vá para casa, volte cá daqui a 15 dias, venha para a fila para ter acesso à internet e para provar os seus rendimentos!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Estão desligados do povo!

O Orador: A Sra. Deputada acha isto justo?

V. Ex^a. não pode ver o mundo pela sua sofisticação Sra. Deputada!

O mundo real dos Açores não é o mundo que V. Ex^a. quis trazer aqui a este Plenário, neste debate.

O PSD tem recebido dezenas e dezenas de pedidos de pessoas que não conseguem preencher as suas declarações de prova de rendimentos.

Vs. Exas. estão a transformar uma questão simples, que é a de ajudar as pessoas, a de fazer com que a vida das pessoas fique mais simples, numa questão ideológica, numa questão partidária, com um arreganho que só se justifica por esta proposta ter vindo do PSD.

Deputados António Ventura e Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: É só por essa razão!

O seu discurso Sra. Deputada Cláudia Cardoso revela a profunda falta de consciência social do PS, a total insensibilidade social.

Este pequeno gesto de aprovar esta iniciativa legislativa ajudava imensa gente nos Açores.

Deputados António Ventura e Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Vs. Exas. não querem dar esse passo.

Dizem que nós somos retrógrados, que estamos no passado. Não, o que nós queremos é ajudar as pessoas e permitir que elas nesta fase difícil da economia, difícil da vida social do País, da vida social dos Açores, em que as pessoas

vivem dificuldades possam ter uma maneira prática, rápida de provarem que têm direito a receber um apoio do Estado.

Caramba! Isto é pedir de mais? Não é!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Vs. Exas., podendo ajudar as pessoas, escolhem mais uma vez, ser os notários do Governo de José Sócrates.

Estamos conversados quanto à vossa preocupação em relação aos açorianos.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e PPM: Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares, para uma segunda intervenção.

(*) **Deputada Zuraida Soares (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta segunda intervenção sobre esta matéria podíamos começar exactamente pelo Areeiro que aparentemente tanto incomodou a bancada do PS e o Sr. Secretário Regional e eu compreendo porquê, porque neste momento concreto todas as notícias que possam vir do continente enervarão muitíssimo a bancada do PS.

O Areeiro foi a pior coisa que eu poderia ter trazido para aqui neste momento concreto.

De qualquer maneira este Decreto-Lei que agora inaugura uma nova forma mais redutora, do nosso ponto de vista, de fazer prova dos rendimentos das pessoas aplicado na República, convém saber quais foram os resultados simplex que eles tiveram na República, quanto mais não seja para podermos antecipar, prever e possivelmente criar as condições para que algumas das situações menos meritórias, não se repitam na nossa Região.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

A Oradora: Este novo, moderno, europeu e uniformizador processo de apresentação de prova de rendimentos, no decorrer da maior actualidade europeia, tem como resulta “bichas” de centenas e centenas de pessoas desde a madrugada, à porta dos centros de Segurança Social. Para SIMPLEX, moderno, uniformizador e europeu, já dissemos tudo, não vale a pena dizer mais nada.

Já agora poderíamos ir exactamente ao uniformizador, por que no fundo é este o cerne, do nosso ponto de vista, do Projecto do PSD.

Esta pretensão de que uniformizar é democratizar e fazer justiça, do nosso ponto de vista, é um erro, porque tratar como igual aquilo que é diferente não é nem democratizar, nem uniformizar coisa nenhuma, é discriminar...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

A Oradora: ... a menos que este processo uniformizador, moderno, europeu e por aí fora, tenha apenas como objectivo um, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Poupar dinheiro!

A Oradora: ... que é, fazer com que as pessoas que não conseguem cumprir este ditame, deixem de receber - porque é essa a espada de dâmocles que está por cima das suas cabeças - a pensão a que tinham direito, o que é ou será um grande contributo de contenção orçamental, que é a preocupação fundamental neste momento no nosso País.

Portanto, os senhores deveriam estar, do nosso ponto de vista, mais escandalizados com a incoerência e a injustiça do critério, do que propriamente com o alheio.

Já agora para que conste, eu não tenho ideia de que os sistemas informáticos, internéticos dos Açores, estejam imunes por qualquer razão autonomista, aos colapsos a que todos os outros sistemas do género estão.

Portanto, por que é que lá podem colapsar, mas aqui, por obra e graça, sabe-se lá de quê, nunca colapsarão?

Deputado José San-Bento (PS): A Sra. Deputada está a fazer uma acusação gravíssima!

A Oradora: Esta proposta preventiva, razoável, do PSD é recebida como se de um atentado à modernidade europeia se tratasse.

Na realidade o BE está nos antípodas desse tipo de análise.

Muito obrigada Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Primeira nota: nós não brincamos às corridinhas com ninguém.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não é o que parece!

A Oradora: Não é isso que nos interessa, não é isso que nos faz trabalhar. Nunca foi, não é, nunca será.

Deputado Pedro Gomes (PSD): A realidade desmente V. Exa.!

A Oradora: Aqui não se trata, numa discussão duma matéria importante, de saber quem chegou primeiro, quem teve a iniciativa, se é meritória ou não, o que aqui nos interessa é que o PSD apresentou uma iniciativa, nós estamos, e temos essa humildade democrática de reconhecer que todos os partidos têm iniciativas meritórias, muitas vezes têm ideias originais e muitas vezes boas. Simplesmente, Srs. Deputados do PSD, não basta ter iniciativa para que o PS vá a correr aprovar as iniciativas dos outros partidos.

Deputado Berto Messias (PS): Elas têm que ser boas!

A Oradora: Elas têm que ser boas, é um critério fundamental, justo e básico, Srs. Deputados.

Esta do nosso ponto de vista não é boa.

Deputado Rui Ramos (PSD): É só do vosso ponto de vista!

A Oradora: Segundo aspecto: Sr. Deputado Mark Marques, a deselegância está da sua parte.

Parece-me que o Sr. Deputado Mark Marques, quer “meter a foice em seara alheia”.

Deputado Mark Marques (PSD): Qual é a seara alheia?!

A Oradora: Quer destinar no Grupo Parlamentar do PS, quem faz as intervenções.

Deputado Mark Marques (PSD): Não destino! Mas que estão incomodados estão! Telefonam, escrevem...

A Oradora: Eu não lhe reconheço nenhuma capacidade para analisar a sensibilidade social de nenhum Deputado desta bancada.

Portanto Sr. Deputado Mark Marques, eu bem sei que o Sr. Deputado gostava de liderar um grande partido. Vai ter de esperar muito por isso.

Deputado Mark Marques (PSD): A falta de argumentos é terrível!

A Oradora: A iniciativa que agora discutimos e que tem a ver com um Decreto-Lei é nacional, não se trata, obviamente, duma iniciativa regional.

Como é também evidente, a determinação de que esta prova de rendimentos tem que ser feita abrange todo o território nacional e deve, como eu disse inicialmente, ir de encontro a um dos objectivos principais, que é a harmonização da forma de registo, e agora espanta-me também que os partidos da direita, nomeadamente o PP, que tanto se preocupa com o rigor do cruzamento de dados, não aplauda esta iniciativa e não diga que efectivamente ela permite o combate à fraude e é uma forma séria e rigorosa de controle das prestações.

Deputado Rui Ramos (PSD): Isso não inviabiliza coisa nenhuma! Isso é demagogia!

A Oradora: Não há aqui a intenção de poupar dinheiro, há sim a intenção de fazer com que as prestações atribuídas sejam atribuídas de forma justa e àqueles que mais precisam.

É isso que nos interessa e do nosso ponto vista é isso que também devia interessar aos Srs. Deputados.

Mais Sr. Deputado, até parece que nós ao dizer que a prova de rendimentos tem que ser feita pela internet, estamos a falar de algo extraordinário.

O que me espanta é que os Srs. Deputados se dêem ao trabalho de fazer esse discurso demagógico, lamechas de “todos podem mas nós não podemos ...

Deputado Rui Ramos (PSD): Mais do que a Sra. está a fazer é impossível!

A Oradora: ... porque estamos muito atrasados”.

Sr. Deputado Pedro Gomes, se fosse para usar o seu argumento então o Alentejo que tem uma taxa de acesso à internet mais baixa que nós, não podia ter prova de rendimentos pela internet, teria de ter também um suporte de papel.

O Norte que tem um acesso à internet inferior ao dos Açores também não podia.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Se calhar é preciso mudar o Decreto-Lei!

A Oradora: Portanto, Sr. Deputado, não faz absolutamente nenhum sentido, este argumento que o Sr. Deputado invoca.

O que está em causa aqui não é a consciência social, nem do PS, nem do PSD, nem de nenhum dos Grupos Parlamentares aqui presentes, o que está aqui em causa é se a proposta do PSD é boa e ela do nosso ponto de vista não é boa.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS).

Presidente: Tem a palavra a Sr. Deputado Luís Silveira.

(*) **Deputado Luís Silveira (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, Sra. Deputada Cláudia Cardoso, o CDS/PP defende e continua a defender que quer rigor.

Não é isso que está em causa. A senhora não venha a esta câmara dizer que entregar uma prova de rendimentos física ou pela internet, tem mais ou menos rigor, Sra. Deputada.

O rigor defendemo-lo. Aquilo que nós estamos aqui a defender e o PSD também, é o princípio e à semelhança do que aconteceu o ano passado seja permitido ao utente entregar a sua prova de rendimentos em suporte de papel físico ou pela internet.

É isso que está em causa, não é a falta de rigor.

Se os senhores são tão bons no cruzamento de dados que enunciam, por que não o fazem? Porquê entregar isto apenas e só através da internet? Cruzam esses dados e ficam a perceber se de facto eles são reais ou não.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Obviamente!

O Orador: Custa-me perceber (custa-nos a todos, parece que só ao PS é que não interessa perceber isto) qual é a dificuldade que o Governo tem e o PS que o suporta, em aprovar um diploma que apenas vem trazer um contributo e um apoio àqueles que são mais carenciados e precisam dele.

É tão e somente isto, Sra. Deputada.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: É só isto que está em causa.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Não é isso que está em causa!

O Orador: Não consigo ler neste diploma outra coisa que não seja isto.

Em relação àquilo que o Deputado Mark Marques enumerou e mostrou, aquele officozinho que é enviado, que é de uma lei nacional mas que é assinado por alguém da Direcção Regional, com certeza que o deve ser, ...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Qual é a data?

O Orador: É de 19 de Setembro. Mas tenho mais, tenho mais alguns se quiser, mas este é de 19 de Setembro.

Deputado Mark Marques (PSD): 19 de Agosto!

O Orador: Peço desculpa é de 19 de Agosto.

... quero dizer-vos o seguinte.

Quando temos estes documentos, é porque alguém nos entrega e esse alguém são os utentes que nos procuram preocupados (certamente também procuram alguns dos Deputados do PS pelas 9 ilhas dos Açores), a pedir auxílio, quando se dirigem aos serviços e eles lhes dizem que nada podem fazer, porque é a Lei, e é as instruções que têm, que se devem dirigir aos tais postos da RIAC, para pedir uma senha, que demora 4 ou 5 dias e depois têm de voltar à net com essa senha e preencher um formulário que é complexo e difícil e muitas vezes leva mais de 2 horas a ser preenchido e entregue. É essa a verdade.

Eu não estou aqui para discutir as pressas nem as corridas do PSD, nem do PS, nem quem é que entregou primeiro, nem se um entregou à noite e o outro às 7 da manhã. Para mim pouco me importa. O que me importa é o porquê do PS, que suporta este Governo, não aprovar uma medida que vai de encontro ao benefício daqueles que mais precisam, que foi o que já enumerei.

Normalmente o GaCS não trabalha às 7 da manhã. Trabalhou nesse dia, mas não trabalha normalmente.

A questão é tão simples como esta:

Os utentes – que receberam estas cartas depois do anunciado publicamente no tal GaCS das 7 da manhã, na terça e na quarta-feira desta semana nos órgãos todos de comunicação social – continuam a dirigir-se ao Instituto da Segurança

Social em S. Jorge. Sabe o que é que lhes é transmitido? Que não podem prestar esse auxílio porque não estão autorizados a fazê-lo, porque não têm condições técnicas para fazê-lo. É essa a verdade.

Os utentes que lá se têm dirigido, telefonaram-me. Ontem, inclusive, estavam a acabar de sair da Segurança Social e o que lhes foi transmitido foi o que acabei de dizer, que não tinham condições técnicas para prestar este serviço e como tal voltassem lá na próxima semana a ver se efectivamente conseguiriam ou não fazê-lo. É isto que está a ser transmitido.

Sabem quais são as consequências disto? São tão simples como estas: estão a colocar em causa o facto destes utentes não conseguirem cumprir os prazos estabelecidos pelo tal Decreto-Lei e perderem aquilo que têm direito de receber da Segurança Social. É isso que os senhores estão aqui a colocar em causa.

Srs. Deputados do PS, tenham bom senso e por uma vez sejam coerentes e digam: sim senhor, os senhores têm razão. A bem daqueles que precisam nós estamos aqui para a apoiar a iniciativa.

É isso que seria o bom senso dos senhores e é isso que está a faltar.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e PPM: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do CDS/PP, PSD e PPM).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para uma segunda intervenção.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma segunda intervenção, que eu não tencionava fazer, muito rapidamente para dizer o seguinte.

Na primeira vez que intervimos no debate, tentei explicar que o Governo Regional e as entidades do Governo Regional que lidam directamente com esta matéria, aperceberam-se atempadamente, não com a nota do GaCS, no início do mês de Setembro, das dificuldades de implementação que esta alteração à Lei traria.

Tentei explicar que em função disso foi procurada uma solução alternativa que permitisse às pessoas que não tinham acesso informático, que não tinham facilidade em lidar com meios informáticos, prestarem a sua prova de rendimentos e dessa forma continuarem a beneficiar das prestações que lhes eram atribuídas.

Tentei explicar que isso significa que presentemente quem não tem acesso à internet ou não sabe utilizar meios informáticos, pode dirigir-se aos balcões da Segurança Social, à rede RIAC e fazê-lo com a ajuda de alguém que consiga preencher o formulário e dessa forma garantir os dados necessários e a continuação da prestação.

Procurei explicar tudo isso. Tudo isso me parece justificação lógica para se dizer que o sistema nos Açores não é igual ao nacional e não gera filas como as do Areeiro e que os beneficiários dos Açores têm uma maneira alternativa de fazerem a sua prestação de rendimentos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): É a mesma!

O Orador: Parece-me que isto é claro, não tem má vontade nenhuma, não tem nenhum tipo de apreciação de quem é a iniciativa ou quando é que ela foi tomada. Isto são os factos e aquilo que se verifica na prática.

Alguns dos senhores deputados trouxeram umas cartas que eram de Agosto, anteriores a este percurso que eu aqui expliquei, que foram enviadas às pessoas. Depois disseram que na prática aparece aqui ou ali problemas, há sítios onde as pessoas pensaram que iriam ser ajudadas e não foram naquele momento, depois pediram a essas pessoas para voltarem lá.

Problemas concretos, há-de haver Sr. Deputado. Numa rede desta dimensão, espalhada por todas as ilhas, nuns casos com muitos funcionários, noutros com menos, há-de haver dificuldades práticas. Mas isso não significa que tenha sido implementada uma solução alternativa nos Açores, para obviar as dificuldades daqueles que nós reconhecemos que não têm acesso ou têm dificuldade na utilização de meios informáticos.

O que é que daqui faz crer aos Srs. Deputados que há má vontade, que há preocupação em quem é que teve a ideia, se a iniciativa foi do PSD se foi

doutro partido qualquer, se nós é que dissemos primeiro ou se foram os senhores. Nada!

É uma explicação concreta, admitindo as dificuldades, explanando as soluções. Não vejo que daqui possa resultar o discurso que os senhores fizeram.

O Sr. Deputado Mark Marques vai desculpar-me mas há uma coisa que não posso deixar passar em claro.

Nós estamos a discutir as dificuldades dos açorianos, a vida nos Açores, não estamos a discutir se tenho defeitos ou virtudes, mas o senhor ao dizer que eu tenho pouca sensibilidade social, tocou num ponto que não me parece aceitável, vindo ainda por cima da bancada do PSD.

Deputado António Marinho (PSD): Porquê ainda por cima?

Deputado Mark Marques (PSD): Eu não disse isso assim!

O Orador: Já lhe vou dizer por que é que é ainda por cima.

Eu tenho pouca sensibilidade social Sr. Deputado, mas eu nunca apoiaria um Projecto de Revisão Constitucional que quisesse pôr fim à escola pública porque eu acho que há pessoas que não têm condições de ter educação doutra forma.

Deputado Mark Marques (PSD): Qual é o artigo que está nesse diploma?

O Orador: Mais, eu tenho pouca sensibilidade social Sr. Deputado, mas eu nunca apoiaria um projecto que quer acabar com a saúde tendencialmente gratuita.

Eu sou a favor dum sistema de saúde tendencialmente gratuito, Sr. Deputado.

Eu tenho pouca sensibilidade social, mas eu nunca subscreveria um Projecto de Revisão Constitucional que quer despedir as pessoas sem justa causa, Sr. Deputado.

Deputado Rui Ramos (PSD): Grande exercício de demagogia!

O Orador: É aí que se faz a diferença entre a sua consciência social e a minha.

Deputado Francisco César (PS): Isso dói!

Deputado Jorge Macedo (PSD): A bolsa de estudo é que dói!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

(*) **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha pergunta dirige-se concretamente Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Mas a iniciativa é minha?

O Orador: Não, mas a explicação foi sua.

Eu não percebi exactamente qual é a vossa renitência em aceitar um documento em suporte de papel que depois será inserido do ponto de vista informático, fará os cruzamentos que os senhores bem entenderem. Não percebo qual é a complicação.

É apenas um suporte complementar Sra. Deputada.

Não vejo em que é que isso corresponde a um voltar atrás.

Não há voltar atrás nenhum.

Esses dados são exactamente colocados num sistema informático como os senhores entenderem, farão os cruzamentos que quiserem. Eu pergunto, qual é a razão de não aceitarem esse documento complementar?

É só isso, Sra. Deputada. E é sobre isso que eu gostaria que desse uma explicação cabal.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes, para esclarecimentos.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma brevíssima intervenção para dizer o seguinte.

Esta é a página de instruções que os cidadãos têm que seguir para fazerem o comprovativo dos seus dados, via internet. São 39 operações que as pessoas têm que realizar para poderem comprovar, via internet, os seus rendimentos.

Que me conste todos nós, cidadãos contribuintes, podemos fiscalmente entregar um conjunto de elementos fiscais, ou por via internet ou em papel.

Que me conste Sra. Deputada Cláudia Cardoso (estou a falar para V. Ex^a. que prefere falar com o seu líder parlamentar do que ouvir as minhas palavras), ...

Deputado Helder Silva (PS): Ainda há pouco o Sr. Secretário estava a falar e o senhor estava a falar com a sua colega!

O Orador: ... não se põe em causa a fidelidade, fidedignidade, a segurança da verificação dos dados que o fisco faz em Portugal, quer os cidadãos entreguem fisicamente os seus documentos, quer entreguem por via electrónica.

Na segurança social, e para efeitos de prova de rendimento, o PSD propõe que nos Açores isto possa ser feito da mesma maneira, utilizando as competências legislativas que a RAA tem o poder de desenvolver directamente, para o território da RAA, a Lei de Bases da Segurança Social e adoptando uma solução que ajuda as pessoas e que faz com que a vida das pessoas seja menos difícil na sua relação com a administração.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: O PSD entende que a autonomia existe para servir as pessoas, que a autonomia legislativa é importante e deve ser sempre ampliada.

Nós não somos como a maioria socialista e como o Governo que a suporta que reduz a questão da autonomia à existência ou não do Representante da República.

Muito obrigado.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso, para esclarecimentos.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Luís Silveira, abordou aqui a questão de ter sido contactado por várias pessoas e gostaria de começar por essa parte.

Evidentemente Sr. Deputado, como em qualquer processo de mudança, estas situações são perfeitamente normais, foi por isso que no dia 3 de Setembro o Governo percebendo que isto iria inevitavelmente acontecer, embora numa escala diferente do que acontece a nível nacional, como é óbvio, preparou soluções alternativas, algumas delas de complemento àquilo que é o apoio que essas pessoas eventual e necessariamente tiveram de ter, vão continuar a ter.

Esta turbulência, esta instabilidade é normal em qualquer processo de mudança.

Não me parece que isso seja de facto digno de registo.

Eu bem sei que todos os Deputados desta Casa são contactados pelas pessoas para auxiliar, mas também são contactados nos impressos do IRS, noutros tipos de prestações. Isso é perfeitamente natural e normalmente também neste caso aconteceu.

Portanto, Sr. Deputado Luís Silveira, não trouxe, parece-me a mim, nenhum dado novo, que pudéssemos deduzir que obviamente iria acontecer nesta situação.

O que eu gostava também aqui de frisar é que tem-se procurado fazer aqui uma discussão que nada ou pouco tem a ver com a iniciativa que está em causa.

Todos nós temos preocupações sociais, todos nós entendemos que se deve procurar facilitar a vida ao cidadão em inúmeros aspectos.

Em resposta ao Sr. Deputado Rui Ramos, não estamos aqui a falar de um caso particular, e o senhor se não conhece não devia ter feito a intervenção, mas vou tentar explicar-lhe.

Aquele impresso, o acesso à internet é feito directamente. Os 39 passos não são por acaso, porque aqueles 39 passos têm que ser inseridos num formulário que está digitalizado, ou seja, não basta dizer que se faz em papel para depois lá chegar e ter que se replicar, reproduzir por um funcionário todos esses passos.

É necessário e obrigatoriamente feito na internet.

Deputado Rui Ramos (PSD): Porquê?

A Oradora: Este suporte não existe em suporte físico.

Os senhores tentaram saber se isso existia? Não existe.

Deputado Rui Ramos (PSD): Faz-se existir!

A Oradora: Não é possível fazer a inscrição apenas no papel.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Possível é!

A Oradora: Ela tem que ser sempre feita naquele site específico, no portal da segurança social. Isso não faz sentido.

Deputado Rui Ramos (PSD): Faz sentido!

A Oradora: Não faz sentido nenhum Deputado Rui Ramos.

Quando nós passamos a vida, inclusivamente os senhores Deputados, a dizer que nós nos afundamos em papel, que trabalhamos com excesso de papel, agora o senhor quer vir complicar esta situação.

Deputado Rui Ramos (PSD): Isso é falta de melhores argumentos!

A Oradora: Não é falta de melhores argumentos.

O Sr. Deputado veja bem, se conhecesse como é que o sistema funciona não dizia isso.

Aquilo é feito num formulário digitalizado. Não é possível imprimir e chegar lá com o papel.

Toda esta informação tem de ser inserida directamente, porque, como muita da segurança social nacional, ela funciona em rede, esse cruzamento de dados tem de ser assim feito.

Ainda e acrescentando à dificuldade que o Deputado Luís Silveira ressaltou, é evidente, nós também nos recordamos quando começaram, as declarações de impostos, nomeadamente o IRS e o IRC, a serem feitas em suporte digital houve a mesma turbulência, houve dificuldades, ...

Deputado Mark Marques (PSD): Mas era facultativo! Podia ser de uma forma ou de outra.

A Oradora: ... houve filas nos serviços de finanças das diversas ilhas.

A questão é que hoje se os senhores consultarem os dados a maioria das pessoas faz essa declaração já por via electrónica.

Deputado Mark Marques (PSD): Não foi imposto! Foi gradativo!

A Oradora: Portanto, os senhores querem obrigar-nos a estarmos de acordo com a vossa ideologia.

Nós não concordamos com isso. Isso é um retrocesso.

Não acrescenta nada ao que acontece actualmente.

Portanto Srs. Deputados, peçam-nos outras coisas, não nos peçam isso, porque nós efectivamente não estamos de acordo convosco.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação na generalidade deste diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi rejeitado com 28 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do **Projecto de Resolução 31/2010 “Uniformização das bolsas de estudo na RAA”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Para apresentar o pedido de urgência dou a palavra ao Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem fundamentar muito naquilo que foi a nossa sessão plenária, achamos que é fundamental regularizar esta Portaria 80/2009, de modo a que não haja quaisquer dúvidas na atribuição de subsídios e que também seja o mais rápido possível. Daí fundamentamos a urgência.

Como tratámos do assunto esta semana achamos que é útil e urgente que seja tratado nesta sessão plenária. Daríamos oportunidade ao Governo de começar a trabalhar já na alteração da referida portaria.

Portanto era juntar na mesma sessão plenária as duas coisas e daí acharmos que era importante a urgência.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

(*) **Deputado Berto Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Referindo-me ao conteúdo da proposta que é objecto deste pedido de urgência, quero dizer que da nossa parte e à primeira vista e sem prejuízo duma análise mais aprofundada, é uma proposta que nos parece pertinente e que foca uma matéria e um tema que também nos parece pertinente.

Obviamente que esta análise à primeira vista terá que ser, na nossa perspectiva, melhor analisada e aprofundada em sede de comissão.

Apesar de acharmos que eventualmente será uma matéria importante de reformular e dar seguimento àquilo que o CDS/PP propõe, achamos que será de todo mais útil que esta discussão seja feita em sede da comissão permanente parlamentar que tratará deste assunto e portanto o PS não viabilizará este pedido de urgência.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Isto para mim é a tarde das surpresas.

Perante algo que eu considero perfeitamente incrível em relação ao que se passou no diploma anterior, passa-se agora outra situação incrível.

Haver a necessidade de um conjunto de bons princípios que estão aqui presentes na Proposta do CDS, tais como: haver um regime de majoração de prestação de serviços a favor da Região; penalização em caso de desistência; de publicitar, manter actualizada uma lista de cursos, (um conjunto de princípios) ... não é possível falarmos nisso agora e analisarmos.

É preciso analisarmos tudo isto em Comissão e por isso chumbar a urgência?!

Manifestamente não sei o que se passa com o PS.

Deputado Berto Messias (PS): Como é que não sabe o que é que se passa? A matéria tem que ser analisada em Comissão!

O Orador: Depois deste segundo momento em que fico atónico com o PS, só tenho a dizer que naturalmente da nossa parte viabilizaríamos a iniciativa do CDS/PP e por esse motivo vamos votar favoravelmente a urgência, embora a força da maioria vá obrigar a que não façamos a discussão aqui.

Deputado Berto Messias (PS): Não falemos no conteúdo da proposta! Falemos na urgência!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu considero que esta iniciativa do CDS era a iniciativa que a opinião pública pedia e exigia que este Parlamento tomasse.

Esta iniciativa era absolutamente fundamental para estabelecer um conjunto de iniciativas, um conjunto de princípios que são absolutamente incontestáveis, honrava-nos a todos que aqui pudéssemos aprovar.

A vossa atitude de continuar a arrastar na lama este assunto, de continuar a arrastar as instituições dos Açores neste assunto, é absolutamente vergonhoso.

É isso que vos quero dizer e esta vossa posição em relação a este assunto é descabida, é uma posição que fragiliza enormemente as instituições, porque os senhores querem permanecer com este caso, querem continuar a arrastar esta situação que é uma vergonha e os senhores deveriam ter tido a coragem de assumir que estes princípios são absolutamente fundamentais.

Saíamos daqui mais fortes, mais credibilizados, as instituições e a democracia funcionavam e o Parlamento cumpria a sua obrigação perante a cidadania.

Era isso que deveríamos ter feito.

O que os senhores fizeram aqui é absolutamente lamentável.

Presidente: O Sr. Deputado Berto Messias pede a palavra para?

Deputado Berto Messias (PS): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra por 3 minutos.

(*) **Deputado Berto Messias (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para protestar contra a terminologia que o Sr. Deputado Paulo Estêvão utilizou, pelos termos que utilizou, pela forma, no mínimo, deselegante como classificou a postura do Grupo Parlamentar do PS.

Julgo que fui muito claro na minha intervenção e quero reiterar aquilo que já disse sobre este pedido de urgência e também aquilo que referi sobre a proposta que o CDS aqui trouxe.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão para um contra-protesto.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha postura foi de considerar completamente desadequado que o PS tome uma iniciativa como o fez e que ainda por cima “com paninhos quentes” diz: “atenção, nós vamos ver isto daqui a não sei quantos meses. Vamos arrastar esta questão, vamos mandar isto para as calendas gregas”, quando para a transparência do funcionamento do nosso sistema político, a exigência é que isto se resolva e se resolva depressa.

O senhor precisa de estudar estes princípios? Estes princípios já foram estudados e são fundamentais na democracia, não requerem nenhum estudo. Estes são os princípios de sempre, existem há mais de 200 anos, por isso eu tinha de pronunciar-me em relação à vossa atitude, que sendo uma atitude que é tomada pela maioria, arrasta as instituições na lama, continua a prolongar este assunto.

Era esta a posição que eu tinha obrigação de vos transmitir, e era esta a indignação que queria transmitir à sociedade açoriana, por os senhores prolongarem esta questão que envergonha a democracia açoriana.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero começar por dizer que vou apoiar o pedido de urgência que o CDS apresentou relativamente a esta questão, não utilizando, nem o mesmo tom de voz, nem a argumentação que foi utilizada pelo Deputado Paulo Estêvão, de qualquer forma não posso deixar de manifestar alguma estranheza pela posição do Grupo Parlamentar do PS .

O Sr. Presidente do Governo Regional, quando abordou esta questão, abordou-a dizendo que a forma como o CDS/PP a tinha colocado, ao contrário do PSD era a forma correcta.

Deputado Berto Messias (PS): O que é que eu disse Sr. Deputado? Estamos a discutir a urgência, não estamos a discutir a proposta!

O Orador: Tudo bem! Eu sei que estamos a discutir a urgência, mas posso manifestar a minha estranheza pela actuação do Grupo Parlamentar do PS, até porque me lembro perfeitamente das palavras que foram proferidas pelo Sr. Presidente do Governo Regional, relativamente a esta questão.

Por que não aprovarmos a urgência e por que não aprovarmos a recomendação do CDS/PP?

Deputado Hernâni Jorge (PS): E por que não pode ir à Comissão?

O Orador: Com certeza!

Na sequência de tudo aquilo que se passou, relativamente a esta questão e na sequência daquilo que o Sr. Presidente do Governo Regional aqui afirmou, naturalmente que eu esperava que o Grupo Parlamentar do PS aprovasse a urgência.

É apenas e tão só isto.

Muito obrigado.

Deputado Berto Messias (PS): Não tem nada a ver!

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação do pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência foi rejeitado com 28 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso para uma declaração de voto.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para clarificar aquilo que está em causa e que penso que também se consegue inferir da intervenção do Deputado Berto Messias, ao longo da explanação do pedido de urgência.

É feito por parte do CDS/PP um pedido de urgência sobre a alteração do regulamento que confere as bolsas de estudo.

Da parte do PS o que nós entendemos é que é imperioso, é necessário, é útil, é benéfico para a Região rever este diploma.

Acontece porém que o mesmo não é dizer que reconheçamos urgência nesta revisão e muito menos que seja útil a qualquer um de nós nesta casa, que esta revisão esteja colada, esteja anexa àquilo que é um episódio em particular.

O que nós queremos é que o diploma possa ser repensado de forma mais estruturada, de forma mais sólida e consolidada.

Entendemos, por outro lado, que a proposta que o CDS/PP apresentou é válida e pode levar a benefícios para todos, desde logo na clarificação da atribuição desses apoios, porém deve ser feito a seu tempo. O tempo para nós não é agora e portanto rejeitamos liminarmente as acusações feitas pelo Deputado do PPM que tem o mau hábito de entender que ele é o único que está acima de qualquer suspeita e o único que toma as decisões certas.

É esta a decisão do PS e é por essa razão e só por essa que nós neste momento votámos contra a urgência, o que não é o mesmo que dizer que votamos contra a substância do intento do CDS/PP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão para uma declaração de voto.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão em relação ao posicionamento do PPM e as palavras que foram ditas, que eu assumo e volto a repetir agora, depois e sempre, é que esta questão é urgente resolver, é urgente clarificar.

A forma como foi apresentada pelo CDS/PP, que coloca a tónica na questão dos princípios e que não faz nenhum processo de intenção, em relação ao caso que a

Sra. Deputada referiu, pareceu-me que era conveniente, absolutamente acertada e era uma medida que só honrava este parlamento.

Nunca me considero, nunca me coloco acima das qualidades orais e éticas de qualquer Deputado desta casa, ou de qualquer outra pessoa.

Essas apreciações, essa autoavaliação nunca seria correcta por parte de ninguém, mas tenho direito de exprimir a minha indignação em relação ao posicionamento do PS, porque considero que afectou a resolução rápida dum clima que está criado em relação a estas questões das bolsas.

O posicionamento do CDS era de resolver rapidamente, como é exigência das instituições democráticas, de clarificar rapidamente este assunto.

Era o que a sociedade pedia, era o que as instituições pediam e nesse sentido o vosso posicionamento ao impedir que esta matéria possa ser analisada com celeridade, eu considero que é bastante negativa para o desenvolvimento deste processo político e claramente para a clarificação deste assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Devo dizer que à primeira vista e em função da declaração que tinha feito anteriormente não iria apresentar declaração de voto, porque ela estava apresentada por si só, agora a declaração do PS pela voz da Deputada Cláudia Cardoso obriga-me efectivamente a referir mais alguma coisa a título de declaração de voto.

Finalmente percebeu-se por que é que os senhores não votaram a urgência.

Devo-lhe dizer, Sra. Deputada o seguinte: o facto de discutirmos hoje esta questão aqui em processo de urgência, muito provavelmente com o apoio por parte do PSD relativamente à iniciativa do CDS, não levaria de forma alguma nesse acordo a que sancionássemos quaisquer erros do passado, mais ou menos recentes, não apagaria situações ocorridas moral ou eticamente, inaceitáveis que consideramos existir e portanto o facto de discutirmos esta questão e de aprovarmos a iniciativa do CDS/PP não significaria para o PSD, apagar, fazer esconder ou esquecer qualquer mácula do Governo Regional.

Portanto, aquilo que a senhora acabou de fazer com a sua declaração de voto foi dar a ideia de “não queremos votar a urgência, relativamente à iniciativa do CDS/PP, porque no início da semana tivemos uma situação incómoda”.

A senhora meteu-se na boca do lobo. A mácula do Governo Regional não será apagada por esta iniciativa. Essa mácula continuará a existir.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, baixa à Comissão o diploma substantivo a que se referia este pedido de urgência, seguindo o processo legislativo comum.

Vamos fazer um intervalo de 30 minutos e recomeçaremos às 17 horas e 55 minutos.

Até já.

(Eram 17 horas e 25 minutos).

Vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 10 minutos).

O ponto que se segue é o **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução 32/2010 “Extinção do cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De uma forma muito rápida e para justificar o pedido de urgência.

Como é do conhecimento público com a entrada de um Projecto de Revisão Constitucional, na Assembleia da República, no passado dia 16, encetou-se o processo de revisão constitucional, tendo os demais Deputados a possibilidade de entregarem projectos no prazo constitucional de 30 dias, ou seja, até ao próximo dia 15 de Outubro.

Considerando que o próximo plenário desta Assembleia Legislativa só se realizará a partir do dia 19, entende o PS ser urgente que hoje se debatam e apreciem as questões que constam do nosso Projecto de Resolução, para que possam em tempo útil ser eventualmente consagradas, no âmbito do processo de revisão constitucional em curso.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

(*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do BE defende que não há urgência nenhuma em que uma refrega artificial, entre PS e PSD, seja trazida a esta casa e muito menos a sua utilização numa braganha política sem consequências, por isso mesmo votará contra este pedido de urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu considero que a argumentação que foi aduzida pelo Grupo Parlamentar do PS faz todo o sentido e portanto vamos votar favoravelmente este pedido de urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP vai votar contra o pedido de urgência.

Percebo os prazos e a urgência que o PS poderá ter relativamente a isto.

Daqui a pouco quando discutirmos o projecto terei oportunidade de aduzir outros argumentos, mas a verdade é que não posso deixar que este meu voto se relacione com aquilo que é a abordagem que o PS fez, ou faz, relativamente a esta questão.

Portanto a Representação Parlamentar do PCP irá votar contra o pedido de urgência.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação do pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP.

Presidente: O Sr. Deputado Pedro Gomes pede a palavra para?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Para uma interpelação à Mesa.

Presidente: Faça favor.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma interpelação à mesa para poder clarificar uma designada proposta de alteração que foi apresentada agora pelo Grupo Parlamentar do PS.

É no sentido de, como ela vem designada como proposta de alteração, que a Mesa possa informar a Câmara se a proposta é de substituição integral do texto da Resolução apresentada pelo PS, ou não.

Muito obrigado.

Presidente: Creio que é uma proposta de alteração, Sr. Deputado Pedro Gomes, mas por que é que coloca a questão?

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, coloco a questão para entender se todas as alíneas do artigo 1º. desaparecem e são substituídas apenas por este articulado constante da substituição agora apresentada.

É apenas para confirmar este aspecto.

Presidente: Isto é o que resulta da apresentação...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Diga Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Solicitava um intervalo de 15 minutos.

Presidente: Sim senhor, Sr. Deputado.

Regressamos às 18 horas e 35 minutos.

(Eram 18 horas e 17 minutos).

Vamos reiniciar os nossos trabalhos, com a análise do **Projecto de Resolução 32/2010 “Extinção do cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

(Eram 18 horas e 42 minutos).

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A consagração da autonomia política das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, na Constituição da República de 1976, foi acompanhada da criação do cargo de Ministro da República, enquanto representante da soberania da República, em cada uma das Regiões Autónomas, nomeado pelo Presidente da República sob proposta do Primeiro-ministro e ouvido o Conselho da Revolução.

Sendo que após a Primeira Revisão Constitucional, de 1982, passou a ser nomeado, exonerado pelo Presidente da República, sob proposta do Governo, ouvido o Conselho de Estado, solução que se manteve até à extinção do cargo operado em 2004 pela VI Revisão Constitucional.

Originariamente o Ministro da República dispunha de competência ministerial e assento em Conselho de Ministros, nas reuniões que tratassem de assuntos de interesse para a respectiva Região Autónoma, assinava a parte com o Primeiro-ministro e os restantes Ministros, os Decretos do Governo, que versassem sobre matéria de interesse para a Região, e nesta coordenava os serviços do Estado, como fosse membro efectivo do Governo da República.

Essa competência ministerial desaparece com a Revisão da Constituição de 1997, passando as funções de representação especial de soberania para meras funções de representação do Estado na Região Autónoma.

Ainda em 1997, o Ministro da República deixou de ter poderes de coordenação dos serviços do Estado nas Regiões Autónomas, salvo por delegação, e cessou também a respectiva participação nas reuniões do Conselho de Ministros.

Nas ausências e impedimentos do Ministro da República, este era substituído pelo Presidente da Assembleia Legislativa, tendo essa situação de substituição sido alargada aos casos de vagatura do lugar, a partir de 1997.

Importa igualmente recordar que até à Revisão Constitucional de 2004, altura em que os órgãos de governo próprio deixaram de poder ser suspensos ou dissolvidos, competia ao Governo da República assegurar o Governo da Região, nos casos de suspensão ou dissolução dos órgãos de governo próprio.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O cargo de Ministro da República foi efectivamente extinto em Março de 2006, com empossamento dos primeiros titulares do cargo de Representante da República que assumiram os seguintes poderes que ainda hoje mantêm:

- nomear o Presidente do Governo Regional, tendo em conta os resultados eleitorais, bem como nomear e exonerar os restantes membros do Governo sob proposta do respectivo Presidente;
- assinar e mandar publicar, bem como exercer o direito de veto, relativamente aos decretos legislativos e decretos regulamentares regionais;
- suscitar a fiscalização preventiva da constitucionalidade dos decretos legislativos regionais, bem como a fiscalização abstracta da constitucionalidade e da legalidade de diplomas regionais ou de diplomas que violem os poderes da Região.

A evolução constitucional dos cargos de Ministro e Representante da República evidenciam uma progressiva transferência das suas funções para os órgãos de governo próprio das regiões autónomas e a norma do n.º 3, do art.º 230.º da Constituição indica-nos uma via possível a seguir, na hipótese de extinção do cargo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trinta e quatro anos volvidos sobre a consagração constitucional das autonomias regionais, novos horizontes e desafios se colocam na definição do modelo de autonomia que queremos e que o povo açoriano merece.

Com a abertura de um processo de revisão da Constituição da República Portuguesa, é tempo de tomar posições e clarificar opções.

Esta é, pois, a ocasião em que todos nos devemos perfilar, não só na defesa da autonomia que temos, mas também no trabalho e no esforço de fazer avançar o nosso modelo de autonomia, promovendo de forma clara e inequívoca, a autonomia madura e consolidada em que vivemos e por essa via fortalecendo a nossa condição de portugueses.

Para este trabalho a Assembleia Legislativa deve também ser convocada a pronunciar-se, em especial naquelas matérias, que impliquem alterações à arquitectura institucional do relacionamento com o Estado.

Assim é, não porque esteja impedida ou excluída a sua participação ou pronúncia sobre outras matérias, mas antes porque a extinção do cargo de Representante da República, naquilo que tem de modificação de organização dos poderes correlacionados com a autonomia, aconselham a uma manifestação expressa e autónoma da vontade do parlamento açoriano.

Acresce que, do elenco de matérias, comumente reconhecidas como devendo integrar a próxima revisão constitucional, a parte relativa ao Representante da República, é a única sobre a qual esta Assembleia ainda não se pronunciou de forma expressa e formal, nomeadamente no âmbito do último processo de revisão do Estatuto Político-Administrativo.

Interessa pois, promover esse pronunciamento por parte do órgão máximo da nossa autonomia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tendo sido expressa recentemente a concordância do PSD Açores, com a extinção do cargo de Representante da República,

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não foi recentemente! O Sr. não tem memória.

Deputado Mark Marques (PSD): Isso é falso!

O Orador: ... tal como o PS/Açores já havia reclamado a propósito deste processo de revisão constitucional, entendemos ser útil e importante procurar o melhor consenso regional a este respeito.

Foi por essa razão que o Grupo Parlamentar do PS, tomou esta iniciativa, com vista à agregação e clarificação da posição das diversas forças políticas representadas neste Parlamento e procurando com o seu debate, despartidarizar o desígnio proposto numa questão que reveste especial importância política e institucional e sobre a qual a Assembleia Legislativa não teve ainda oportunidade de se pronunciar.

Por isso mesmo o nosso Projecto é claro e objectivo, quando considera que a próxima revisão constitucional deve consagrar a extinção do cargo de Representante da República para as regiões autónomas.

Mas não ficando por aí, colocámos à consideração uma das soluções possíveis. Propúnhamos que a Assembleia fosse um pouco mais além, assumindo desde já e na linha da evolução do normativo constitucional e do disposto no n.º 3, do art.º 230.º da Constituição, que os actuais poderes do Representante da República pudessem ser transferidos para os órgãos de governo próprio das regiões autónomas e apontando para a extinção do instituto do veto político relativo aos diplomas regionais.

Apesar disso, não foi nossa pretensão que a Assembleia Legislativa assumisse um projecto próprio de Revisão da Constituição e muito menos que se pronunciasse ou desse o seu aval a um projecto de revisão constitucional do PS. Aliás, como afirmámos, logo no momento da entrada dessa iniciativa no Parlamento, fizemo-lo com total abertura às sugestões, meros reparos, ou até às alterações que pudessem ter origem em qualquer Deputado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Reiterando as motivações e o espírito de consensualização com que trouxemos esta matéria ao debate parlamentar, informo que entregámos na Mesa, uma proposta de alteração ao nosso Projecto de Resolução, limitando-o ao essencial, ou seja, ao pronunciamento do Plenário da Assembleia Legislativa sobre a extinção do cargo de Representante da República e tendo em conta as várias

soluções possíveis, remetendo para a Comissão Permanente a consensualização da concreta solução, quanto à atribuição das actuais funções do Representante da República e à elaboração do respectivo articulado.

Assim, damos mais um passo na busca desse consenso e desde logo manifestamos a nossa absoluta disponibilidade para apreciarmos todos os contributos oriundos das restantes forças políticas aqui representadas e para juntos trabalharmos numa posição do Parlamento açoriano, verdadeiramente autonómica e despartidarizada, tomada em tempo, que possibilite a sua consagração no processo de revisão constitucional em curso.

Disse.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo).

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na situação que o país e a Região atravessam, situação por todos conhecida e que não vale a pena estar a fazer mais referência do que esta, a abertura dum processo de revisão constitucional parece-nos que era a última coisa que o país precisava.

Por isso apelidei, recentemente e naquela tribuna, de disparatada e extemporânea, porque de facto Portugal e os Açores precisam de encontrar soluções caminhos para sairmos da crise em que estamos mergulhados.

Portanto, o PSD prestou um mau serviço ao país quando inicia este processo de revisão constitucional.

Ao contrário do que possa parecer, o PS não ficou assim tão insatisfeito, uma vez que permite que a agenda política nacional e também regional se centre naquilo que não é o essencial para o tempo que vivemos.

Deputado José San-Bento (PS): Não é responsabilidade do PS!

O Orador: Não é responsabilidade do PS, mas deu-lhe um certo jeitinho.

O Sr. Deputado Hernâni Jorge estava a falar nos novos horizontes e desafios que estão perfilados. Eu continuo a insistir que esses desafios seriam os desafios de encontrarmos as melhores soluções para melhorar as condições de vida da generalidade dos açorianos, de encontrarmos os melhores caminhos para a coesão, enfim, para encontrarmos em conjunto um novo paradigma de desenvolvimento para a RAA.

Mas não! O PS, embarcando, aliás não sei se alguma vez desembarcou, mas continuando no barco do PSD vem e traz a esta câmara uma questão que ainda por cima é acessória, porque por parte do PCP não teremos nenhum problema em fazer uma discussão sobre a evolução do processo autonómico, nomeadamente em termos da sua estrutura.

Então façamos essa discussão, nomeadamente daquilo que queremos que seja a estrutura do estado português. Começa-se exactamente por um pormenor, eu sei que é importante, mas é um pormenor, e mais, sem tempo para que se faça uma reflexão e uma discussão pública acerca daquilo que os açorianos querem relativamente a estas matérias. Essa discussão está por fazer.

Aliás, queria ainda referir o seguinte: 15 de Outubro é uma data, mas o processo não acaba no dia 15 de Outubro.

Aquilo que os senhores querem fazer e o vosso objectivo, o objectivo do PSD e do PS, não é resolver os problemas dos açorianos com isto, ou os problemas da autonomia.

O vosso objectivo é apenas tão-somente um, é influenciar a vossa estrutura partidária nacional para que consagre isto.

Tenho algumas dúvidas que o consigam fazer.

Relativamente ao que estamos a discutir, a posição do PCP vai ser de abstenção.

Vai ser de abstenção porque nós, e quando digo nós não é só o PCP, é o PS, é o PSD, o CDS/PP, o BE e o PPM, certamente com todos os açorianos não temos este problema amplamente discutido.

Portanto, julgo que esta manobra que aconteceu neste plenário e que decorre duma determinada posição que o PSD assumiu numa intervenção que aqui fez e

que levou a que o PS tomasse esta iniciativa, parece-me que é (enfim, mas fica na política), sem nenhum interesse para a Região, para as açorianas e para os açorianos.

De qualquer forma a Representação Parlamentar do PCP, até porque não pretende escusar a discutir esta e todas as outras questões que envolvam o processo de revisão constitucional, vai abster-se neste Projecto de Resolução, apresentado pelo PS.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares, para uma segunda intervenção.

Deputada Zuraida Soares (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda defendeu, defende e defenderá a Autonomia.

Contribuiu, ainda sem representação parlamentar para o processo de revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região, processo prolongado, que a Assembleia Legislativa empreendeu e soube envolver nele forças políticas e sociais da nossa Região, chegando ao fim com um documento consensual na sua essência e que uniu a região.

Já com Grupo Parlamentar o Bloco não hesitou perante o ataque desferido pelo Presidente Cavaco Silva, que, a pretexto da promulgação do Estatuto, estava a desferir um violento ataque à Autonomia.

Assumimos com outras forças políticas um combate duro na defesa da Autonomia, enquanto outros, como o PSD, fugiram deste combate.

A Autonomia é para nós o fruto mais desejado da democracia e ao mesmo tempo condição da democracia e do desenvolvimento e prosperidade desta terra.

Defendemos de forma clara e inequívoca o preceito Constitucional que assume a República Portuguesa como um Estado Unitário, que respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade.

É na defesa deste preceito, com o qual concordamos que assumimos o aprofundamento da Autonomia, nomeadamente nas disposições que foram chumbadas pelo Tribunal Constitucional na última revisão do Estatuto.

Contudo, os projectos de resolução presentes a esta Câmara, apresentados pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, vão contra o preceito Constitucional que referimos e por consequência, configuram nas suas disposições fundamentais não o aprofundamento da autonomia, mas uma outra natureza do Estado.

É evidente que têm toda a legitimidade para o defenderem.

Não têm o direito de enganar os açorianos e açorianas utilizando a palavra Autonomia que lhes é tão cara para defenderem em seu nome uma outra coisa.

Mas tudo isto porquê?

PS e PSD, neste momento difícil para os portugueses, só têm para oferecer mais do mesmo, desemprego, precariedade e mais e mais privações.

Em público acusam-se, em privado entendem-se para fazer pagar a factura da crise aos mesmos de sempre.

Qualquer pretexto é bom para desviar as atenções desta triste realidade, assim nada melhor que montar um espectáculo mediático, sob o pretexto da figura Constitucional do Representante da República.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aqui o Bloco de Esquerda, quer assumir desde já que não confunde o papel constitucional do Presidente da República, com a figura de Cavaco Silva o qual sempre se pautou por um combate acérrimo às Autonomias.

No quadro do Estado Unitário, defendemos a manutenção desta solução constitucional, ou seja da figura do Representante da República, até ser encontrada outra melhor.

Espelho meu, espelho meu quem é mais autonomista do que eu?

É a frase que ilustra esta corrida desenfreada e frenética entre estes dois Partidos para o desastre, que só é grave, muito grave porque envolve os Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já pensaram nas consequências destas propostas para os Açores?

Já pensaram nas consequências para a nossa democracia pois nada limita, nos vossos projectos, os desígnios de maiorias absolutas?

Já pensaram que com esta iniciativa, vão dar razão a Cavaco Silva, que há meses atrás na sua inusitada declaração ao país, não tinha?

Em particular o PS já discorreu sobre o assunto.

Aparentemente nada disto interessa, são os Açores perante os interesses partidários em jogo.

Por último a forma atabalhoada com que apresentam estes projectos de resolução, documentos com tão grandes implicações, demonstram o oportunismo do processo.

Não contem pois com o Bloco nem para as vossas guerras artificiais nem para abrir mais guerras artificiais. A difícil situação em que vive a grande maioria de açorianos e açorianas merece respeito.

Por tudo isto o Bloco de Esquerda votará contra os dois Projectos na generalidade.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi desencadeado a nível nacional, pelo PSD, um processo de revisão constitucional.

Quanto a nós não foi altura própria, no momento próprio e muito menos foi aquilo que o País mais precisava.

Acho que o País precisava talvez mais de melhor Governo. Isso é que faz falta a Portugal.

O PSD, legitimamente, e no exercício daquelas que são as suas funções políticas, entendeu que era urgente um processo de revisão constitucional em Portugal, quando o país atravessa uma profundíssima crise que se agrava dia-a-dia.

É claro que os efeitos da crise internacional e nacional que muitas vezes foi apelidada aqui nos Açores, acabou por cá chegar.

É claro que também o início do processo de revisão constitucional acabou por chegar cá.

Assistimos esta semana a um processo de acção/reacção: um faz um anúncio, outro reage; um faz uma conferência de imprensa, o outro reage e andamos aqui num jogo de acção/reacção entre o PSD e o PS.

O PSD apresenta um projecto nos Açores, o PS reage e andamos neste duelo e neste pingue-pongue que acho que não é útil, nem necessário para nós Açores.

É claro que também o *timing* é este. Se queremos ter alguma palavra a dizer, tem que ser agora, sendo certo também que o PSD e o PS têm deputados na Assembleia da República que desencadearam esse processo, pois é a eles que compete desencadeá-lo.

Portanto, poderiam ter optado perfeitamente por usar esses Deputados nas sugestões aos seus respectivos partidos e grupos parlamentares para acolherem aquelas que são as sugestões dos Açores, como aliás já se fez em outras matérias.

Obviamente todos os partidos a nível nacional irão apresentar o seu Projecto de Revisão Constitucional.

Devo dizer-vos que para nós, CDS, esta questão do Representante da República não é sequer uma questão. Para nós não é, muito menos pelos argumentos que aduzi até agora, da crise também estar nos Açores e não precisarmos também criar aqui vazios jurídicos que depois não vamos saber como resolver, ou vão colocar algumas complicações para resolver a extinção do cargo.

É bom também que se diga e é bom que se lembre aqui a Revisão Constitucional de 2004.

Percebemos também que se é para manter a figura quase sem poderes, o melhor mesmo é extingui-la, mas essa não é, nem nunca foi uma prioridade do CDS Açores, bem antes pelo contrário.

Agora, é preciso notar que quem extinguiu a figura de Ministro da República foram os senhores, PS e PSD e criaram o Representante da República. Foi a solução que encontraram e que agora não serve.

O que eu espero é que desta solução que agora se há-de encontrar, encontre-se uma que sirva a autonomia, porque não podemos andar de revisão constitucional em revisão constitucional, a mudar as coisas.

O Sr. Representante da República, realmente, com as competências que lhe foram dadas, ficou praticamente sem competências. A verdade é esta.

Que o Presidente da Assembleia já o substitui em algumas situações, por exemplo, em caso de vacatura do cargo pode promulgar os decretos legislativos regionais e decretos regulamentes, também é verdade.

Era esse o Projecto que o PS apresentava no início e que nos colocava algumas dúvidas, sobretudo ao nível da promulgação dos diplomas, de quem os promulgava e sobretudo promovia uma coisa que a nós nos parece extremamente perigosa, é que ficava tudo nas mãos do PS e do PSD, porque apenas um quinto dos Deputados poderia pedir a inconstitucionalidade das normas, ou seja, havia aqui uma perigosa promoção do bipartidarismo...

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: ... que nós não aceitamos.

Era o que estavam aqui a “cozinhar”.

Agora, e bem, o PS retira o projecto inicial e substitui-o por este, e registei com particular agrado as palavras do Sr. Deputado Hernâni Jorge dali daquela tribuna. Ficou gravada, Sr. Deputado, a sua total abertura (sua, Partido Socialista entenda-se) para entendimentos. Espero que essa abertura se concretize e cá estaremos também para dar o nosso contributo nessa matéria, construtivamente.

Agora, registo e sublinho o termo abertura. Quando se diz abertura quer dizer, obviamente, que também estão dispostos a aceitar os contributos dos outros.

Essa solução que foi apresentada assim à pressa, com o articulado do outro projecto, parecia-me manifestamente excessiva para decidirmos hoje, aqui, se aprovávamos ou não esse vosso projecto.

Com este, consagra-se a extinção do cargo mas isto é o que os senhores estão a fazer há seis anos, levaram seis anos para extinguir o cargo.

Como disse no início, não sendo essa uma prioridade do CDS, é também uma evidência e uma realidade que se quer extinguir o cargo.

Portanto estamos disponíveis para encontrar uma solução que seja boa para os Açores, que resulte da extinção deste cargo.

De boa fé, também aqui anunciamos que estamos prontos para discutir, ponto por ponto, aquelas que eram as vossas propostas iniciais e também para dar o nosso contributo.

A vossa proposta da maneira que está, naturalmente permite-nos dar a nossa aprovação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PPM tem, ao longo desta Legislatura, apresentado um conjunto de iniciativas que visam reforçar as questões de identidade e autonomia açoriana.

Lembro que apresentámos um Projecto de Resolução, referente à criação de selecções desportivas açorianas, que teria um efeito simbólico, muito grande, em relação à consciencialização mais forte do nosso povo em relação a um projecto autonómico.

Lembro que defendi daquela tribuna a criação duma polícia regional que pudesse responder de forma directa (para que os órgãos de governo próprio tivessem competências) às questões de insegurança que se colocam hoje ao povo açoriano.

Lembro também que apresentei um Projecto de Resolução a defender o ensino da História, da Geografia e da Cultura dos Açores, para que a população açoriana e os nossos jovens adquirissem uma maior consciencialização, em relação à autonomia açoriana e à nossa identidade.

Essas iniciativas do PPM têm a ver com um histórico, que também acaba por integrar grande parte daquelas que são as propostas do PSD, que tivemos oportunidade de apresentar neste mesmo Parlamento.

A questão do Sr. Representante da República é também para nós uma questão central, porque estamos a falar de uma entidade que exerce uma espécie de tutela sobre a nossa autonomia e que não tem uma legitimidade democrática directa em relação ao povo açoriano.

Nesse sentido consideramos que constitui uma menorização da nossa autonomia e efectivamente é urgente a extinção do cargo.

Da forma como o PS apresenta a questão é evidente que o PPM só pode dar o seu voto nesse sentido.

Portanto, nós vamos aprovar esta iniciativa, vamos votá-la favoravelmente.

Quero, no entanto, avançar mais um pouco em relação à resolução concreta que resulta da extinção do Representante da República.

Na nossa perspectiva existem duas soluções aceitáveis.

A primeira delas que é a nossa prioridade, do ponto de vista político, seria que parte dessas competências fossem atribuídas ao Presidente da República, directamente.

Eu sei que esse caminho leva-nos a uma via federal, uma vez que o Presidente da República acaba por assumir directamente essas funções aqui, e portanto do ponto de vista daquilo que é a doutrina constitucional, daquilo que podemos verificar em termos da evolução deste tipo de processo, o que acontece é que este processo significa uma resposta directa àquela que é a nossa aspiração.

O que defendemos para o futuro dos Açores, do ponto de vista constitucional, é a construção do estado federal.

Do ponto de vista teórico, assumindo o Presidente da República essas funções, essa seria a resposta correcta, seria a resposta com a qual nos identificamos mais.

No entanto, nem todos os partidos políticos estarão na disposição, ou terão autonomia política suficiente, porque eu estou aqui a falar não só enquanto Deputado, mas também enquanto presidente nacional do partido.

Portanto, as minhas palavras têm o peso que têm.

Não significa apenas as palavras de uma entidade regional, com alguma autonomia partidária, mas significam também que esta é a posição nacional do partido, em relação a esta questão.

Não sendo possível, não tendo os outros partidos a autonomia para avançarem tanto como nós desejamos neste momento, a segunda hipótese que nós colocamos é que seja o Presidente da Assembleia Legislativa a assumir essas funções.

Esta segunda solução é uma solução que permitiria manter uma coisa que para nós é essencial, que é a natureza parlamentar do nosso sistema político. Sendo o Presidente da Assembleia a entidade que passa a assumir grande parte das funções que eram anteriormente da responsabilidade do Sr. Representante da República, temos a certeza que o nosso sistema continuará a ter uma natureza parlamentar.

No entanto, consideramos que este reforço das competências do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, implicará que o sistema continue a ter um certo equilíbrio, uma certa independência e não possa ser refém dum determinado partido, que isoladamente acabe por ter um conjunto de competências e um conjunto de influência política sobre o sistema, demasiado grande e demasiado totalitária, digamos assim.

O que defendemos é que nestas circunstâncias o Presidente da Assembleia deveria passar a ser eleito ao destituído por maioria qualificada.

Isto permitiria dar ao Presidente da Assembleia uma independência real, dum só partido e passaria a dar-lhe essa independência política que é, absolutamente, essencial para desempenhar estas funções.

Portanto, o nosso pensamento político em relação a esta questão é o Presidente da República assumir estas funções, não sendo possível, ser o Presidente da Assembleia.

Agora, o que recusamos em absoluto é a ideia de eleição dum presidente da Região.

Não estamos de acordo com essa solução e não estamos de acordo porque isso tem a ver com aquilo que nós defendemos, defendemos um sistema parlamentar.

A eleição directa dum presidente da Região, iria provocar um problema grave no nosso sistema político, iria criar um sistema um pouco parecido com aquele que neste momento se vive no âmbito da República, em que existe um conflito permanente entre o Presidente, o Chefe de Estado, o Parlamento e o Governo.

Nesse sentido o que temos verificado, ao longo das várias presidências é que existe aqui um mecanismo de instabilidade, quando a maioria parlamentar e o Governo não têm a mesma origem partidária do Presidente da República, existe um conjunto de conflitos que é fácil de relembrar, aliás como foi visível ao longo da actual liderança do Prof. Cavaco Silva.

É uma questão que se tende a acentuar quando o Presidente da República já não necessita de fazer um esforço de contenção, ou seja, num segundo mandato o problema da conflitualidade entre o Governo e o Presidente da República tende a acentuar-se.

Nessa medida o que defendemos é aquilo que tem funcionado bem nos Açores, ou seja, manter a natureza parlamentar do nosso sistema político.

A eleição de um presidente da Região, obviamente colocaria isto em causa.

Portanto a nossa posição é esta e penso que ficou esquematicamente desenhada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes, para uma segunda intervenção.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estranhamente o PS decidiu provocar um debate sobre a Revisão Constitucional neste Parlamento, exclusivamente centrado num aspecto marginal da matéria constitucional respeitante às autonomias, sobretudo quando a preocupação do PS se evidenciou e se materializou neste Parlamento, após o anúncio público de que os Deputados do PSD dos Açores, na Assembleia da República iriam apresentar um Projecto de Revisão Constitucional, especificamente dedicado e

circunscrito às questões da autonomia e com as quais não concordávamos no Projecto de Revisão Constitucional apresentado já pelo PSD.

O PS transforma a questão da Revisão Constitucional numa arma de arremesso político, numa arma de combate político, quando deveria transformar, porque essa era a sua obrigação e o seu papel enquanto partido maioritário nos Açores e partido de convocação de poder, a questão da Revisão Constitucional na matéria das autonomias numa plataforma de consenso alargado entre todos os partidos com assento parlamentar nesta Assembleia Legislativa.

O PS não soube, não quis fazê-lo e sobretudo procurou uma forma errada de arrastar este Parlamento para um debate parlamentar e, sobretudo também, o PS deu prova aqui, nestes últimos dois dias duma enorme imaturidade política, duma enorme inconsistência política ao apresentar um Projecto de Resolução que tinha uma solução para a distribuição dos poderes do Representante da República, que hoje altera, retirando aquilo que ontem propunha.

O PS também nesta matéria escolheu como campo privilegiado o debate constitucional. O PS não sabe o que quer, não sabe para onde vai, não tem pensamento político.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputada Zuraída Soares (BE): E o PSD apresentou 4 propostas!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: É bom termos memória e este PS em matéria autonómica finge que não tem memória.

Eu quero lembrar ao PS, e em particular ao Sr. Deputado Hernâni Jorge que da tribuna afirmou, ou melhor, repetiu o que no Projecto de Resolução do PS vem escrito, de que agora o PSD concorda com a revisão, com a extinção do cargo de Representante da República. Vou citar: “apurada nos últimos dias a concordância do PSD/Açores com a extinção do cargo de Representante da República”.

Não é verdade Sr. Deputado! Não é verdade!

O PSD dos Açores, consistente e repetidamente, ao longo dos anos, tem reafirmado, dito e redito que defendia a extinção do cargo de Ministro da República e depois de Representante da República.

Para refrescar a memória das Sras. e dos Srs. Deputados do PS, vou inclusive dar uma data exacta.

No dia 22 de Maio de 1989, no Plenário da Assembleia da República, esta opção foi expressa pela primeira vez pelo então Deputado Mário Belo Maciel, em nome da Comissão Política Regional do PSD. Há 21 anos!

Os senhores deviam ter vergonha de falsificarem a memória.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD).

Deputado António Marinho (PSD): O que é que os senhores defendiam nessa altura?

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Se o ridículo matasse, o PS teria já morrido nesta arena parlamentar.

Esta alteração que o PS agora apresenta ao seu projecto de Resolução, é a suprema humilhação dum partido que ainda há uma semana atrás se afirmava como o campeão da autonomia.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O PS provou que não só não é o campeão da autonomia, como é verdadeiramente o “cábula da autonomia”.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Vs. Exas. encheram os jornais.

Trouxeram a este Plenário uma solução de extinção do Representante da República, uma solução de distribuição dos seus poderes, ora pelo Presidente do Governo, ora pelo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa. Menos de 24 horas depois V. Exas. dão o dito por não dito e dizem que querem fazer o consenso hoje, o que não souberam nem procuraram fazer ontem.

Não é possível, não é assim que se trabalha em democracia, não é assim que se fazem os consensos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD está como sempre, aberto ao consenso que valorize a autonomia.

O PSD está aberto ao consenso que faça avançar a autonomia.

O PSD não está disponível para amparar as hesitações do PS, para andar com o PS ao colo, para fazer o trabalho do PS, porque o PS em matéria de revisão constitucional das autonomias, não pensa nada, não apresenta nada.

Pela segunda vez aqui, neste Plenário, vem trazer a debate a Revisão Constitucional, em matéria das autonomias. Primeiro, na terça-feira pela voz do Sr. Deputado Helder Silva, daquela tribuna em declaração política, agora por um projecto de resolução.

A pergunta que nós fazemos é esta: então o que é que pensa este PS das competências legislativas da Região?

O que pensa este PS das matérias que devem constar do Estatuto e que devem estar definidas como matéria estatutária?

O que pensa este PS da definição do Estatuto como uma lei paraconstitucional do país, com um valor especialmente reforçado, logo abaixo da Constituição da República Portuguesa?

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não é essa a questão!

O Orador: O que pensa este PS da fiscalização da constitucionalidade por violação do Estatuto?

O que pensa este PS duma eventual alteração da composição do Tribunal Constitucional, de modo a garantir que haja juízes eleitos pelas assembleias legislativas no Tribunal Constitucional?

O PS não pensa nada. O PS está preocupado com o Representante da República, que não é um órgão de Governo da Região Autónoma dos Açores.

Que vergonha para os socialistas açorianos!

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Muito bem!

O Orador: Que vergonha para o partido de poder dos Açores! Que vergonha para um partido que se diz campeão e que afinal não é campeão de coisa nenhuma.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O PSD não está preocupado em matéria de revisão constitucional só com o Representante da República e a prova de que não está preocupado só com esta matéria é que apresentou em resposta sim, à iniciativa que o PS aqui apresentou, um contributo para que o debate neste Parlamento, para que a posição que este Parlamento quer assumir ou pode querer assumir perante a Assembleia da República em matéria de revisão constitucional, não fique humilhantemente circunscrita à questão do Representante da República.

Trouxemos a este debate com seriedade e serenidade política, um conjunto de matérias traduzidas em princípios que constam da Resolução que o PSD apresentou no sentido de contribuirmos para uma posição comum do parlamento dos Açores, em nome do povo dos Açores, aliás expressão que Vs. Exas. abominam, não gostam dela, mas está cá neste projecto, para ser consagrada na Constituição.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não dá pão!

O Orador: Vs. Exas. dizem que não dá pão, nós colocamos no projecto de resolução para que Vs. Exas. também se pronunciem sobre esta matéria.

Nós queremos que este Parlamento não fique apenas pela questão acessória do Representante da República, mas que se pronuncie sobre as matérias das competências políticas, das competências legislativas, das competências financeiras e da matéria da representação externa de cada uma das regiões autónomas.

Estas é que são as matérias que estruturam a autonomia, que solidificam o poder regional e que numa revisão constitucional devem ser encaradas como oportunidade de fazer avançar, de fazer consolidar o processo autonómico pelo qual lutamos.

Não apresentámos um Projecto de Resolução construído numa noite, porque tal não era possível.

O que está no Projecto de Resolução que o PSD apresentou é produto dum pensamento estruturado, duma reflexão política.

(Risos dos deputados da bancada do PS).

Srs. Deputados do PS que gostam de espalhar sorrisos quando se fala do Projecto de Revisão Constitucional do PSD... Pois bem! Porque estão distraídos, porque estão desatentos, porque estudam pouco estas matérias e reflectem ainda menos, quero dizer-vos que grande parte dos princípios que estão neste Projecto de Resolução consta do Projecto de Revisão Constitucional já apresentado pelo PSD na Assembleia da República.

Não estamos aqui a inventar agora soluções diferentes. Estamos a dizer que trazemos para o parlamento dos Açores princípios, que do ponto de vista do PSD, são importantes para o avanço da autonomia e já estão consagrados no Projecto de Revisão Constitucional que o PSD apresentou.

O PSD/Açores assume, com clareza aqui, como já assumiu publicamente e já disse ao Sr. Deputado Helder Silva na terça-feira, na sequência da sua declaração política, que não concordamos com a solução que está no Projecto de Revisão Constitucional apresentado pelo PSD, quanto aos Representantes da República.

Por isso mesmo vamos, através dos Deputados do PSD, eleitos pelos Açores na Assembleia da República, autonomamente dentro dum espaço de liberdade que caracteriza o PSD, porque este é um espaço de liberdade do qual nos orgulhamos também...

(Risos de alguns Deputados da bancada do PS).

Alguns Deputados do PS, especialmente da última fila, sorriem sobre esta matéria. Eu percebo o vosso sorriso, porque não há esta liberdade no vosso partido, gostam de seguir o que diz o Presidente Carlos César. Eu percebo!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD).

O Orador: Percebo-os e tenho pena do vosso sorriso, mas no PSD nós somos diferentes.

Deputado Berto Messias (PS): Os açorianos sabem que os senhores são diferentes!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:
Para que não haja dúvidas nesta matéria, qualquer que seja o desfecho parlamentar da Resolução apresentada pelo PSD, o compromisso político que o PSD apresentou publicamente de que os seus Deputados na Assembleia da República iriam apresentar um Projecto de Revisão Constitucional, circunscrito às questões autonómicas, é um compromisso firme para valer e para cumprir. Assim será feito independentemente das vicissitudes parlamentares que possam acontecer em relação ao Projecto de Resolução que o PSD apresentou.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para terminar, esperamos nós, PSD, que a disponibilidade para o diálogo que o Sr. Deputado Hernâni Jorge, Vice-Presidente da bancada do PS expressou daquela tribuna, seja séria e não seja apenas um mero floreado político para justificar a injustificável cambalhota política que o PS deu com este Projecto de Resolução que apresentou.

A prova de que Vs. Exas. estão abertos ao diálogo e ao consenso será dada pela vossa aprovação ao Projecto de Resolução do PSD, para que na Comissão Permanente se discuta, não só a extinção do cargo de Representante da República, mas também as outras matérias que devem consistir numa proposta política de referenciação, de consolidação, de renovado conhecimento da autonomia com solução de auto-governo para os Açores e para a Madeira.

Esta é a prova que V. Exas. poderão dar que o vosso diálogo é um diálogo para valer e não um diálogo político de fingimento.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Secretário Regional.

A intervenção do Governo Regional neste ponto, como é regimentalmente previsto e possível, esclarecendo assim qualquer dúvida quanto à legitimidade desta intervenção, radica tão só na importância da matéria que esta Proposta de Resolução submete à apreciação desta Câmara.

Do ponto de vista do Governo esta Proposta de Resolução vem abordar um assunto importante, um assunto relativamente ao qual esta câmara ainda não se havia pronunciado de forma expressa, de forma tácita.

Portanto, deste ponto de vista, a forma encontrada pelo PS para a formulação desta Proposta é uma forma, que conforme já foi salientado aqui por outros Srs. Deputados, nomeadamente Sr. Deputado Artur Lima e Sr. Deputado Paulo Estêvão, é uma forma que está coerente com o objectivo que a Proposta de Resolução define como seu.

Em nome do Governo gostaria de deixar registado este aspecto, porque me parece importante, ou seja, o de permitir esta pronúncia, mas permiti-la no sentido em que numa fase posterior sejam encaradas, tratadas e abordadas as questões concretas, que, do ponto de vista da operacionalização deste objectivo, se impõe tratar.

Esta é, na opinião do Governo, a forma como isso se permite.

Obviamente que, conforme referiu o Sr. Deputado Pedro Gomes, entende que é recuos. Falou também de imaturidade política e depois desfiou um role de questões relativas à proposta do PSD. Há algo porém que fiquei na dúvida: se

estamos de acordo nesta parte, vamos então ver o que é que acontece à Proposta de Resolução do PS.

Deputado Rui Ramos (PSD): O Sr. Secretário já leu a nossa proposta? Se tivesse lido já sabia a resposta.

O Orador: Retribuo no âmbito deste debate ao Sr. Deputado Pedro Gomes, o seguinte: se o vosso verdadeiro desafio é, e concedo outros aspectos, a extinção do cargo de Representante da República, vamos a isso e vamos ver como votamos.

Muito obrigado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Terei muito gosto em responder-lhe!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Conforme consta do preâmbulo do Projecto de resolução do Grupo Parlamentar do PSD e conforme reiterarei daquela tribuna, o PS deliberadamente restringiu este Projecto de Resolução à questão do Representante da República, pelas razões que aí estão expostas, por ser conforme é dito, a única questão no âmbito deste processo de Revisão Constitucional, sobre a qual esta Assembleia num passado recente não tinha tido ainda oportunidade de se pronunciar formalmente.

Foi isso que nos levou a trazer aquela proposta e foi também o facto de termos uma posição concreta que nos levou a enunciar no âmbito dessa proposta os princípios que plasmamos na versão originária da mesma.

Por entendermos e por percebermos expressamente, pela iniciativa entretanto apresentada pelo PSD, por posições manifestadas por outros partidos, que existiam outras soluções, outras opiniões, foi por isso que avançámos com o projecto de alteração entretanto apresentado, dando lugar e abrindo mais um caminho ao consenso que sempre procurámos e continuaremos a procurar nestas matérias.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Muito bem!

O Orador: Aliás, como é apanágio do PS, aliás como sempre tem acontecido e sucedeu no passado com a Lei Eleitoral, com a Revisão do Estatuto Político Administrativo, onde todos aqueles que quiseram estar connosco, onde todos aqueles que quiseram contribuir para o consenso foram bem-vindos, tiveram o seu papel e tiveram a sua colação.

Apenas e só aqueles que em determinado momento se quiseram auto-excluir é que não nos acompanharam no processo da Revisão da Lei Eleitoral.

A história e a atitude do PS demonstram isso mesmo e este projecto de alteração que entretanto apresentámos é um sinal claro, uma confissão manifesta da abertura que queremos e temos em todo este processo.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo).

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Aníbal Pires, respeitamos a posição e a coerência evidenciada pelo PCP na sua intervenção, o que aliás não me surpreende, mas tal não deve ser inibidor de procurarmos um maior consenso nestas matérias e nestas questões da autonomia.

É aliás isto que nos move, que nos tem movido e que continuará a mover-nos.

Registamos também com agrado e saudamos as posições responsáveis assumidas pelo PP e pelo PPM, no sentido de procurarmos o maior consenso possível, de conversarmos e de, conforme disse e vou reler, “todos juntos trabalharmos para uma posição do parlamento açoriano, verdadeiramente autonómica e despartidarizada”.

É isso que nos deve mover na Comissão Permanente, aprovado que seja o Projecto de Resolução do Partido Socialista com a alteração entretanto apresentada e que retira qualquer proposta e qualquer princípio relativamente a uma solução concreta.

Partimos do zero para todos juntos trabalharmos e construirmos essa solução de articulado.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Muito bem!

O Orador: Relativamente à nota do Sr. Deputado Pedro Gomes que falou de tudo, menos do projecto do PS tenho a dizer o seguinte: é verdade Sr. Deputado Pedro Gomes, citou-me e citou bem, que eu disse e referi-me a ter sido recentemente expressa a concordância do PSD/Açores à extinção do cargo de Representante da República, tal como o PS já havia reclamado a propósito deste processo de revisão constitucional.

É verdade Sr. Deputado Pedro Gomes! Nós não nos esquecemos da posição histórica do PSD relativamente a estas matérias, mas também não nos esquecemos da posição que a líder do PSD assumiu em conferência de imprensa no passado dia 22 de Julho, em que disse na sede regional do partido “que o PSD/Açores deu assim o seu aval ao ante-projecto apresentado pelo grupo de trabalho criado por Pedro Passos Coelho”.

Nós não nos esquecemos. É notícia e aqui está!

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*) Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo).

O Orador: Como também não nos esquecemos, com datas exactas Sr. Deputado Pedro Gomes, que depois dessa declaração de 22 de Julho, o líder do PS, no Pinhal da Paz, no dia 12 de Setembro afirmou a posição do PS de propor a extinção do cargo de Representante da República, como também não esquecemos as notícias de que no dia 15 de Setembro o Dr. Mota Amaral se recusou a assinar o Projecto de Pedro Passos Coelho, ...

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Muito bem!

O Orador: ... como não nos esquecemos que na sequência de tudo isto, há dois dias atrás a Presidente do PSD/Açores, Berta Cabral, num salto enorme à retaguarda ...

Deputado Costa Pereira (*PSD*): Nada comparado com o vosso!

O Orador: ... veio afinal dizer que o PSD Açores volta a retomar a posição histórica e vai apresentar um Projecto de extinção do cargo de Representante da República.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

(*Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo*).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes para uma segunda intervenção.

(*) **Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Esta é a visão que o PS tem da Revisão Constitucional.

Um concurso de citações, um desfile de soluções atrapalhadas, ...

Deputado Mark Marques (*PSD*): Muito bem!

Deputado Berto Messias (*PS*): O Sr. é que inaugurou esse registo!

O Orador: ... que dão o dito por não dito e sobretudo uma tentativa míope de falsificar a história.

Sr. Deputado Hernâni Jorge, tenho grande consideração por V. Exa., pessoal e política como sabe, mas quero lembrar-lhe que no dia 23 de Julho de 2010, a Dra. Berta Cabral, Presidente do PSD dos Açores, em conferência de imprensa disse: “O PSD dos Açores quer a extinção do cargo de Representante da República”. Está aqui no jornal.

Não há dúvidas sobre esta matéria.

Nesta matéria é empobrecedor para o debate autonómico que o PS reduza a questão da discussão da Revisão Constitucional, ao debate sobre a extinção do cargo de Representante da República.

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Não é isso!

Deputado Luís Garcia (*PSD*): Não é isso que está no Projecto de Resolução?

O Orador: O incómodo de Vs. Exas. é evidente, porque a inconsequência é agora a atitude que o PS assume, porque V. Exas. hesitam quando não sabem exactamente o que querem.

Disfarçam a hesitação com a proposta para o diálogo. Recuam envergonhados, depois duma frustrada ousadia.

Para que não restem dúvidas da inconsistência do PS, vou ler uma citação que diz o seguinte: “ não são as minudências constitucionais, as suas vírgulas e pontos parágrafos, nem tão pouco os poderes, maiores ou menores do Ministro da República, que asseguram a verdadeira autonomia para os Açores”. Quem disse? Carlos César, nos Açores.

Estão Vs. Exas. agora exclusivamente preocupados com o Representante da República. Deviam ter vergonha do papel que estão a fazer neste parlamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Em nome do Grupo Parlamentar do PSD vou responder à pergunta aqui formulada pelo Sr. Secretário Regional da Economia.

O PSD vai votar a favor deste Projecto de Resolução.

(Aplausos de alguns Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Economia).

Srs. Deputados do PS:

Os vossos aplausos nesta matéria têm o valor dos trinta dinheiros pelos quais Judas traiu Cristo.

Deputado Luís Garcia (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Grupo Parlamentar do PSD votará a favor do Projecto de Resolução apresentado pelo PS, porque concordamos com a extinção do cargo de Representante da República.

Deputado Rui Ramos (PSD): E não é de agora!

O Orador: Ontem hoje e amanhã, que não haja dúvidas nesta matéria.

Contudo, queremos fazê-lo reafirmando e conformando o nosso pressuposto de diálogo e de entendimento político deste Parlamento. Já fizemos a nossa parte, agora estamos à espera que o PS faça a sua, quanto ao diálogo.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Prescinda!

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Clélio Meneses prescindirei quando bem entender, não é o senhor que manda na minha vontade de intervir ou não, neste parlamento.

Deputado Clélio Meneses (PSD): É apenas para o ajudar!

O Orador: Uma intervenção muito curta, apenas para registar com agrado, aquilo que parece evidente, que é o facto de se ter conseguido com este Projecto de Resolução do PS, um largo consenso em torno daquilo que para nós é essencial, a extinção do cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Com este registo de agrado da bancada do PS, reiterar, a nossa total disponibilidade para o diálogo, para o consenso que há-de acontecer no âmbito da Comissão Permanente para daqui sair a melhor solução para a autonomia, a melhor solução para os Açores.

Vozes dos deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo).

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste momento a única coisa que me apetece dizer para começar esta breve intervenção é a seguinte: bem-vindos, Sras. e Srs. Deputados à estratosfera. Ontem puseram-me lá sozinha mas finalmente hoje resolveram fazer-me companhia, porque isto é absoluta estratosfera, é uma cena absolutamente irreal, o que se está a passar aqui nesta Assembleia Legislativa, que tanto prezamos e tanto respeitamos. Eu vou explicar porquê.

Primeira questão: eu pergunto aos dois maiores partidos, ao partido do poder, ao maior partido da oposição, há quanto tempo é que sabiam que se ia abrir um processo de Revisão Constitucional? Esta é a primeira pergunta.

A seguir pergunto como é que decidiram, em nome de quem e com o respeito por quem, esperar pelo último dia de Plenário do mês de Outubro, para finalmente discutir as propostas para esta revisão?

Os senhores entendem que isto é respeitar a autonomia, esta casa e o povo açoriano que não precisa de estar escrito na Constituição para existir e ter uma identidade?

Os senhores desculpem mas isto é estratosfera.

Agora, dizem os Srs. Deputados Hernâni Jorge e Pedro Gomes, estamos todos unidos, vamos abrir um amplo consenso. Agora é que vamos abrir um amplo consenso?!

Há quanto tempo é que deveríamos ter começado a trabalhar nesse amplo consenso, uma vez que os senhores querem, queriam acabar com a figura de Representante da República?

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): A senhora tem tanta legitimidade como os outros!

A Oradora: Já o disse Sr. Secretário. Vamos recuperar as normas que o Tribunal Constitucional entendeu declarar como inconstitucionais; vamos operacionalizar o nosso Estatuto e tirar de lá as mais-valias que ele tem; vamos trabalhar no sentido da afirmação, da confirmação, da intensificação desta autonomia, mas não vamos fazer uma coisa, não vamos abrir uma guerra inútil com a República, neste momento absolutamente inútil, porque nada disto vai ter nenhum resultado prático.

Vou continuar na estratosfera muito bem acompanhada pelos Srs. e pelas Sras. Deputadas e pelo Sr. Secretário Regional da Economia, também.

Diz o PS, diz o PSD: extinga-se o cargo de Representante da República. Muito bem, mas cuidado! E aquelas competencinhas, algumas, que ficaram lá, vamos dá-las a quem?

Depois dividimos isso mais ou menos: dá-se uma aqui, uma ali, outra acolá.

Por exemplo, a competência da fiscalização da constitucionalidade, dá-se a um qualquer Presidente da Assembleia Legislativa.

Quero aqui dizer que tenho o maior respeito pelo cargo institucional de Presidente desta Assembleia.

Por acaso também tenho o maior respeito pela pessoa que o exerce neste momento, respeito pessoal e institucional.

Mas os senhores ainda não perceberam que aquilo que estão a fazer é entregar de bandeja às maiorias absolutas, a possibilidade de decidirem tudo nesta Região e depois dizendo que é em nome da autonomia.

Desculpem isto é estratosfera, do nosso ponto de vista.

Vamos recuperar um bocadinho da intervenção do Sr. Deputado Paulo Estêvão, porque ele sim “pôs o dedo no ferido”, no nosso ponto de vista.

Aquilo que agora vamos começar a discutir ao juntar a proposta do PS com a do PSD, é de facto, não dentro do quadro da Constituição actual, mas começamos a aproximarmo-nos dum estado federado.

Que fique claro aos olhos dos açorianos e açorianas uma coisa: o BE não tem nenhum preconceito em fazer esta discussão, agora não permitimos que os senhores escondam aquilo que verdadeiramente querem, que é discutir a natureza do Estado, por detrás da bondade destas propostas.

Se vamos discutir a natureza do Estado, vamos discuti-la com hombridade, com serenidade e sobretudo com transparência, face ao povo açoriano.

Agora, não vamos fingir que estamos a trabalhar no mesmo terreno quando, Sras. e Srs. Deputados, não estamos.

Ao contrário daquilo que o Sr. Deputado Paulo Estêvão pensa, o BE e eu aqui, temos a maior liberdade estatutária para decidirmos como muito bem entendermos.

Quando o senhor quiser iniciar esta discussão cá estaremos para a fazer com todos os Deputados e Deputadas desta casa. Não enganamos o povo açoriano.

Os senhores vão-me desculpar mas é isso que voluntária, ou involuntariamente, estão a fazer, dando cobertura àquilo que aqui se está a passar.

Finalmente, vi as últimas notícias mas tanto quanto sei, Portugal continua a ser um estado unitário, com regiões autónomas, não é um estado federado.

Quando decidirmos doutra maneira, pois que seja doutra maneira, não temos nenhum problema em assumi-lo, mas neste momento não o é.

Para finalizar gostaria de dizer o seguinte: o Sr. Deputado Helder Silva, líder da bancada do PS, na sua declaração política, nesta tribuna, talvez há dois dias atrás, disse qualquer coisa que é exactamente aquilo que o BE defende, disse o seguinte: o PS (estou a falar da pág. 4 da sua Declaração Política, primeiro parágrafo) defende esta posição (qual é esta posição? A posição de extinção do cargo de Representante da República, mas sem dizer quem é que vai assumir as funções que o senhor ou a senhora ainda têm, porque a Constituição lhes dá e nós não mudámos) a favor dos Açores, ou então que não se mexa no assunto.

Sr. Deputado, eu concordo. Para ser uma solução ou tipo “cheque em branco” extingue-se, agora vamos fazer a divisão: ou para ser uma solução do género absolutamente aberrante, inaceitável (por exemplo a proposta do Sr. Alberto João Jardim) ou outras que por aí há. Eu neste momento já não sei quantas são as Propostas de Revisão Constitucional que o PSD tem, eu conheço 4. Isto não é estratosférico?!

Enquanto os homens, as mulheres, os jovens desta Região na sua grande maioria e do País andam a pensar como é que vão conseguir sobreviver até amanhã, como é que vão conseguir fazer crescer os seus vencimentos os senhores andam a brincar à estratosfera.

Façam o favor de perceberem uma coisa porque é isso que o BE defende: defender a autonomia, defender a dignidade desta casa, defender a democracia,

não é entregar a representação da República, os cargos de Representante da República, a um senhor que fica no continente a olhar com um binóculo para uma e outra região autónoma. Isto é centralismo. Isto é falsa democracia.

Esta discussão mais do que estratosférica é absolutamente alucinada. Vamos preocupar-nos em dar ao povo que representamos, condições de vida dignas, qualidade de vida e vamos deixar de brincadeiras.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Tem 53 segundos.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Zuraída Soares, o PPM desde sempre que defende a extinção do Representante da República. Não há nenhuma dúvida sobre isso.

Eu não tenho culpa que o BE não tenha opinião sobre este assunto. Isto é que é grave. A Sra. deputada tem estado na estratosfera e continua lá, em relação a esta questão.

A Sra. Deputada agora quer discutir, quer ter mais tempo. Então não apresentou um programa eleitoral? Não se referiu sobre esta questão Sra. Deputada?

A Sra. Deputada é que está na estratosfera.

O PPM apresentou aos seus eleitores esta proposta, a extinção do cargo de Representante da República. Fomos mandatados para isto.

Agora, a Sra. Deputada quando apresentou o seu programa eleitoral estava na estratosfera.

Desça à terra Sra. Deputada.

Presidente: Vamos passar à votação na generalidade desta Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, o Projecto de Resolução foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do BE e 1 abstenção do PCP.

(Aplausos do Deputado Paulo Estêvão).

Presidente: Vamos entrar na votação na especialidade, das propostas de alteração apresentadas pelo proponente.

Vamos votar as propostas de alteração ao artº. 1º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: As propostas foram aprovadas com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração para o artº. 2º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos proceder à votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global o Projecto de Resolução foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Eu pedia aos líderes dos Grupos e Representações Parlamentares e ao Sr. Secretário da Presidência o favor de se acercarem da Mesa.

Vamos jantar, retomamos os nossos trabalhos às 22 horas.

(Eram 20 horas e 05 minutos).

Presidente: Vamos reiniciar os nossos trabalhos. Agradecia que ocupassem os vossos lugares.

(Eram 22 horas e 08 minutos).

Vamos para o ponto seguinte da nossa agenda: **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução 35/2010 “A VIII Revisão Constitucional”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Para apresentar o pedido de urgência, dou a palavra ao Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As razões que justificam o pedido de urgência, apresentado pelo PSD, são exactamente as mesmas razões invocadas pelo Sr. Deputado Hernâni Jorge, para justificar o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, para o projecto de resolução que anteriormente discutimos e sem mais remeteria à câmara para os fundamentos desse mesmo pedido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As razões que o PCP expôs há pouco para votar contra o pedido de urgência do Projecto de Resolução do PS, são exactamente as mesmas que temos para também votar contra este pedido de urgência do Projecto de Resolução do PSD. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para dizer que se aplica aqui exactamente o que eu disse em relação à iniciativa do PS, tem a mesma natureza, portanto o sentido de voto do PPM é exactamente igual.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

(*) **Deputado Helder Silva (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para informar que a bancada do PS votará favoravelmente esta urgência.

Muito obrigado.

Presidente: Assim sendo vamos passar à votação do pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte da nossa agenda: **Projecto de Resolução 35/2010 “A VIII Revisão Constitucional”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Para apresentar o diploma tem palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou um Projecto de Resolução sobre “A VIII Revisão Constitucional”, na sequência da iniciativa de apresentação dum Projecto de Resolução do Grupo Parlamentar do PS, que acabámos de discutir e de votar no ponto anterior da nossa ordem de trabalhos.

Apresentamos este Projecto de Resolução com o sentido político, estratégico de que uma pronúncia do Parlamento Açoriano, no momento de Revisão Constitucional, após a abertura dum processo de Revisão Constitucional desencadeado pela apresentação dum Projecto, por parte do PSD na Assembleia

da República, deveria abranger também as matérias relativas ao poder político, ao poder legislativo, ao poder financeiro e aos poderes de representação de cada uma das Regiões Autónomas, porque é este conjunto que estrutura aquilo a que podemos designar como constituição autonómica.

Qualquer pronúncia do Parlamento Açoriano, em sede de Revisão Constitucional, que deixe de fora cada um destes aspectos agora referidos, é uma pronúncia que é pobre e que empobrece também o exercício deste poder, por parte do Parlamento, junto dum órgão de soberania, com poderes de revisão constitucional.

Enriquecemos a posição dos Açores, enriquecemos a perspectiva nacional de debate sobre a Revisão Constitucional se soubermos também exercer uma competência própria, no sentido de junto da Assembleia da República dizermos o que pretendemos para a autonomia nos mais diversos aspectos institucionais, que definem e modelam as autonomias na Constituição da República Portuguesa.

Fazer menos do que isto é diminuir a pronúncia do parlamento e é diminuir a perspectiva que se terá da autonomia regional.

Não aceitamos, nem pretendemos que a autonomia se possa reduzir, em exclusivo, a um dos seus aspectos e sobretudo não queremos que por um mero exercício de maioria parlamentar, por parte do PS, a visão da autonomia possa ficar reduzida estritamente à posição relativa a um órgão, que não é sequer um órgão de governo próprio da Região, como o Representante da República.

Deputado José San-Bento (PS): Isso é tudo mentira!

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:
O PSD apresenta este Projecto de Resolução que corresponde a uma visão sólida, estruturada de renovado reconhecimento da autonomia dos Açores e da Madeira.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Compreendemos os murmúrios de inveja política do PS.

Compreendemos que esta inveja política se reflecta na absoluta ausência até ao momento de alguma proposta concreta para a Revisão Constitucional, a não ser a extinção do cargo de Representante da República, a fracassada distribuição das suas competências pelo Presidente do Governo Regional e pelo Presidente da Assembleia e o retomar na Revisão Constitucional, segundo têm dito alguns dirigentes do PS a começar pelo seu líder regional, das matérias que terão sido chumbadas pelo Tribunal Constitucional, no processo de Revisão do Estatuto.

Nós dizemos que esta visão dum processo de Revisão Constitucional, não chega para preencher as legítimas ambições de avanço constitucional que o PSD pretende declarar e confirmar aqui.

Quero também reafirmar, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, que o PSD Açores apresentará na Assembleia da República (já o disse há pouco mas não é de mais sublinhá-lo) através dos seus Deputados eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores, um Projecto de Revisão Constitucional, circunscrito às questões autonómicas e às matérias com as quais temos divergência com o PSD e que não estão consagradas no projecto apresentado.

Desde logo, também, para que não haja dúvidas, quanto à figura do Representante da República, cuja extinção o PSD defende, como aliás já ficou aqui dito.

Neste Projecto de Resolução estão claras as nossas opções. Não perderei tempo, neste momento, a enumerá-las, mas não posso deixar de dizer que todas estas propostas assentam numa concepção política do Estado, diferente daquela que está inscrita na Constituição hoje, porque essa inscrição que consta do artº. 6º. da Constituição, não corresponde verdadeiramente à realidade que se vive no Portugal democrático, com regiões autónomas.

Entendemos que a verdade constitucional exige que o Estado seja declarado na Constituição da República Portuguesa como um estado unitário regional, um estado unitário com regiões autónomas, porque é assim que repomos a verdade constitucional, quanto à natureza do Estado em Portugal.

Desta concepção de estado unitário com regiões autónomas arranca a visão que o PSD tem da instituição autonómica no quadro constitucional.

É daqui também que arranca aquilo que nós desejamos para o lugar constitucional na hierarquia das leis que o Estatuto Político-Administrativo deve ocupar.

O Estatuto Político-Administrativo das duas regiões autónomas deve ser uma lei paraconstitucional de valor reforçado, aprovada por uma maioria qualificada de dois terços.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Só dessa maneira conseguimos colocar o Estatuto no lugar devido, na organização do Estado e na hierarquia das leis, ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: ... garantindo também que os poderes de revisão do Estatuto na Assembleia da República, estejam limitados às matérias sobre as quais incidiu a iniciativa política de revisão dos parlamentos regionais, porque é desta maneira que nós damos tradução e afirmação ao princípio da reserva substancial da iniciativa de revisão do Estatuto ou de aprovação do Estatuto, por parte dos parlamentos regionais.

É desta maneira que nós consolidamos, do ponto de vista institucional, a autonomia dos Açores e da Madeira no quadro da próxima Revisão Constitucional.

Do ponto de vista legislativo pretendemos um alargamento das competências legislativas das regiões autónomas e uma ampliação das competências legislativas regionais em matéria de reserva relativa da Assembleia da República, bem como uma ampliação da competência legislativa na matéria de desenvolvimento dos princípios ou das bases gerais dos regimes jurídicos contidos em lei.

Queremos também uma ampliação do direito de participação das regiões autónomas nas delegações nacionais envolvidas em processos de decisão comunitário ou nas matérias de política internacional relativas à assinatura de tratados e acordos internacionais que lhes digam respeito, bem como um aumento dos direitos na participação dos benefícios daqui decorrentes.

Gostaria de referir também, para terminar a apresentação deste Projecto de Resolução, que entendemos que há uma necessidade, em consonância com o valor paraconstitucional do Estatuto, no plano da fiscalização preventiva da constitucionalidade, de reforçar-se este papel do estatuto, permitindo que o Tribunal Constitucional, ao contrário do que sucede hoje, possa declarar a ilegalidade de normas por violação do Estatuto.

Este é um avanço e um reforço significativo para a qualificação do Estatuto como uma norma paraconstitucional.

Neste sentido também, o PSD propõe que as Assembleias Legislativas dos Açores e da Madeira, possam cada uma delas eleger um Juiz para o Tribunal Constitucional, alterando a composição do Tribunal Constitucional desta maneira e permitindo que todos os órgãos que em Portugal têm intervenção no processo legislativo (Assembleia da República, Presidente da República e Assembleias Legislativas dos Açores e da Madeira) indiquem Juízes para o Tribunal Constitucional.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Finalmente duas matérias de relevo, uma que tem a ver com uma velha posição do PSD que vai no sentido de criação e garantia constitucional da existência de um círculo eleitoral próprio nos Açores para a eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu e, não menos importante do que esta matéria, que a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, deva ser aprovada por uma maioria qualificada de 2/3, para impedir que maiorias conjunturais usem as finanças regionais, como se verificou com o Governo de José Sócrates e a maioria socialista na Assembleia da República, para fazerem ajustes de contas políticos com os governos regionais dos Açores e da Madeira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o PSD a defesa da autonomia faz-se nas matérias que estão enunciadas no Projecto de Resolução que o PSD aqui apresenta. Termino repetindo o desafio que foi deixado há pouco ao PS.

O PSD manifestou a sua disponibilidade para o diálogo neste Parlamento sobre esta matéria e o sinal político dessa disponibilidade foi o nosso voto favorável à

Resolução que o PS apresentou para a extinção do cargo de Representante da República.

O que nós queremos saber é se agora, que é o momento não da declaração mas o momento da acção, o PS está disponível para votar de igual modo, favoravelmente, esta resolução de princípios para a Revisão Constitucional, para que a pronúncia deste Parlamento não se fique apenas e exclusivamente pela extinção do cargo de Representante da República.

Obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero começar por cumprimentar o Deputado Pedro Gomes pela excelente apresentação que fez do Projecto de Resolução do PSD, aliás não é novidade o Deputado Pedro Gomes é um excelente orador e, portanto, queria cumprimentá-lo.

Deputado Costa Pereira (PSD): Um grande constitucionalista!

O Orador: Mas Sr. Deputado, depois desse exercício de retórica, há aqui uma ou duas questões que eu queria colocar e uma delas é que era importante para que os açorianos percebessem, por que é que estamos num processo de Revisão Constitucional, desencadeado pelo PSD no momento em que o País atravessa uma gravíssima crise financeira, económica e social.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Já ouvi isso!

O Orador: Vai ouvir mais vezes, as vezes que forem necessárias.

Gostaria, até para que todos os açorianos percebessem, por que é que o PSD desencadeia num processo de Revisão Constitucional, num período em que era necessário que se juntassem forças para resolver a dramática crise que Portugal atravessa.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Uma coisa não impede a outra!

O Orador: Mas não! O PSD entende que o melhor é fazer uma Revisão Constitucional e acabar com princípios consagrados na Constituição e que são muito caros ao povo açoriano, ao povo português, como seja, o direito universal à saúde, à educação e à protecção no trabalho.

Vs. Exas. vão por este caminho e mais importante do que aquilo que V. Exa. Esteve a dizer era explicarem aos portugueses quais são os benefícios para Portugal e para a RAA duma Revisão Constitucional, com a configuração que Vs. Exas. propõem.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia

(*) **Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Secretário Regional.

Em primeiro lugar uma palavra de saudação ao Grupo Parlamentar do PSD. Saudação pelo facto de, após o PS ter apresentado a sua proposta de Resolução, ter reconhecido e assumido de plena consciência a importância que esta Assembleia tem para uma pronúncia formal no âmbito do processo de Revisão Constitucional. Antes tarde do que nunca e uma referência quanto ao mérito do PSD nesta questão, é certo que a reboque do PS, mas de qualquer das formas uma palavra de mérito, é devido.

Eu não sei declinar o verbo em latim, mas a intervenção do Sr. Deputado Pedro Gomes o que me trouxe à ideia foi: *quo vadis* Pedro Gomes, *quo vadis*? Não na declinação do presente, mas por onde andaste Pedro?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Entre ti, Vasco Cordeiro!

O Orador: Quem ouvisse pela primeira vez a intervenção do Sr. Deputado Pedro Gomes nesta assembleia sobre a Revisão Constitucional, esta intervenção, diria: mas onde é que o PSD escondeu aquele homem durante este tempo todo?

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Enquanto o PSD nacional preparava um Projecto de Revisão Constitucional, onde é que o PSD Açores escondeu o Deputado Pedro Gomes?

Por que razão é que não o puseram a debater com os seus colegas da República este importante esforço de aprofundamento da nossa autonomia? Por que razão esteve o Deputado Pedro Gomes afastado deste trabalho?

Oh mentes cruéis do PSD Açores!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e Membros do Governo)

O Orador: Por que razão não puseram o Deputado Pedro Gomes a liderar este processo com o PSD nacional?

Deputado Mark Marques (PSD): Isso é teatro para desviar as atenções, Sr. Secretário!

O Orador: Concluiriam: inveja! Só pode ter sido inveja.

Mas, a história é o que é. O que se sabe é que o Sr. Deputado Pedro Gomes fez parte do grupo (nunca o desmentiu pelo menos) do PSD nacional que preparou e apresentou a Proposta de Revisão Constitucional.

Portanto, cada vez que o Sr. Deputado Pedro Gomes se levanta nesta Assembleia para dizer que este é o momento de acção, agora é que temos que defender a autonomia, agora é que temos que mostrar à República como é, aquilo que o Sr. Deputado Pedro Gomes está a dizer bem no seu íntimo, *mea culpa, mea máxima culpa!* Eu falhei! Falhei redondamente! É isso que o Sr. Deputado Pedro Gomes está a dizer (e com ele todo o PSD) ao Plenário desta Câmara.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: Repare-se: poderíamos até pensar que há efectivamente aqui uma falha com o Projecto do PSD nacional e o PSD Açores tomado no seu brio autonómico, avança destemido para apresentar um projecto.

Mas então Sr. Deputado Pedro Gomes, o PSD/Açores considera excelente, cito “o Projecto de Revisão Constitucional apresentado pelo partido a nível nacional, entende que permite o aprofundamento político da autonomia. No capítulo das autonomias, ressaltando a questão do Representante da República, é um excelente projecto de revisão”.

Deputado Pedro Gomes (PSD): E é verdade!

Deputado António Marinho (PSD): O senhor leia a outra folha. Nessa não atinge resultados nenhuns!

O Orador: Numa apreciação global o PSD/Açores considera que o Projecto de Revisão Constitucional, e cito, “respeita os compromissos políticos do partido quanto às autonomias e confirma o seu empenho no aprofundamento do processo autonómico”.

Quo vadis, Pedro Gomes, quo vadis? Por onde andaste Pedro?

Mas então se isto é assim, o que é que falhou, o que é que mudou neste período, entre a apresentação do Projecto do PSD nacional e a apresentação desta Proposta de Resolução?

Há um facto que porventura terá passado despercebido e que é o seguinte, cito: “está criada a oportunidade para um entendimento entre sociais-democratas madeirenses e socialista açorianos”. Quem tem essa opinião é o Sr. Deputado Guilherme Silva, destacado Deputado na Assembleia da República e responsável do PSD madeirense.

O que nós estamos a assistir aqui é o PSD aos “pulinhos”: eu também quero ir nesse comboio! Eu também quero ir aí! Eu também tenho uma palavrinha a dizer sobre autonomias regionais na Revisão Constitucional!

Sr. Deputado Pedro Gomes, os factos são factos e há aqui alguma coisa que os senhores ainda não explicaram.

Ainda não explicaram por que razão é que agora, depois do Sr. Deputado Pedro Gomes, com todo o empenho, com toda a diligência, com toda a competência, mas fracassando clamorosamente no âmbito do PSD nacional, o PSD/Açores agora acha que esta é a altura de apresentar esta proposta.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

O PSD acordou tarde e a más horas, para este problema. Acordou tarde e a más horas para a necessidade de fazer com que esta Assembleia se pronunciasse.

Já agora, porque factos são factos, convém não esquecer que toda esta profissão de fé do PSD/Açores, quanto a diversos aspectos da sua proposta, peca por

(com todo o devido respeito Sr. Deputado, não estou a dizer salvo o devido respeito) uma pontinha de cinismo e por uma pontinha de hipocrisia.

Peço desculpa Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mas que Deputados da Assembleia da República é que pediram a declaração da inconstitucionalidade de artigos do nosso Estatuto? Que Deputados? Que Deputados da Assembleia da República é que pediram a declaração da inconstitucionalidade de matérias que agora pretende o PSD/Açores passar como sendo o campeão?

Eu respondo: foram os Deputados do PSD.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Deputado Pedro Gomes, um exemplo concreto desta pontinha de cinismo e pontinha de hipocrisia: a Lei de Finanças Regionais submetida ao capricho de uma maioria?! Mas então Sr. Deputado, quem é que aprovou a Lei de Estabilidade Orçamental? Depois disso já houve uma Revisão Constitucional.

Mas quem é que aprovou essa lei?

Eu digo: foi o PSD, foi um Governo do PSD.

Portanto, que se desenganem aqueles que embalados pela melíflua voz do Sr. Deputado Pedro Gomes, pretendem agora ficar convencidos de que Deus desceu à terra, sob a forma do Sr. Deputado Pedro Gomes, para defender as autonomias regionais.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Factos são factos! Os senhores acordaram tarde, os senhores vão a reboque.

Sr. Deputado Pedro Gomes, quanto a desafios, penso que o Sr. Hernâni Jorge foi muito claro em relação à postura do PS nesta matéria.

Nós não estamos a competir com ninguém. Nós abdicamos de propostas, no âmbito da Resolução que foi apresentada pelo PS para construir consensos.

Deputado Costa Pereira (PSD): Isso é o que se chama uma grande desculpa!

O Orador: O PS introduziu na sua Proposta de Resolução e procurou com a sua Proposta de Resolução construir o máximo denominador comum em termos de Revisão Constitucional, no que respeita à autonomia.

O PSD com a sua proposta quer introduzir o máximo de divisão possível em matérias de autonomia e da Revisão Constitucional.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

(*) **Deputado Helder Silva (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma nota prévia para afirmar, na sequência de afirmações que o PS eu próprio fizemos anteriormente, que também nós PS, consideramos que esta Revisão Constitucional vem num momento de menor oportunidade.

Consideramos também, que este não é o momento em que esta Proposta de Revisão Constitucional se possa assumir como algo de prioritário para o nosso País.

Quero acrescentar que não obstante esta nossa posição, pensamos que um partido responsável tem a obrigação, naturalmente, de, havendo uma tal proposta, dar o seu contributo para no caso concreto promover o reforço, a afirmação da autonomia regional junto do Estado.

É isso que procuramos fazer ao longo das últimas semanas e gostaria de muito brevemente e depois de alguns considerandos que foram muito bem-feitos aqui e apresentados pelo Sr. Secretário da Economia, fazer uma breve, muito breve, resenha, daquilo que pudemos constatar ao longo das últimas semanas.

Em primeiro lugar, vimos um PSD, a nível nacional, que criou um grupo de trabalho, para apresentar uma proposta de Revisão Constitucional.

Segundo, existiram, ao que parece e pela informação que conseguimos perceber da comunicação social, propostas de elementos do PSD Açores, que não foram aparentemente aceites pelo PSD a nível nacional.

Contributos portanto do PSD/Açores, de militantes do PSD/Açores, que não terão sido aceites junto do PSD nacional.

Terceiro lugar, o que o PSD propõe e foi o que esteve em cima da mesa até ontem, é a criação dum Representante da República conjunto para as Regiões Autónomas, o que é aliás expressamente apoiada pela líder do PSD/Açores Berta Cabral.

Eu gostaria numa breve leitura de ler a seguinte passagem do Açoriano Oriental, do dia 23 de Julho de 2010, que julgo não ter sido desmentido e que diz “foi entendido (note-se bem) que o País ainda não está preparado para uma alteração substancial da organização do Estado”.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Berta Cabral *dixit*.

Quarto lugar, nesta breve resenha histórica, para lembrar que Mota Amaral acompanhado de mais dois Deputados do PSD e de diversas figuras do PSD a nível nacional e também na Região Autónoma da Madeira, como é sabido, não subscreveram este Projecto de Revisão Constitucional.

Aquilo que se verificou depois foi que o PS apresentou um Projecto de Resolução onde propõe a extinção do cargo de Representante da República.

Aqui, uma nota em resposta a duas afirmações que foram proferidas hoje pelo Sr. Deputado Pedro Gomes nesta casa, para lhe dizer o seguinte, com muita clareza e estou absolutamente certo que o Sr. Deputado Pedro Gomes compreenderá aquilo que lhe vou dizer.

É precisamente por não se tratar de um órgão próprio da RAA, que é importante rever a figura do Representante da República.

Penso que todos entenderão a afirmação que aqui estou a fazer e penso que acompanhando o meu raciocínio naturalmente não conseguirão acompanhar o raciocínio subjacente às afirmações do Sr. Deputado Pedro Gomes.

Propomos a extinção do cargo de Representante da República e apresentamos soluções claras para a transferência das suas competências assente em dois pressupostos fundamentais:

Primeiro e centrando o nosso Projecto no essencial, para nós o essencial (considerávamos e continuamos a considerar) é a extinção da figura do Representante da República;

Segundo, não entramos por questões que sendo menores no nosso humilde entendimento, do nosso ponto de vista e do ponto de vista do nosso interesse autonómico poderiam prejudicar o essencial, se quiserem com uma expressão muito inglesa “*small is beautiful*”.

Deputado Costa Pereira (PSD): Era a teoria do PS no Faial!

O Orador: É um pouco esse o pressuposto que está aqui subjacente a estes dois princípios que estão na base daquela que é a nossa posição, relativamente à proposta que anteriormente votámos.

Aquele Projecto de Resolução pretendeu e conseguiu congregiar uma posição açoriana, de amplo consenso em torno da extinção do cargo, matéria como foi também referido pelo Sr. Secretário Regional, ainda não tinha sido objecto de pronúncia por parte da Assembleia Legislativa Regional, nem pelo parlamento a nível nacional e por isso trata-se, no nosso entendimento, de uma matéria merecedora duma especial atenção e duma especial votação por parte desta casa.

Dizer-lhes que constatamos que o PSD vem atrás, e afirmou-o ontem (aliás é a única afirmação que me lembro de ter acompanhado nesse sentido pela comunicação social), propor também a extinção da figura do Representante da República.

Sr. Deputado, com citações de Deputados desta casa, que o defendiam há 21 atrás penso que não está a dar um bom exemplo daquilo que era a posição do PSD ao longo dos últimos meses que é isso que importa neste momento entender.

Por aquilo que eu li há pouco, o entendimento que nos permite tirar é que precisamente o PSD há dias atrás, não defendia a extinção do Representante da República por considerar simplesmente que o País não estava preparado para uma tal reorganização política e administrativa.

Deputado Mark Marques (PSD): Onde é que o senhor tem andado?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Está perdido!

O Orador: Tomámos hoje pela manhã conhecimento da proposta do PSD e concluimos que afinal o PSD propõe efectivamente a extinção da figura do

Representante da República, mas de forma pouco clara relativamente à transferência das atribuições e competências desta figura.

Para mostrar a falta de clareza nada melhor do que ler exactamente o texto que aqui vem, ponto 16º. do Projecto de Resolução do PSD: “a extinção da figura de Representante da República e a atribuição das suas competências a um órgão unipessoal constitucionalmente previsto e eleito por meio de sufrágio universal directo e secreto”.

Das duas uma, ou o PSD está a referir-se à figura do Presidente da República, o que não quero acreditar, ou então isto é pouco claro, convenhamos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): O senhor Deputado Hernâni Jorge pode explicar!

Deputado Costa Pereira (PSD): Ou o Sr. Secretário da Economia!”

O Orador: Tal apreciação sai ainda mais reforçada quando percebemos que esta proposta vem envolta de um conjunto de outras propostas, no nosso entendimento acessórias e como foi também referido, com dois ou três exemplos por parte do Sr. Secretário Regional da Economia de sentido político duvidoso.

Temos dúvidas sobre as reais intenções de algumas das propostas que aqui são feitas pelo PSD neste Projecto de Resolução.

O Grupo Parlamentar do PS, apresentou então um Projecto de Resolução que pretendeu congregar uma posição largamente consensual, como acabámos por constatar aqui, açoriana, em torno da extinção do Representante da República.

Uma nota para dizer que as alterações que fizemos ao nosso Projecto de Resolução não foram resultado de nenhum fracasso, como o Sr. Deputado Pedro Gomes pretendeu afirmar.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Que ideia!

O Orador: Foi antes um esforço de concertação que deu, como se viu, os seus frutos e tenho dúvidas que sem esse esforço, esse consenso alargado tivesse sido atingido como acabámos por observar.

O PSD apresenta um Projecto de Resolução que pretende, relativamente a esta questão que nós consideramos central do Representante da República, manter

todas as portas abertas, do ponto de vista da solução política, nomeadamente como referi, a de depositar nas mãos do Presidente da República as atribuições e competências do Representante da República.

Uma nota final para dizer que...

Deputado Luís Garcia (PSD): Vão votar a favor, é isso?!

O Orador: ... aguardávamos da parte do PSD que nos lançou, pela voz do Sr. Deputado Pedro Gomes, um repto para a disponibilidade para o diálogo e eu não encontro melhor forma de responder a esse repto, que não seja dizer-lhe o seguinte: aguardávamos da parte do PSD um esforço idêntico ao por nós desenvolvido que resultou na nossa proposta de alteração, como forma de encontrar uma plataforma de consenso comum, nesta casa.

Isso, ou o entendimento expresso de que este projecto, embora não formalmente, fica agora prejudicado pela votação anteriormente realizada do nosso Projecto de Resolução.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Pedro Gomes, o Sr. Deputado fez aqui a história possível, embora convenhamos, muito improvável do envolvimento do PSD no seu próprio Projecto de Revisão Constitucional.

Fez a história politicamente correcta e faço-lhe a justiça de dizer que o fez com esmero, com dedicação. Aliás apreciei o seu excesso de dedicação e de entrega, uma vez que do meu ponto de vista o Deputado Pedro Gomes é a principal vítima do percurso sinuoso do PSD/Açores nesta matéria.

O PSD/Açores e esta iniciativa que agora especificamente vamos apreciar, surge a reboque, como é evidente e claríssimo para todos, da apresentação duma iniciativa neste âmbito por parte do PS.

Deputado Rui Ramos (PSD): Sra. Deputada o que é que isso interessa para os açorianos?

A Oradora: Portanto, chega o PSD/Açores tarde e a más horas.

Mas chega, Sr. Deputado Pedro Gomes, devo fazer-lhe a justiça, com um timbre imaculado, como se fosse a primeira vez que o Deputado Pedro Gomes falava sobre tal matéria.

Vamos tentar então, em vez de fazer a história possível, fazer a história real deste episódio que aqui hoje assistimos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Encontrou alguma situação?

A Oradora: Efectivamente este Projecto de Resolução do PSD que nos obriga a estar aqui a esta hora, coroa um percurso sinuoso e sinistrado, diga-se também, da líder do PSD/Açores.

Vamos tentar fazer isto de forma cinematográfica, para não ser exaustivo, porque os pormenores, embora deliciosos, ocupariam muito tempo.

Primeiro *take*: o PSD, pela voz da sua líder, apresenta um Projecto de Revisão Constitucional, com o qual anui, a que dá a sua anuência.

Esta era uma proposta elaborada por um grupo de trabalho em que o Deputado Pedro Gomes, também participou, e que tem nomeadamente uma solução fechada para a questão do Representante da República, ...

Deputado Pedro Gomes (PSD): É verdade!

A Oradora: ... um Representante da República para duas regiões.

Take dois: o Dr. Mota Amaral recusa-se a subscrever a proposta de trabalho do grupo do PSD. Primeiro susto da Dra. Berta Cabral.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Está enganada!

A Oradora: *Take três*: a líder ouve o discurso do Presidente do Partido Socialista Carlos César, no Pinhal da Paz, em que fica claríssima a posição do PS-Açores sobre esta matéria. Segundo susto da Dra. Berta Cabral.

Take quatro: a líder do PSD/Açores, encurralada pelas suas próprias declarações de anuência ao projecto nacional, decide dar a primeira guinada e cria, nas suas palavras, um grupo de trabalho, constituído pelos Deputados Joaquim Ponte e Mota Amaral, encarregue de fazer uma proposta do PSD/Açores para a Revisão Constitucional.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Um grupo de trabalho? Está enganada!

A Oradora: *Take* cinco: o PS toma iniciativa, e bem, de envolver a Assembleia Regional naquela matéria, em que a revisão estatutária não tinha especificamente consagrado, e só neste aspecto. O PSD/Açores volta a apanhar o terceiro susto.

É isso que estamos a fazer agora, debater e trazer aqui esta questão.

Esta é a cronologia fiel, evidentemente não é abonatória do PSD e faz, como já tive oportunidade de dizer, do Deputado Pedro Gomes, a principal vítima.

A minha primeira pergunta é, quantos PSD's tem afinal o PSD da Dra. Berta Cabral.

Depois uma nota para as posturas.

O PSD apresenta uma proposta que pretende encontrar uma plataforma de entendimento com os outros partidos. O PSD apresenta uma proposta que só pretende dividir, divergir e procurar desentendimentos partidários.

O PS converge, o PSD diverge.

Este projecto demonstra apenas uma coisa Sras. e Srs. Deputados e não é boa: o PSD de lá não liga “patavina”, ao que pensa a líder do PSD Açores; o PSD de lá fez “tábua rasa” (e aí dou-lhe o benefício da dúvida Deputado Pedro Gomes), das reivindicações do PSD Açores, nesse grupo de trabalho.

A capacidade de influência da Dra. Berta Cabral é nula.

Deputado Rui Ramos (PSD): E o PS de lá o que é que pensa em relação aos 5% do IRS?

A Oradora: Sras. e Srs. Deputados:

O que este projecto se limita à exaustão a demonstrar, é que as propostas que o PSD/Açores não fez, ou as que fez e não vingaram, ou as que não soube saber valer, entre os pares, e portanto vem morrer a esta praia, à espera que alguém as aproveite.

O PSD/Açores quer comprometer este parlamento com um espectro de intenções que não vingaram quando podiam e que agora, do nosso ponto de vista não podem vingar.

Vozes dos deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo).

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

(*) Deputada Zuraída Soares (BE): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com todo o respeito, evidentemente, pela legitimidade desta iniciativa do PSD, ainda que muito tardia, o certo é que do nosso ponto de vista o delírio continua e vai subindo de tom.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Já não estamos na estratosfera!

A Oradora: Já não estamos propriamente na estratosfera. Agora neste momento Sr. Secretário já ultrapassámos.

Eu gostaria que me permitissem dar dois exemplos: se por um lado o PS, na sua primeira versão apresentada neste Parlamento, queria no fundo um Presidente da Assembleia Legislativa dos Açores, com mais poderes sobre os Açores do que o Presidente da Assembleia da República tem sobre o país, era isto que lá estava, o PSD cobra por cima, nesta contenda e o que é que quer? Quer o princípio da plena concorrência legislativa.

Srs. Deputados, posso estar muito enganada mas isto já não é federalismo, isto já é independentismo.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Isto é autonomia!

A Oradora: Não é não, Sr. Deputado. Isto não é nada, isto é delírio. Se é independentismo também podemos discutir o assunto, tudo é discutível nesta casa, desde que se cumpra o Regimento e o Sr. Presidente assim o entenda.

Agora, esta proposta não percebemos de onde vem.

Se o PS quer a extinção do Representante da República, mas não sabe muito bem dizer, o que é que vai fazer e a quem vai entregar as competências que esta figura ainda detém, sobre isso é o vazio completo, o PSD quer uma lei de Finanças Regionais, aprovada por dois terços, quando por exemplo o Orçamento de Estado, do qual esta Região, justamente, também depende, precisa só de uma maioria simples.

Isto faz sentido, Sras. e Srs. Deputados?

Posso estar enganada, mas para o BE isto não faz nenhum sentido.

Portanto, a conclusão final é que esta contenda partidária continua, e mais uma vez para o BE, não prestigia os Açores junto da República. Não prestigia uma Região que tem uma história, que tem uma cultura, que tem uma luta, que tem intelectuais de gabarito internacional, e isto não é prestigiante para ninguém, nem dentro, nem fora deste Parlamento.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Pedro Gomes, perdoar-me-á mas não lhe vou fazer nenhum elogio, porque V. Exa. sobre a matéria em apreço e sobre as competências sabe bem o que penso e portanto acho que é perfeitamente desnecessário estar a elogiar o seu trabalho e sobretudo a sua competência nessa matéria.

Contudo, devo dizer uma coisa. Efectivamente anda-se aqui e nesta discussão quase que numa birra de meninos: quem é que vai atrás? Quem é que chegou primeiro? Quem é que foi o primeiro?

Deputado José San-Bento (PS): Isso é claríssimo, eles vieram a reboque!

O Orador: Bom, são os meninos que gritam uns com os outros que “a cenoura é minha! Eu cheguei primeiro! O chocalatinho é meu! Fui eu que cheguei primeiro!”

Portanto, julgo que estas duas bancadas têm que recentrar o debate naquilo que é verdadeiramente importante, porque se não em vez dos *takes* da Sra. Deputada Cláudia Cardoso, passamos a ter aqui *misstakes* destas duas bancadas. É bom que não percamos tempo nestas questões de quem foi o primeiro, quem foi o segundo, quem foi o terceiro.

Todos têm legitimidade para apresentar o que quer que seja, agora uma coisa é certa e ninguém nega isto: o PSD nacional é que largou a bomba da Revisão Constitucional, bomba essa que foi uma bomba de fragmentação a seguir, é verdade. Estamos aqui a assistir à fragmentação dessa bomba nacional que foi

lançada inoportunamente, sem necessidade, numa altura em que o país atravessa uma crise gravíssima e portanto não havia necessidade dessa troca de mimos “quem vai atrás, quem chegou primeiro e quem vai levar a cenourinha no fim”.

Relativamente ao Projecto do PSD tem aspectos muito positivos e que nós concordamos perfeitamente, por exemplo o reforço de 2/3 do nosso Estatuto Político Administrativo, os 2/3 dos Deputados. Muito importante!

Os 2/3 para a Lei das Finanças Regionais. Muito importante! Importantíssimo, concordamos plenamente com essas medidas.

Achamos interessante também a questão do círculo eleitoral para o Parlamento Europeu, achamos interessante também, embora muito difícil, a questão do tribunal Constitucional. Agora aí sabemos onde vamos esbarrar e vamos esbarrar no centralismo do Terreiro do Paço.

Portanto estes aspectos são todos muito positivos.

Agora, Sr. Deputado Pedro Gomes:

O que nós não podemos concordar de maneira nenhuma, nem aceitar, é com partidos regionais. É um erro terrível criar partidos regionais (no continente, nos Açores, na Madeira)

Eu sei que é uma velha pretensão autonomista de Alberto João Jardim criar partidos regionais, é pretensão dalgumas regiões do continente, mas era o pior que podia acontecer a este País, fragmentar este País, uma regionalização seria um erro terrível para este país. Era isso que isso podia permitir.

Não podemos concordar com os partidos regionais que o vosso Projecto apresenta, nem tão pouco compreendemos Sr. Deputado Pedro Gomes, mas explicar-me-á com certeza, a questão do ponto nº. 5 do vosso Projecto, onde Vs. Exas. e o seu partido a nível nacional pediram a fiscalização preventiva dessa norma, que agora se apresenta aqui.

Vs. Exas. também propõem um órgão unipessoal, eleito por sufrágio ... esse órgão que todos nós percebemos onde é que pode vir, o que é que está subjacente a esse órgão e para onde é que isso pode caminhar. Claro que todos

nós sabemos que não vai caminhar para sítio nenhum, porque a nível nacional nem o seu partido aprova isto.

É preciso ter muito cuidado com isto. Nós sempre dissemos que a extinção do cargo do Ministro da República, não era para nós matéria que nos incomodasse, porque a solução a seguir (já vimos aqui e já vimos a nível nacional) é o que é que se vai fazer com as competências do senhor. Isso aqui já todos nós vimos.

Como vimos a nível nacional não se está a discutir aqui nada de novo. Os nossos partidos a nível nacional já discutiram essa matéria.

Portanto a Constituição da República tem coisas bem mais graves do que o Representante da República, embora também não nos incomode com a sentença que os senhores lhe deram em 2004, os senhores socialistas e os senhores sociais-democratas, deram essa sentença em 2004, uma crónica duma morte anunciada, acabar com o cargo na próxima Revisão Constitucional.

É isso que estão a fazer e portanto estão a ser coerentes.

Também em nome da coerência devo dizer que o PSD sempre defendeu a extinção, não do Representante da República, mas sim do Ministro da República, aliás, ódio de estimação de João Bosco Mota Amaral, durante muitos anos, órgão que teve um papel preponderante no equilíbrio de poderes nos Açores, o Ministro da República.

É bom que também se diga isso, fazendo muitas vezes um contrapoder às maiorias absolutas esmagadoras do PSD.

É também bom não apagar a memória e não esquecer a história.

Mas para concluir, eu sempre diria os aspectos positivos que este Projecto tem. Agora há aqui estes pontos negativos que aponte e no nosso entender pior que uma República, Sr. Deputado Pedro Gomes, só uma mini república e isso nós não aceitamos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou muito sinteticamente apresentar a posição do PPM nesta matéria e comentar algumas das afirmações que aqui foram realizadas.

Começo por si Sr. Deputado Aníbal Pires, não resisto a dizer-lhe isto.

O Sr. Deputado Aníbal Pires e o seu partido, desde 1976, têm a mesma lenga-lenga, mudar a Constituição nem pensar nisso, já nem gostaram da Constituição de 1976 ou pelo menos não gostaram de 4/5 da Constituição.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não gostámos?!

O Orador: Não, não gostaram de 4/5 da Constituição.

A partir daí fizemos Constituições, era preciso acabar com o Conselho da Revolução, o PCP não estava de acordo, era um golpe de estado, acabava-se a democracia popular.

Foi necessária a ocupação de terras, a reforma agrária e tudo isso que fosse um bocadinho alterado e que a propriedade privada fosse respeitada neste País, não se pode alterar a Constituição.

Sr. Deputado, o PCP defende sempre a mesma coisa. A Constituição está sempre boa naquele momento, qualquer alteração o PCP está sempre contra.

Portanto, Sr. Deputado, tinha que lhe lembrar isto, a sua conversa e a do seu partido é sempre a mesma.

Eu confesso que por aí mostra sempre algum dogmatismo.

Depois tivemos um outro episódio que foi a da realizadora que apareceu aqui no Plenário. Eu já sabia como é que ia acabar o filme Sra. Deputada. Com o seu carácter acabou tudo morto: matou o protagonista, logo no início; a seguir os figurantes foram todos arrasados e no final o que é que a Sra. Deputada faz à realizadora? Suicida-se com a sua argumentação.

(Risos de alguns Deputados da bancada do PSD).

Ou seja, no final disto tudo, Sra. Deputada, não temos filme. Eu já sabia que o resultado era esse.

Depois ainda pior do que a sua participação foi a do líder da bancada, porque a senhora não fez o filme mas teve palmas, o líder da bancada foi o único que nem sequer foi aplaudido pela intervenção que fez.

Mesmo assim eu acho que acabou por ser um pouco mais feliz.

Temos a questão do conteúdo de todas as vossas intervenções para não estar a individualizar mais nenhuma que é, o que é que os senhores criticam na proposta do PSD? Fiquei sem perceber.

O que é que os senhores disseram? Há matérias com que nós não concordamos; nós corremos mais depressa, chegamos antes (já lhes disse que isso é um perigo por isso é que os senhores escreverem aquilo no site do BTT, acho que é mania das corridas, o PS anda com a mania das corridas e é um perigo para todos os que se atravessam no caminho).

Portanto há aqui um problema gravíssimo da vossa parte que é o conteúdo. O que é que os senhores discordam?

Só concordam com uma coisa: o PS é o campeão da autonomia, é tipo general sul-americano que gosta de meter as medalhas e depois olhar ao espelho e mostrar aquilo tudo.

Mas depois vamos ver, os senhores merecem essas medalhas? Não.

Fala-se de história dos Açores, ensinar às crianças a história dos Açores, ensinar à juventude os valores da autonomia, os senhores o que é que fazem? Durante 14 anos não fazem nada, aliás apareceu uma Proposta do PPM nesse sentido e os senhores dizem: nós temos uma melhor!

Depois essa proposta também não aparece, ou seja, o resultado concreto tem que vos tirar essa medalha, a medalha do campeão.

Não ensinam autonomia, não ensinam história dos Açores, é um bocadinho grave, ninguém na Europa faz isto. Todos os autonomistas querem ensinar a história da sua Região, do seu povo, os senhores, primeiro não lhe querem chamar povo, não lhe querem ensinar a sua história e depois dizem que são os campeões da autonomia.

Eu acho uma incongruência enorme da vossa parte.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Deputado já viu as horas? A esta hora já não há RTP/Açores!

O Orador: Já vi as horas. Sr. Deputado tenha calma!

Em relação ao vosso conteúdo estava eu a dizer qual é o vosso posicionamento em relação aos partidos regionais?

O PPM está a favor, aliás não seria nenhuma novidade a tal Primeira República que os senhores gostam tanto, já existiram partidos regionais e o País não morreu por isso, não aconteceu nenhum problema, não aconteceu nenhum cataclismo.

Vamos a outra questão: a blindagem de Estatuto na Assembleia da República. O que é que os senhores disseram sobre isto? Nada, fiquei sem saber a vossa opinião.

A blindagem da Lei das Finanças Regionais. O que é que os senhores disseram sobre isto? Também não disseram nada.

A participação para o Parlamento Europeu com um círculo eleitoral próprio. Qual é a vossa opinião sobre isto? Também ficámos sem saber qual era a opinião do PS sobre esta questão.

Qual é o vosso posicionamento em relação à eventual criação de uma polícia regional? O PS também não tem opinião sobre isto.

Eu considero que no conjunto das intervenções que foram realizadas por essa bancada, falta-lhe uma coisa fundamental: clareza! Falta-vos clareza!

O que é que os senhores são a favor, o que é que são contra?

O que é que os senhores fizeram? Fizeram exercícios de retórica, sem conteúdo. Sra. Deputada Zuraida Soares, tenho como sabe, uma enorme admiração pela sua capacidade retórica, mas há uma questão que eu lhe quero dizer, não pode escamotear o seguinte.

Em relação a esta questão do ponto de vista político que é o que nós estamos aqui a discutir, a senhora fez um exercício de retórica, que faz muito bem, mas há uma coisa que fica evidente para o PPM, é que a senhora nesta questão é centralista, é estática, não quer avançar e depois inventa, sai da atmosfera, dirige-se à lua, mas não está por dentro do debate da autonomia. Portanto se não

está no debate da autonomia, depois não faça de conta que tudo isto é estratosférico.

Em relação a esta questão, eu considero que o BE nesta matéria tem muito pouco a dizer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começarei esta intervenção por uma interpelação à mesa, solicitando a V. Ex^a., Sr. Presidente, que faça distribuir e entregar ao Líder Parlamentar do PS, ao Sr. Secretário Regional da Presidência, ao Governo Regional, o projecto de Revisão Constitucional 1/11 entregue pelo Grupo Parlamentar do PSD, na Assembleia da República.

Diz o povo que a ignorância é atrevida, ...

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e hoje provou-se aqui que a ignorância do PS e do Governo que o suporta é mesmo atrevida e procura distorcer a verdade para tentar justificar o injustificável.

Deputado Rui Ramos e Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Ouvimos o Sr. Secretário Regional da Economia fazer de Líder Parlamentar do PS, ouvimos o Líder Parlamentar do PS, tentar fazer de membro do Governo Regional, ouvimos a Sra. Deputada Cláudia Cardoso tentar fazer de Líder Parlamentar do PS, mas nenhum deles disse o que é que o PS quer quanto à Revisão Constitucional para as Autonomias.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD).

O Orador: Quero aqui destacar a postura neste debate, quer do Sr. Deputado Artur Lima, quer do Sr. Deputado Paulo Estêvão que com seriedade identificaram matérias em relação às quais estão de acordo e em relação às quais não estão de acordo.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Esta é uma postura séria de elevação do debate e que reflecte, de facto o pensamento político que estes partidos têm e que Vs. Exas. não têm sobre a Revisão Constitucional.

Deputado Rui Ramos (PSD) e Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Já sabemos que este Partido socialista dos Açores, é igual ao PS de José Sócrates, não gostam de Revisão Constitucional, não querem fazer Revisão Constitucional e fazem uma gritaria à volta da Revisão Constitucional para esconderem a ignorância que têm sobre estas matérias.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Srs. Deputados da maioria socialista, bastaria um simples exercício de leitura comparada entre o que está no Projecto de Revisão Constitucional, apresentado pelo PSD e entregue na mesa da Assembleia da República e o Projecto de Resolução que o PSD apresentou aqui ontem, para perceberem, para reconhecerem que 90% dos princípios que estão neste Projecto de Resolução estão consagrados no Projecto de Revisão Constitucional do PSD.

Dizer o contrário é má fé e é faltar à verdade.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD).

A ignorância é atrevida, mais atrevido ainda é o fingimento que o PS usa neste debate para dizer que o PSD dos Açores não tem influência no PSD Nacional e que aquilo que propõe em matéria de Revisão Constitucional não está consagrado. É mentira! É mentira!

Está consagrado no Projecto de Revisão Constitucional do PSD.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Se está tudo consagrado por que é que fazem um novo?

O Orador: Eu repito porque pelos vistos a audição não é uma das virtudes desta maioria socialista.

Deputado Hernâni Jorge (PS): A audição é boa, a interpretação é que é má!

O Orador: O PSD dos Açores revê-se em todas as matérias que constam do Projecto de Revisão Constitucional do PSD, em matéria autonómica também, com excepção da matéria relativa ao Representante da República.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Então não é preciso fazer um Projecto novo!

O Orador: Mais claro do que isto não podemos ser.

Não sabíamos que o Governo tem também opinião sobre a Revisão Constitucional, descobrimos esta novidade neste debate Parlamentar. Pensávamos que era o Parlamento que se pronunciava sobre a Revisão Constitucional, mas pelos visto no entendimento peculiar do Governo, este também tem opinião sobre a Revisão Constitucional. É uma novidade, uma originalidade que registamos.

Não tentem os Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PS, dizer agora que o facto do Sr. Deputado Mota Amaral não ter assinado o Projecto de Revisão Constitucional, que é uma circunstância estranhíssima e que prova a falta de influência do PSD dos Açores, junto do PSD nacional.

O Sr. Deputado Mota Amaral não assinou este Projecto de Revisão Constitucional porque estava combinado que os Deputados do PSD dos Açores na Assembleia da República iriam fazer aquilo que a Líder do PSD ontem anunciou publicamente.

(Apartes inaudíveis entre os Deputados das bancadas do PS e PSD).

O Orador: Nós compreendemos que Vs. Exas. não estejam habituados a esta postura. Compreendemos isso, mas as coisas são assim mesmo e a verdade é esta.

O PS não consegue disfarçar que o seu pensamento em matéria de Revisão Constitucional é zero, é um nada constitucional, como já disse aqui na terça-feira ao Sr. Deputado Helder Silva. Estamos neste Parlamento pelo segundo dia consecutivo, a discutir a Revisão Constitucional e até agora não conseguimos

ouvir da boca de nenhum Deputado, de nenhum membro do Governo Regional do PS, uma única proposta concreta para a Revisão Constitucional.

Afinal onde estão as vossas ideias para Revisão Constitucional? Digam Srs. Deputados! Digam Srs. Membros do Governo!

Nós gostaríamos de saber, temos curiosidade em saber. Estamos aqui para as discutir.

Verdadeiramente o discurso político do PS nesta matéria é um discurso de propostas a menos e de incómodo político a mais.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e PPM: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancada do PSD e PPM).

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Primeira nota e pela qual ainda há pouco tinha pedido a palavra.

Nesta Assembleia em muitos momentos é natural e até desejável que o debate tenha momentos mais interessantes, mais quentes em que os ânimos se exaltem e em que se troquem adjectivos.

Agora, o que eu não admito, o que me parece completamente despropositado, e que serve apenas uma postura com a qual eu não me revejo, é que o Sr. Deputado do PPM venha aqui dizer e fazer considerações sobre o meu carácter. Portanto Sr. Deputado do PPM é a última vez, aviso-lhe bem, que faz considerações sobre o meu carácter. Eu também tenho uma opinião sobre o seu, mas não a digo aqui.

Repito, pela última vez, não lhe admito porque não lhe dou essa confiança para fazer aqui considerações ao meu carácter.

Passando à matéria de facto, Sr. Deputado Pedro Gomes, na verdade eu até lhe diria...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Estou muito curioso!

A Oradora: ... que a proposta que saiu do grupo de trabalho nacional, se calhar nós até a conhecemos primeiro do que o senhor e também não lhe demos a anuência tão rapidamente e sofregamente como deu a Dra. Berta Cabral.

Tivemos mais reservas, e digo-lhe mais, ainda temos em relação a algumas dessas soluções.

Obviamente e isto foi público, a posição do PS relativamente à Revisão Constitucional, não é exactamente a mesma que o PSD teve, e por isso mesmo foi o PSD a despoletar este processo.

Há matérias em que obviamente poderá haver convergência e há outras em que a divergência é absoluta.

A questão aqui Sr. Deputado é que tendo podido fazê-lo noutra instância o PSD não o quis fazer e o que nos custa mais e o que deve ser aqui relevado é que vem fingir agora, como há pouco tive oportunidade de dizer, que fez tudo o que podia e que apresenta aqui esta iniciativa mas no fundo ela tem quase tudo o que tem a Proposta nacional.

Sr. Deputado Pedro Gomes, isto é que está por explicar, se ela tem quase tudo o que tem a proposta nacional, para que é que o PSD apresenta à Assembleia Legislativa Regional uma proposta quase idêntica?

Esta é que é a solução que está por explicar.

O Sr. Deputado Pedro Gomes, efectivamente acusou alguns sinais de desespero. Compreensíveis Sr. Deputado! Compreensíveis!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sra. Deputada olhe para a minha cara! Não estou desesperado!

A Oradora: Eu imagino que deve ser doloroso participar num grupo de trabalho, ter a sua opinião e ela de nada valer.

Veio até o Deputado Guilherme Silva, a correr, dizer que se o PS-Açores e o Presidente do PS Carlos César, conseguisse que o PS nacional procedesse à extinção do Representante da República, telefonaria de imediato ao Presidente do PS/Açores para o congratular.

Deputado Pedro Gomes (PSD): O Deputado Guilherme Silva subscreveu a Proposta de Revisão Constitucional!

Isto Sr. Deputado é que é a diferença entre os partidos e entre os líderes. O nosso líder tem influência nacional, a líder do PSD não tem.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Veremos!

A Oradora: Digo-lhe mais, e digo-lhe isto com sinceridade Pedro Gomes: não sei se devia defender tão aguerridamente a líder do seu partido. Tenho dúvidas que se fosse ao contrário ela o defendesse tão aguerridamente a si.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Eu não tenho!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós estamos a apreciar, e é bom centrarmo-nos nesta questão, um Projecto de Resolução da autoria do PSD.

Portanto cuidar da pertinência desta iniciativa – eu repito – é um Projecto de Resolução do PSD, exige que saibamos o que pensa o PSD acerca da matéria da Revisão Constitucional, naquilo que respeita às Regiões Autónomas.

Nada melhor do que os factos e as palavras escritas. Vamos ver o que é que tem dito o PSD ao nível dos seus mais altos responsáveis na Região sobre esta matéria, para também conhecermos da coerência do seu discurso.

A 22 de Julho de 2010, de acordo com um despacho da LUSA, a Sra. Dra. Berta Cabral, Líder Regional do PSD, depois de ter considerado excelente o Projecto de Revisão Constitucional do PSD, do qual V. Ex^a. foi autor e activo participante (reconheço e faço-lhe essa homenagem, V. Exa. é um homem que sabe e que trabalha muito), depois de ter feito esse considerando excelente, a Dra. Berta Cabral recordou que o PSD/Açores, e vou citar, “defende há muitos anos a extinção do cargo, mas compreendo que é um processo gradual e aceito os passos (provavelmente de coelho) que têm vindo a ser dados nesse caminho”.

Salientou que “só não foi possível ir mais longe porque o PSD nacional entende que o País (já ouvi isso no tempo do Salazar) ainda não está preparado para essa alteração da organização do Estado”.

Antes era a democracia agora é esta questão do Representante da República.

Passada a *silly season*, ou talvez não, em 22 de Setembro de 2010 noticia de novo a Lusa que o PSD de acordo com revelações da Líder Regional dos Sociais-democratas, vai apresentar uma proposta própria de Revisão Constitucional que contempla a extinção do cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira e adianta que o PSD sempre teve como bandeira a extinção do cargo que não está contemplado na Proposta de Revisão Constitucional apresentada pelo PSD nacional.

A 23 de Setembro o Açoriano Oriental noticia, citando a Dra. Berta Cabral, que “o PSD Açores, através dos seus Deputados eleitos à Assembleia da República, Mota Amaral e Joaquim Ponte, vai avançar com uma proposta de Revisão Constitucional, circunscrita ao capítulo das autonomias e que essa pretensão já foi apresentada ao Presidente do Partido e tem a sua anuência”.

Eis que nos deparamos com este Projecto de Resolução do PSD, uma carta de princípios, um caderno de encargos, que provavelmente queremos crer, estava endereçado aos Deputados Mota Amaral e Joaquim Ponte e extraviou.

(Risos dos deputados da bancada do PS).

Srs. Deputados mais palavras para quê?

O Sr. Deputado Pedro Gomes já aqui reconheceu que esta iniciativa do PSD surge a reboque da iniciativa que entretanto o PS tomou, de apresentar uma Proposta de Resolução, que foi aprovada há pouco.

Portanto fica claro que o PS procura nesta matéria de Revisão Constitucional, criar as condições para que neste Parlamento se alcance o mais amplo consenso possível, no que toca à extinção da figura de Representante da República, que aliás é a única matéria sobre a qual esta Assembleia ainda nunca se pronunciou.

Quanto ao PSD, notoriamente que aquilo que pretende é provocar o máximo ruído e a máxima confusão possível, aliás, nada de novo quanto a isso.

Aqui chegados, duas palavras para si Sr. Deputado Pedro Gomes:

A primeira é de apreço, V. Exa. fez o que pôde, mas não pode fazer mais, porque está no PSD e o PSD é assim.

De seguida, uma pergunta: já aqui está provado, era adquirido, que V. Exa. participou no processo de revisão que levou à elaboração da Proposta de Revisão Constitucional do PSD, que já deu entrada. É ou não verdade que a nova redacção que o PSD propõe para o artº. 230º. da Constituição, reza exactamente assim:

“Artigo 230º

Representante da República

1 – Há o Representante da República comum, para ambas as Regiões Autónomas nomeado e exonerado pelo Presidente da República, ouvido o Governo”.

Presidente: Agradecia que terminasse Sr. Deputado Sr. Deputado.

O Orador: Já termino Sr. Presidente.

Se é assim Sr. Deputado, afinal como é que ficamos: o PSD é mesmo favorável à extinção do cargo de Representante da República, ou o que pretende é substituí-lo por alguém que dizem que é uma espécie de “Ministro das Polónias”?

Presidente: O PS terminou o seu tempo, por isso é que interrompi o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Secretário Regional:

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Ouvem-se as palavras de Bolieiro!

O Orador: Sr. Deputado Pedro Gomes. Posso falar?

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Pode, claro!

O Orador: No exemplo claro daquilo que é a liberdade do PSD, daquilo que é o espírito livre e de debate do PSD o Sr. Deputado Pedro Gomes queria calar o Governo.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Longe de mim querer calar o Governo!

O Orador: O Governo, pelo que sei e de acordo com o nosso Regimento tem legitimidade para participar neste debate.

Mas enfim, serão talvez reminiscências dum passado algo distante.

Deputados Cláudia Cardoso e José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Sr. Deputado Pedro Gomes:

Eu acho que há outro aspecto que do ponto de vista substantivo interessa também tornar claro aqui.

Já referi que esta Proposta do PSD é uma proposta feita à pressa...

Deputado Costa Pereira (PSD): A vossa foi feita tanto à pressa que apareceu de um dia para o outro!

O Orador: ... para responder a uma proposta do PS e isso prova-se. Prova-se com aspectos que são contraditórios, por exemplo, num ponto a proposta diz que é no Estatuto Político-Administrativo que devem estar identificadas as matérias do sistema autonómico, como por exemplo a participação no processo de construção europeia; no outro ponto mais adiante já se diz que essa matéria tem que estar na Constituição...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Isso não é verdade!

O Orador: ... dizendo claramente que a participação nas posições do Estado Português no âmbito do processo de construção europeia; depois diz-se que a parte da participação nas delegações nacionais em processos de decisão da União Europeia, afinal já não tem que estar no Estatuto, tem que estar na Constituição.

Enfim, é efectivamente uma proposta feita à pressa.

Mas ao contrário daquilo que quis dizer o Sr. Deputado Pedro Gomes, esta Proposta serve um fim, que é para o PSD reescrever a história e reescrever a história numa matéria particularmente delicada.

Foi dito aqui pelo PSD que tudo o que eram matérias do Estatuto Político-Administrativo estavam aqui consagradas. Mas não! Curiosamente o PSD “esqueceu” de duas (esqueceu entre aspas). O PSD eliminou desta proposta matérias que tendo que estar consagradas no Estatuto Político-Administrativo mas tendo sido declaradas inconstitucionais a pedido do Sr. Presidente da República, o PSD não quer agora avançar com essas matérias.

Onde é que está afinal este compromisso de defesa das soluções do nosso Estatuto?

Onde é que está a final esse grande paladino da autonomia?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Dê um exemplo!

O Orador: Nesta matéria o PSD mais uma vez transforma-se em “gato escondido de rabo de fora”.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Dê um exemplo, por favor!

O Orador: Demonstra-se claramente que por exemplo nas matérias relativas à audição qualificada e à audição dos titulares dos órgãos de governo próprio, em casos de declaração de estado de sítio e de estado de emergência, matérias que foram declaradas inconstitucionais a pedido do Presidente da República, o PSD, esqueceu.

Então como é que nós estamos?

Quem se torna em “gato escondido de rabo de fora” nestas, também pode tornar-se “gato escondido com rabo de fora” noutras.

Portanto esta Proposta foi feita à pressa, porque não acredito que o cuidado que pode ter sido posto nesta matéria tivesse deixado passar este assunto por distração. Não foi distração, é uma opção do PSD fazer cair nesta Proposta, matérias que já estavam no Estatuto Político-Administrativo.

Cá está uma razão de discordância de fundo com aquela que é a Proposta apresentada pelo PSD.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo).

O problema principal aqui é exactamente este, é a pressa, que é má conselheira.

Um alto dirigente do PSD/Açores disse a 28 de Julho “o PSD/Açores já fez o seu trabalho no que diz respeito a Revisão Constitucional; a Dra. Berta Cabral disse: “é um excelente projecto!”.

Srs. Deputados do PSD, Sr. Deputado Pedro Gomes:

Se isso é um trabalho acabado, afinal já não é.

Nesta matéria e em relação a esta questão de deixar cair estas propostas, que esta câmara já disse que queria era aquela solução e agora o PSD quer reinscrever a história, fazendo com que elas não constem da Proposta de Revisão, das duas, uma: ou os trabalhos de revisão constitucional do PSD são as obras de Santa Engrácia que nunca mais acabam, ou então em termos de Judas e de trinta dinheiros estamos conversados.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Tem 1 minuto e 10 segundos.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não estava para fazer mais nenhuma intervenção dado a desgraça final da última intervenção que fiz, mas azares acontecem a todos.

De qualquer das formas só estou a pedir a palavra para responder à Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Não tive nenhuma intenção de fazer nenhum julgamento de carácter, nem de a ofender. Não foi essa a minha intenção e penso que da sua parte em intervenções que tem realizado, não agiu dessa forma que agora reivindicou.

De qualquer das formas não vou prolongar esta questão, só lhe vou dizer aquilo que é obrigatório que lhe diga nestas circunstâncias, é que obviamente não lhe vou pedir nunca autorização para dizer nada e não lhe vou pedir confiança para dizer nada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uso da palavra para uma derradeira intervenção sobre esta matéria.

Como é que alguém com seriedade política pode acusar o PSD de ter feito uma Proposta de Revisão Constitucional à pressa, um Projecto de Resolução à pressa, quando o PS ontem pensava uma coisa sobre a extinção do cargo de Representante da República e a distribuição das suas competências e hoje subitamente mudou de ideias, durante a noite, e deu o dito por não dito.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS).

O Orador: Quem é que está à pressa neste processo de Revisão Constitucional?

Para que a memória não nos falhe, foi ou não o PS que agora tem um desvelo constitucional com o Representante da República, que na Assembleia da República, no processo de revisão do nosso Estatuto, onde não havia qualquer referência ao Representante da República, logo se apressou rapidamente a incluir o Representante da República na versão final do Estatuto aprovado na Assembleia da República? Foi ou não o PS, de José Sócrates e de Carlos César?

Foi este Partido Socialista! Foi este Partido Socialista!

Estava o Sr. Secretário Regional da Economia preocupado e disse-o aqui “que PSD é este que pediu a fiscalização da constitucionalidade sobre uma norma do Estatuto!?”

Tudo bem! É preciso dizer o seguinte para a história: os Deputados dos Açores do PSD não subscreveram esse pedido de inconstitucionalidade.

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Presidência).

O Orador: Tenha calma Sr. Secretário Regional da Presidência!

Gostava de o ter ouvido falar aqui sobre Revisão Constitucional, mas o Sr. Secretário da Economia tirou-lhe o lugar. Já percebemos qual é a sua importância nesta matéria.

Estava o Sr. Secretário da Economia preocupado com o facto de o PSD ter pedido a fiscalização sucessiva da constitucionalidade, quanto à norma que previa exactamente no nosso Estatuto que a Assembleia da República não pudesse exercer poderes de revisão sobre matérias que não tivessem sido objecto de iniciativa neste parlamento.

Pois bem, o diploma que já entrou na Assembleia da República prevê exactamente essa questão e prevê exactamente que a Assembleia da República não possa alterar nenhuma Proposta de Revisão do Estatuto que não tenha sido objecto de iniciativa do Parlamento.

Está resolvido o problema, está consagrado no projecto de Revisão Constitucional do PSD.

Presidente: Agradecia que terminasse.

O Orador: Terminou já Sr. Presidente dizendo o seguinte: é manifesta a má fé do PS neste debate da Revisão Constitucional sobre as autonomias.

É manifesta a atitude do PS que tentou e tenta manipular este Parlamento não querendo fazer nenhum debate sobre a Revisão Constitucional mas apenas sobre a extinção do cargo de Representante da República.

Vamos esperar para ver quais são as grandes propostas que o Grupo Parlamentar do PS na Assembleia da República vai apresentar em sede de revisão constitucional para reforço das autonomias.

Ficamos à espera porque voltaremos a conversar sobre esta matéria neste Parlamento.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD esgotou o seu tempo.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Secretário Regional.

Para que conste e que se registre não foi contestada a afirmação do Governo relativamente à qual o PSD pretende com esta matéria reinscrever as questões que constavam do Estatuto Político-Administrativo que havia um compromisso expresso pelo PSD de que as defenderia na Constituição e como se provou não cumpriu esse compromisso “é gato escondido com o rabo de fora”, relativamente a esta matéria, mas não só.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo).

Sr. Deputado Pedro Gomes, vamos esclarecer a questão relativa à distribuição dos poderes do Representante da República.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Já não lhe posso responder!

O Orador: Mas pode ouvir.

O PS foi claro nesta matéria, apresentou uma proposta. Quando os senhores apresentaram a vossa proposta tornando patente que havia uma divergência de opiniões, o PS, dentro do espírito que presidiu à sua proposta, retirou aquela solução para conseguir o máximo denominador comum de consenso nesta matéria e conseguiu.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo).

Mas o PSD é “gato escondido com o rabo de fora” noutras matérias desta Revisão Constitucional.

Disse o Deputado Pedro Gomes, os Deputados do PSD na Assembleia da República não subscreveram a proposta porque tinham orientação que o PSD iria apresentar uma Proposta de Revisão Constitucional.

É falso e é preciso que se diga aqui nesta câmara que é falso!

Cito uma notícia da RDP, dia 22, noticiário das 16H30: “nenhum dos Deputados do PSD Açores na Assembleia da República assinou o Projecto de Revisão Constitucional do PSD – estou a citar – nem Mota Amaral, nem Joaquim Ponte o fizeram.

Contactado pela Antena 1 Açores, Mota Amaral diz que não assinou o Projecto por opção, mas que não quer prestar mais esclarecimentos sobre este assunto.

Quanto a Joaquim Ponte, não lhe foi solicitada a assinatura, mas diz que se lhe fosse pedida assinaria o Projecto de Revisão, isto apesar de discordar de algumas matérias, nomeadamente as propostas de nomeação do Representante da República para as duas regiões autónomas”.

Sr. Deputado Pedro Gomes onde é que nós ficamos?

Afinal os senhores, independentemente de questões relativas a reboque ou a não reboque, o que querem é passar uma imagem nesta câmara e perante os açorianos que independentemente de quem apresentou primeiro, de quem apresentou depois, não é uma imagem séria, não é uma imagem que corresponde à verdade.

Os senhores apresentam essa Proposta de Resolução porque o PS apresentou a sua, os senhores deixam cair matérias do Estatuto Político-Administrativo que devem estar consagradas na Proposta de Revisão Constitucional e os Deputados do PSD, na Assembleia da República, não assinaram o projecto de revisão, um porque ninguém lhe pediu, outro porque não quis.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS).

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação desta Proposta de Resolução do PSD.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A Sra. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O projecto de Resolução foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PPM e 5 abstenções do CDS/PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente o Grupo Parlamentar do PSD esgotou o seu tempo.

Presidente: Isso é para além. Já fizemos isso hoje aqui, Sr. Deputado.

Pode fazer a declaração de voto Sr. Deputado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Se prefere.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Mas fica registado este comportamento pouco democrático do Partido Socialista.

Presidente: O Sr. Deputado Hernâni Jorge pede a palavra para?

Deputado Hernâni Jorge (PS): Para uma interpelação.

Presidente: Faça favor.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Limitei-me Sr. Presidente a colocar uma questão que resulta daquilo que são as regras do nosso Regimento.

Quando debatemos em tempos globais os tempos têm de ser reservados para a declaração de voto.

Sempre foi assim, sempre assim é.

O Sr. Presidente teve oportunidade de me esclarecer, embora em aparte, dizendo que o que tinha sido combinado relativamente a esta questão das Resoluções era que o tempo não contaria para as declarações de voto.

Fiquei esclarecido.

O PSD quer levantar uma questão com esta matéria, o Grupo Parlamentar do PS nada tem a ver com isso.

Se o PSD tem tempo e oportunidade para fazer uma declaração de voto, o PS tem todo o gosto em usar também do mesmo tempo para fazer a sua declaração de voto.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar ao relatório sobre o **Pedido de autorização para o Deputado Carlos Alberto Medeiros Mendonça, prestar depoimento como testemunha.**

De acordo com esse relatório foi emitido parecer por unanimidade no sentido de autorização para que o Sr. Deputado preste esse depoimento por escrito.

Vamos votar o relatório.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passo agora a ler uma Proposta de Deliberação da mesa: **“a Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Setembro”.**

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados terminámos os nossos trabalhos.

Muito boa noite. Bom regresso a casa e até sempre.

Agradecia aos Líderes Parlamentares que se acercassem da Mesa.

(Eram 23 horas e 55 minutos).

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Lizuarte Manuel Machado

Vera Mónica da Silva Alves Teixeira Bettencourt

Partido Social Democrata (PSD)

Cláudio Borges Almeida

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Jorge Manuel de Almada Macedo

Pedro António de Bettencourt Gomes

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

(*) Texto não revisto pelo orador

Documentos entrados

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

*“Extinção do cargo de Representante da República para as Regiões
Autónomas”*

A abertura do processo de revisão da Constituição da República Portuguesa interpela todos os actores políticos nacionais e regionais para a busca das melhores soluções para a nossa Lei Fundamental.

No momento presente, mais de 30 anos passados sobre a consagração constitucional das autonomias regionais, novos horizontes e desafios se colocam na definição do modelo de Autonomia que queremos e que os Açorianos merecem.

Esta é, pois, a ocasião em que todos nos devemos perfilar, não só na defesa da Autonomia que temos, mas, também, no trabalho e no esforço de fazer avançar o nosso modelo de auto-governo, promovendo, de forma clara e inequívoca, a Autonomia madura e consolidada em que vivemos, e, por essa via, fortalecendo a nossa condição de portugueses. Para este trabalho, a Assembleia Legislativa deve também ser convocada a pronunciar-se, em especial naquelas matérias que impliquem alterações à arquitectura institucional do relacionamento com o Estado.

Assim é, não porque esteja impedida ou excluída a sua participação ou pronúncia noutras matérias, mas sim porque aquelas, naquilo que têm de modificação da organização dos poderes correlacionados com a Autonomia, aconselham a uma manifestação expressa e autónoma de vontade do Parlamento Regional.

Recorde-se que, do elenco de matérias comumente reconhecidas como devendo integrar a próxima revisão constitucional, a parte relativa ao Representante da República é a única sobre a qual a Assembleia Legislativa ainda não se pronunciou de forma expressa e formal.

Na verdade, as alterações que se afiguram necessárias fazer na c constitucional dos poderes legislativos da Região são matéria que, em sede da

última revisão do Estatuto Político-Administrativo, mereceu já a pronúncia expressa quer da Assembleia Legislativa, quer da Assembleia da República.

Interessa, pois, na parte respeitante ao Representante da República, promover esse pronunciamento por parte do órgão máximo da Autonomia. Para além disso, apurada, nos últimos dias, a concordância do PSD/ Açores com a extinção do cargo de Representante da República, tal como o PS/ Açores também já havia reclamado a propósito deste processo de revisão constitucional, é útil e importante para os Açores procurar o melhor consenso regional a esse respeito, pelo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista julga relevante entregar na Assembleia Legislativa uma proposta de resolução que agregue e clarifique a posição das forças políticas nela representadas, procurando com o seu debate, o mais consensual possível, despartidarizar o desígnio proposto.

Assim, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa esta proposta de Resolução, formalizando a posição do Povo Açoriano nas seguintes matérias:

Artigo 1º
(Princípios)

A próxima revisão da Constituição da República Portuguesa deve seguir os seguintes princípios na parte respeitante ao Representante da República para as Regiões Autónomas:

A)

Consagrar a extinção do cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas.

B)

A nomeação do Presidente do Governo Regional deve passar para o âmbito competencial do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma.

C)

Igualmente, a nomeação e a exoneração dos restantes membros do Governo Regional devem competir ao Presidente da Assembleia Legislativa, sob proposta do Presidente do Governo.

D)

Consagrar a extinção do instituto do veto político relativo aos diplomas regionais, actual competência do Representante da República.

E)

O poder para assinar e mandar publicar os decretos legislativos regionais e os decretos regulamentares regionais deve caber ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma.

F)

O poder de suscitar a apreciação preventiva de normas constantes de decretos legislativos regionais, actualmente detido pelo Representante da República, deve passar a ser exercido pelo Presidente da Assembleia Legislativa, pelo Presidente do Governo ou por um quinto dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma em efectividade de funções.

G)

Por sua vez, a apreciação sucessiva abstracta das normas dos diplomas regionais deixará de competir, por extinção do cargo, ao Representante da República, continuando a caber às entidades e órgãos actualmente previstos no artigo 281.º da Constituição da República Portuguesa.

Artigo 2º

(Aprovação do articulado)

O Plenário da Assembleia Legislativa encarrega a Comissão Permanente de elaborar e aprovar um articulado em concretização dos princípios atrás expostos, devendo remetê-lo, no prazo de 15 dias contados da data de aprovação da presente Resolução, à Assembleia da República, e em especial aos deputados eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores visando a sua consagração no processo de revisão Constitucional.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2010.

O Grupo Parlamentar do PS

PROJECTO DE RESOLUÇÃO CAMPANHA VITIVINÍCOLA 2009/2010

A Vitivinicultura é uma das principais e mais antigas actividades agrícolas de algumas das nossas ilhas, tendo especial implantação na Ilha do Pico, mas sendo também importante nas ilhas Terceira, Graciosa, São Miguel, Santa Maria e São Jorge.

Esta actividade agrícola, que assume um peso importante na economia da ilha do Pico e com expressão nas restantes Ilhas atrás referidas, é profundamente influenciada pelos elevados custos de exploração, nomeadamente com os

factores de produção (que tendo um custo cada vez mais elevado são de utilização cada vez mais necessária) e exigindo muita mão-de-obra (que é cada vez mais rara e cara).

A cultura da vinha é, como a agricultura de modo geral nas nossas ilhas, uma cultura bastante vulnerável às condições climatéricas adversas. A humidade elevada conjugada com a temperatura favorece o surgimento de doenças criptogâmicas como oídios, míldios e podridões. Os ventos fortes e o rossio do mar, provocam igualmente efeitos nefastos afectam bastante os nossos vinhedos.

A campanha vinícola 2009/2010, foi uma campanha desastrosa.

As condições climatéricas desfavoráveis que ocorreram, especialmente no Inverno e Primavera, comprometeram fortemente a produção de uvas da presente campanha vitivinícola, provocando uma quebra na ordem dos 80%.

O forte impacto sócio-económico causado por esta extraordinária quebra na produção, embora seja muito maior na ilha do Pico, é ainda significativo nas ilhas Terceira, Graciosa, São Miguel, Santa Maria e São Jorge.

Em consequência da má campanha vinícola, verificar-se-á uma perda de rendimento em muitas dezenas de agregados familiares, o que aprofundará as suas dificuldades económicas.

Estamos assim em presença de condições excepcionais, com prejuízos económicos e constrangimentos muito negativos, que requerem uma intervenção excepcional do Governo, através da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

Atendendo à extraordinária quebra de produção que ocorreu este ano no sector vitivinícola regional, em resultado dos factores climatéricos desfavoráveis que ocorreram nos períodos críticos do ciclo vegetativo das vinhas (na ordem dos 80%) e ao forte impacto sócio-económico que esta quebra de produção causa nos rendimentos de muitos agregados familiares açorianos,

com especial ênfase na ilha do Pico, mas também com significado em outras ilhas dos Açores, recomenda-se que:

1 - O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, encontre mecanismos de compensação financeira para atenuar os graves prejuízos que ocorreram nos rendimentos de muitos agregados familiares das ilhas do Pico, Terceira, Graciosa, São Miguel, Santa Maria e São Jorge, em resultado dessa extraordinária e tão profunda quebra de produção vinícola.

2 - A Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, através dos Técnicos que pertencem aos quadros de ilha dos respectivos Serviços de Desenvolvimento Agrário, reforce o acompanhamento das explorações vitícolas por forma a manter um aconselhamento atempado de cariz técnico e de informação profissional, contrariando as vicissitudes que podem afectar negativamente as produções vitivinícolas e, conseqüentemente, o rendimento dos vitivinicultores.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2010

Os Deputados Regionais, *António Marinho, Cláudio Lopes, Duarte Freitas, António Ventura*

PROJECTO DE RESOLUÇÃO – VIII REVISÃO CONSTITUCIONAL

A apresentação por parte do PSD dum projecto de Lei de Revisão Constitucional n.º 1/XI, na Assembleia da República, determinou a abertura do processo de revisão constitucional, nos termos do disposto nos artigos 284.º e 285.º da Constituição da República Portuguesa.

O processo de revisão constitucional constitui uma nova oportunidade para o renovado reconhecimento da Autonomia política, como solução de autogoverno para os Açores e para a Madeira, de aprofundamento dos poderes político, legislativo, financeiro e de representação de cada uma das Regiões Autónomas.

O aperfeiçoamento constitucional da Autonomia é uma exigência para o processo de revisão da Constituição, recolhendo os ensinamentos de trinta e quatro anos de experiência do modelo autonómico, de sete revisões constitucionais e da última revisão do Estatuto Político-Administrativo dos Açores.

A autonomia dos Açores e da Madeira é um processo evolutivo, de aprofundamento progressivo das competências de cada uma das Regiões Autónomas, tendo como limite a unidade do Estado.

A Assembleia Legislativa, enquanto órgão de governo próprio, de composição plural e em nome do Povo Açoriano, toma uma posição política sobre o sentido e alcance da revisão constitucional em todas as matérias que integram o título VII (Regiões Autónomas) da Constituição da República Portuguesa.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

Artigo 1º

A revisão da Constituição em curso deve orientar-se pelos seguintes princípios:

- 1.** Caracterização do Estado Português como um Estado com Regiões Autónomas;
- 2.** Eliminação da proibição de constituição de partidos regionais;
- 3.** Fundamentação do regime autonómico dos Açores e da Madeira nas suas características geográficas, económicas, sociais e culturais e nas históricas aspirações autonomistas dos Povos Açoriano e Madeirense;
- 4.** Aprovação da proposta de Estatuto Político-Administrativo ou da sua revisão, pela Assembleia da República, por maioria de 2/3 dos Deputados em efectividades de funções;
- 5.** Definição da reserva de iniciativa das Assembleias Legislativas no sentido de que a Assembleia da República só pode alterar normas da proposta do Estatuto Político-Administrativo sobre as quais tenha incidido iniciativa da Assembleia Legislativa ou que com elas estejam estritamente correlacionadas;

- 6.** Aprovação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas pela Assembleia da República, por maioria de 2/3 dos Deputados em efectividades de funções;
- 7.** Identificação das matérias estatutárias que concretizam e estruturam o regime autonómico insular:
- a)* Direitos, atribuições e competências das regiões autónomas;
 - b)* Sistema de governo regional;
 - c)* Definição do poder legislativo das regiões autónomas;
 - d)* Princípios gerais aplicáveis à eleição dos Deputados às Assembleias Legislativas das regiões autónomas;
 - e)* Estatuto dos titulares dos órgãos de governo próprio;
 - f)* Princípios das finanças regionais;
 - g)* Símbolos das regiões autónomas;
 - h)* Relações das regiões autónomas com outras pessoas colectivas;
 - i)* Regime dos bens do domínio público e privado das regiões autónomas;
 - j)* Participação no processo de construção europeia;
 - k)* Cooperação externa das regiões autónomas;
 - l)* Órgãos regionais, entidades administrativas independentes de âmbito territorial e provedores sectoriais regionais;
 - m)* Outras matérias que revistam natureza estatutária;
- 8.** Clarificação das competências legislativas regionais, consagrando o princípio da plena concorrência legislativa com a Assembleia da República e com o Governo da República;
- 9.** Ampliação das competências legislativas regionais no domínio tributário e da adaptação do sistema fiscal nacional, com o limite apenas da Lei das Finanças das Regiões Autónomas;
- 10.** Ampliação da competência legislativa regional em matérias de reserva relativa da Assembleia da República;
- 11.** Ampliação da competência legislativa regional de desenvolvimento dos princípios ou das bases dos regimes jurídicos contidos em lei;

12. Ampliação do direito de participação das Regiões Autónomas nas delegações nacionais envolvidas em processos de decisão da União Europeia;
13. Instituição dum círculo eleitoral próprio para a eleição de Deputados ao Parlamento Europeu;
14. Reforço do direito de participação das Regiões Autónomas nas negociações de tratados e acordos internacionais que lhes digam respeito, bem como nos benefícios deles decorrentes;
15. Ampliação do direito de pronúncia das Regiões Autónomas, por sua iniciativa ou sob consulta dos órgãos de soberania, sobre as questões da competência destes que lhes digam respeito, bem como, sobre as posições do Estado Português no âmbito do processo de construção europeia;
16. Extinção da figura de Representante da República e atribuição das suas competências a um órgão unipessoal, constitucionalmente previsto e eleito por meio de sufrágio universal, directo e secreto;
17. Alteração da composição do Tribunal Constitucional, que passará a ser composto por treze juízes, sendo dois designados pelo Presidente da República, oito designados pela Assembleia da República, um designado por cada uma das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas e um cooptado pelos demais;
18. Alargamento da fiscalização preventiva da constitucionalidade à ilegalidade por violação de Estatuto Político-Administrativo.

Artigo 2º

A Comissão Permanente pronuncia-se, por iniciativa própria, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 74º do Estatuto Político-Administrativo, através da aprovação de articulado que concretize os princípios constantes do artigo anterior, em prazo a definir pela Conferência de Líderes.

Artigo 3º

A pronúncia prevista no artigo anterior é remetida à Assembleia da República e aos Deputados à Assembleia da República eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores.

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Uniformização das bolsas de estudo na Região Autónoma dos Açores

Considerando que os actuais regimes de atribuição de bolsas de estudo na Região Autónoma dos Açores, para os diversos níveis de ensino, não são uniformes nos seus modelos de regulamento, nomeadamente por preverem regimes diferentes de subsídio mensal, de majoração, de prestação de serviço a favor da Região e penalização em caso de desistência ou incumprimento das regras estabelecidas;

Considerando que a Portaria da Região Autónoma dos Açores n.º 80/2009, de 6 de Outubro, alterou o Regulamento de concessão de bolsas de estudo para formação profissional não disponível nos Açores, aprovado pela Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro;

Considerando que o referido Regulamento em si contém discrepâncias nas regras de atribuição de bolsa, em função do curso frequentado;

Considerando que, com a excepção dos cursos de aviação civil, não é discriminado na Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, mais nenhum curso passível de ser apoiado;

Considerando que importa evitar constrangimentos, pelo que seria benéfico quer para a Região quer para os candidatos, que fosse uniformizado o regime de subsídio mensal, de majoração, de prestação de serviço a favor da Região e penalização em caso de desistência ou incumprimento das regras estabelecidas; Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo n.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma

dos Açores e do artigo n.º 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que proceda às iniciativas de sua competência no sentido de:

- a) Alterar o Regulamento de concessão de bolsas de estudo para formação profissional não disponível nos Açores, aprovado pela Portaria da Região Autónoma dos Açores n.º 80/2009, de 6 de Outubro, no sentido de uniformizar o regime de subsídio mensal, de majoração, de prestação de serviço a favor da Região e penalização em caso de desistência ou incumprimento das regras estabelecidas para os cursos a que se aplica;
- b) Publicar, publicitar no Portal do Governo e manter actualizada anualmente uma lista de cursos aos quais se aplique o regime de concessão de bolsas de estudo.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Artur Lima*

Listagem da correspondência

1 – Diários:

Consideram-se aprovados na Sessão Plenária os Diários n.ºs 57, 58, 59, 60, 61 e 62.

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco